



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

Arquivo Público Vereador Ivan José Lopes

ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE MONTES CLAROS

FLASH

3732

Presidente da Mesa Diretora: Carlos Weth Pimenta de Figueiredo, Ivan José Lopes, Cláudio Avelino Pereira

Espécie: Requerimento

Categoria: Diversos

Autoria: José Hélio Guimarães de Carvalho

Data: 31/01/1989

Descrição Sumária: Requerimentos do vereador José Hélio Guimarães de Carvalho, apresentados à Câmara Municipal de Montes Claros, no período de janeiro de 1989 a dezembro de 1992.

Controle Interno – Caixa: 04

Posição: 05

Número de folhas: 341



*Aprovado
Preenchido
Ofício 013/89
01.02.89*

Câmara Municipal de Montes Claros

INDICAÇÃO N.º 12

O(s) Vereador(es) infra assinado(s), na forma regimental, apresenta(m) a seguinte indicação:

que seja dirigido ofício ao Senhor Prefeito Municipal, Dr. Mário Ribeiro da Silveira, solicitando-lhe determinar ao setor competente da Prefeitura a proceder um levantamento de todos os terrenos que foram doados pela Municipalidade e cujos donatários não deram cumprimento às finalidades da doação no prazo estipulado pela cláusula de reversão constante da respectiva Lei autorizativa.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Montes Claros, 31 de janeiro de 198 9


José Hélio Guimarães



*Apresentado
Preenchido
01.02.89*

Câmara Municipal de Montes Claros

INDICAÇÃO N.º 12

O(s) Vereador(es) infra assinado(s), na forma regimental, apresenta(m) a seguinte indicação:

que seja dirigido ofício ao Senhor Prefeito Municipal, Dr. Mário Ribeiro da Silveira, solicitando-lhe determinar ao setor competente da Prefeitura a proceder um levantamento de todos os terrenos que foram doados pela Municipalidade e cujos donatários não deram cumprimento às finalidades da doação no prazo estipulado pela cláusula de reversão constante da respectiva Lei autorizativa.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Montes Claros, 31 de janeiro de 1989

Y. H. Guimarães
José Hélio Guimarães



Proposto
Ofício
028/89
10.02.89

Câmara Municipal de Montes Claros

INDICAÇÃO N.º 15

O(s) Vereador(es) infra assinado(s), na forma regimantal, apresenta(m) a seguinte indicação:

que se oficie ao Senhor Prefeito Municipal, Dr. Mário Ribeiro da Silveira, solicitando-lhe estudar a possibilidade do aproveitamento dos servidores que executam trabalhos braçais ora dispensados pela Municipalidade, para execução dos serviços de limpeza de lotes vagos em nossa cidade, cuja medida, além de contribuir para melhorar o aspecto de Montes Claros, vem proporcionar uma ocupação para centenas de pais de famílias que necessitam de uma oportunidade de trabalho para sobreviverem.



Câmara Municipal de Montes Claros

INDICAÇÃO N.º 15

O(s) Vereador(es) infra assinado(s), na forma regimental, apresenta(m) a seguinte indicação:

que se oficie ao Senhor Prefeito Municipal, Dr. Mário Ribeiro da Silveira, solicitando-lhe estudar a possibilidade do aproveitamento dos servidores que executam trabalhos braçais ora dispensados pela Municipalidade, para execução dos serviços de limpeza de lotes vagos em nossa cidade, cuja medida, além de contribuir para melhorar o aspecto de Montes Claros, vem proporcionar uma ocupação para centenas de pais de famílias que necessitam de uma oportunidade de trabalho para sobreviverem.

*Aprovado
P. Municipal*



Câmara Municipal de Montes Claros

INDICAÇÃO N.º 16

O(s) Vereador(es) infra assinado(s), na forma regimental, apresenta(m) a seguinte indicação:

Com base no parágrafo único, do Artigo 80, do Regimento Interno deste Legislativo, requer a constituição de uma Comissão Especial desta Casa, a fim de estudar e estabelecer critérios a serem adotados por esta Câmara, no que diz respeito à doação de terrenos por parte da Municipalidade, a fim de que possamos melhor posicionar com relação às matérias que nesse sentido são encaminhadas à nossa apreciação.

*Aprovado
P. Municipal*



Câmara Municipal de Montes Claros

INDICAÇÃO N.º 16

O(s) Vereador(es) infra assinado(s), na forma regimental, apresenta(m) a seguinte indicação:

Com base no parágrafo único, do Artigo 80, do Regimento Interno deste Legislativo, requer a constituição de uma Comissão Especial desta Casa, a fim de estudar e estabelecer critérios a serem adotados por esta Câmara, no que diz respeito à doação de terrenos por parte da Municipalidade, a fim de que possamos melhor posicionar com relação às matérias que nesse sentido são encaminhadas à nossa apreciação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Montes Claros, 14 de fevereiro de 198 9

Y. Guimarães
José Hélio Guimarães



*Apurado
Montes Claros
21-02-89
Ofício 044/89
21.02.89*

Câmara Municipal de Montes Claros

INDICAÇÃO N.º 02

O(s) Vereador(es) infra assinado(s), na forma regimental, apresenta(m) a seguinte indicação:

que seja expedido ofício ao Senhor Prefeito Municipal, Dr. Mário Ribeiro da Silveira, solicitando providências de S. Exa. no sentido de se dar fiel cumprimento ao inciso XIX, do Artigo 77, da Lei Complementar Estadual nº 03, de 28 de dezembro de 1972, no que diz respeito à publicação mensal do balanço da receita e da despesa do Município.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Montes Claros, 16 de fevereiro de 198 9

Y. H. Guimarães
José Hélio Guimarães



*Aproudo
D. Monteiro
21-02-89*
*Ofício 044/89
21.02.89*

Câmara Municipal de Montes Claros

INDICAÇÃO N.º 02

O(s) Vereador(es) infra assinado(s), na forma regimental, apresenta(m) a seguinte indicação:

que seja expedido ofício ao Senhor Prefeito Municipal, Dr. Mário Ribeiro da Silveira, solicitando providências de S. Exa. no sentido de se dar fiel cumprimento ao inciso XIX, do Artigo 77, da Lei Complementar Estadual nº 03, de 28 de dezembro de 1972, no que diz respeito à publicação mensal do balanço da receita e da despesa do Município.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Montes Claros, 16 de fevereiro de 198 9

Y. Guimarães

José Hélio Guimarães



*Repetido
Documento
21-02-89*

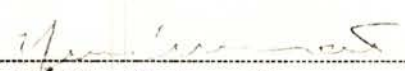
Câmara Municipal de Montes Claros

INDICAÇÃO N.º 23

O(s) Vereador(es) infra assinado(s), na forma regimental, apresenta(m) a seguinte indicação:

que sejam convocados a comparecerem nesta Casa, a partir do mes de março vindouro, os senhores Secretários Municipais, a fim de que, mensalmente, em uma de nossas reuniões ordinárias das quintas-feiras, tenhamos aqui um desses Secretários para explanar sobre o funcionamento de suas respectivas Secretarias, seus programas de trabalho e, enfim, esclarecer dúvidas e debater com a nossa Edilidade assuntos de interesse deste Legislativo e de toda a comunidade. Requer ainda seja convocado em primeiro lugar o Senhor Secretário Municipal da Saúde, tendo em vista a gravidade do problema de atendimento médico-hospitalar em Montes Claros, que está a preocupar todos nós.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Montes Claros, 21 de fevereiro de 198 9


José Hélio Guimarães

Repetido do
Montes Claros
21-02-89



Câmara Municipal de Montes Claros

INDICAÇÃO N.º 23

O(s) Vereador(es) infra assinado(s), na forma regimental, apresenta(m) a seguinte indicação:

que sejam convocadas a comparecerem nesta Casa, a partir do mes de março vindouro, os senhores Secretários Municipais , a fim de que, mensalmente, em uma de nossas reuniões ordinárias das quintas-feiras, tenhamos aqui um desses Secretários para explanar sobre o funcionamento de suas respectivas Secretarias , seus programas de trabalho e, enfim, esclarecer dúvidas e debater com a nossa Edilidade assuntos de interesse deste Legislativo e de toda a comunidade. Requer ainda ' seja convocado em primeiro lugar o Senhor Secretário Municipal da Saúde, tendo em vista a gravidade do problema de atendimento médico-hospitalar em Montes Claros, que está a preocupar todos nós.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Montes Claros, 21 de fevereiro de 198 9


José Hélio Guimarães



Câmara Municipal de Montes Claros

INDICAÇÃO N.º 18

O(s) Vereador(es) infra assinado(s), na forma regimental, apresenta(m) a seguinte indicação:

Que se officie ao Dr. Newton Cardoso, DD. Governador do Estado de Minas Gerais, fazendo a indicação do Dr. Carlos Welth Pimenta de Figueiredo, para ocupar a direção do Centro Regional de Saúde, sediado nesta cidade.

Edmundo Sir 70

sump

Amorim

Vereador José da Silva Macedo

Dr. Antonio dos Santos
por gozosa Pereira
Macedo

Antonio dos Santos

Dr. Antonio dos Santos

Dr. Antonio dos Santos

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Montes Claros, 28 de fevereiro de 1982

Jose Welth Guimarães

vereador



Câmara Municipal de Montes Claros

INDICAÇÃO N.º 18

O(s) Vereador(es) infra assinado(s), na forma regimental, apresenta(m) a seguinte indicação:

Que se oficie ao Dr. Newton Cardoso, DD. Governador do Estado de Minas Gerais, fazendo a indicação do Dr. Carlos Welth Pimenta de Figueiredo, para ocupar a direção do Centro Regional de Saúde, sediado nesta cidade.

Edmundo Sir

Edmundo

Edmundo

Edmundo José de Santo Macedo

Edson Antonio dos Santos
pro. gozaga
Macedo

Edson de F.

Edson de F.

Edson de F.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Montes Claros, 28 de fevereiro de 198 9

José Felio Guimarães
vereador

Recebi tudo
Primitivo
28-2-89



Câmara Municipal de Montes Claros

INDICAÇÃO N.º 10

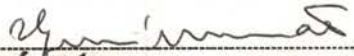
O(s) Vereador(es) infra assinado(s), na forma regimental, apresenta(m) a seguinte indicação:

que sejam expedidos ofícios ao ex-Prefeito Municipal, Dr. Luiz Tadeu Leite, bem assim ao Deputado Federal José da Conceição Santos, formulando convite a S. Exas. para comparecerem nesta Casa, em sessão especial a se realizar ainda na primeira quinzena de março vindouro, se possível, a fim de trazerem a este Legislativo esclarecimentos detalhados sobre a real posição da dívida contraída pela administração passada e ainda pendente de quitação.

JUSTIFICATIVA

Em face dos comentários e declarações que se tem feito sobre este assunto, entendemos ser oportuna e válida a presença daquelas autoridades nesta Câmara, a fim de se sanar qualquer dúvida a respeito.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Montes Claros, 28 de fevereiro de 198 9


José Hélio Guimarães



Câmara Municipal de Montes Claros

INDICAÇÃO N.º 10

O(s) Vereador(es) infra assinado(s), na forma regimental, apresenta(m) a seguinte indicação:

que sejam expedidos ofícios ao ex-Prefeito Municipal, Dr. Luiz Tadeu Leite, bem assim ao Deputado Federal José da Conceição Santos, formulando convite a S. Exas. para comparecerem nesta Casa, em sessão especial a se realizar ainda na primeira quinzena de março vindouro, se possível, a fim de trazerem a este Legislativo esclarecimentos detalhados sobre a real posição da dívida contraída pela administração passada e ainda pendente de quitação.

JUSTIFICATIVA

Em face dos comentários e declarações que se tem feito sobre este assunto, entendemos ser oportuna e válida a presença daquelas autoridades nesta Câmara, a fim de se sanar qualquer dúvida a respeito.

Aprovado
Parecer
2.3.89
Ofício
03.03.89



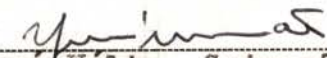
Câmara Municipal de Montes Claros

INDICAÇÃO N.º 04

O(s) Vereador(es) infra assinado(s), na forma regimental, apresenta(m) a seguinte indicação:

que seja expedido ofício ao Dr. Carlos Guilherme Quintino Vieira, M.D. Secretário Municipal da Saúde, solicitando-lhe a gentileza de encaminhar esta Casa, para conhecimento dos Vereadores e, especialmente, da Comissão de Saúde deste Legislativo, um relatório das análises realizadas pelo Laboratório de Bromatologia do Setor de Vigilância Sanitária, junto aos estabelecimentos que comercializam principalmente a linguagem em nossa cidade.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Montes Claros, 02 de março de 198 9


José Hélio Guimarães

Aprovado
Parecer
2.3.89
Ofício
03
057/89
03



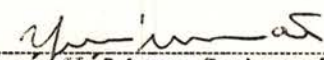
Câmara Municipal de Montes Claros

INDICAÇÃO N.º 04

O(s) Vereador(es) infra assinado(s), na forma regimental, apresenta(m) a seguinte indicação:

que seja expedido ofício ao Dr. Carlos Guilherme Quintino Vieira, M.D. Secretário Municipal da Saúde, solicitando-lhe a gentileza de encaminhar esta Casa, para conhecimento dos Vereadores e, especialmente, da Comissão de Saúde deste Legislativo, um relatório das análises realizadas pelo Laboratório de Bromatologia do Setor de Vigilância Sanitária, junto aos estabelecimentos que comercializam principalmente a linguiça em nossa cidade.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Montes Claros, 02 de março de 1989


José Hélio Guimarães



*Arquivo
106/89
07-04-89*

Câmara Municipal de Montes Claros

INDICAÇÃO N.º 09

O(s) Vereador(es) infra assinado(s), na forma regim-
ental, apresenta(m) a seguinte indicação:

que seja expedido ofício ao Senhor Prefeito Municipal, Dr. Mário Ribeiro da Silveira, encaminhando a S. Exa. o abaixo-assinado anexo, de moradores da localidade rural de Serra Verde (Mato Seco), que reivindicam os benefícios da energia elétrica para aquela localidade. Que se solicite do Senhor Prefeito entendimentos junto à CEMIG, para se estudar com carinho a viabilidade de atendimento à justa reivindicação dos signatários.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Montes Claros, 06 de abril de 198 9

[Assinatura]
Vereador
José Hélio Guimarães



Câmara Municipal de Montes Claros

INDICAÇÃO N.º 02

O(s) Vereador(es) infra assinado(s), na forma regimental, apresenta(m) a seguinte indicação:

Que se officie ao Sr. prefeito municipal, Dr. Mário Ribeiro da Silveira, solicitando a S. Exa. estudar a possibilidade de determinar a execução de reparos gerais no prédio onde funciona o anexo da Escola Professora Cristina Guimarães, do Bairro Major Prates.

Sala das Sessões, 20 de abril de 1.989


José Hélio Guimarães
vereador



Câmara Municipal de Montes Claros

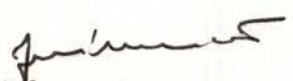
*Aprouva
Primen for*
*Ofício 148/89
09.05.89*

INDICAÇÃO Nº 18

O(s) Vereador (es) infra-assinado (s), na
forma regimental, apresenta (m) a seguinte indicação :-

que se oficie ao Senhor Prefeito Municipal, Dr. Mário Ribeiro da
Silveira, reivindicando de S. Exa. seja procedida uma majoração de
pelo menos 100% (cem por cento) nos vencimentos dos Senhores Se-
cretários Municipais e seus Adjuntos, uma vez que os salários atual-
mente pagos a esses servidores são inteiramente incompatíveis com a
importância e a responsabilidade do cargo que exercem, constituindo
um desestímulo para esses funcionários, em sua grande maioria pro-
fissionais de nível superior, com dedicação de tempo integral à
Prefeitura.

Sala das sessões, 09 de maio de 1989


José Hélio Guimarães
Vereador



*Aprovado
154 e 155/89 -
Opiniões
10.05.89.*

Câmara Municipal de Montes Claros

INDICAÇÃO Nº //

O(s) Vereador (es) infra-assinado (s), na
forma regimental, apresenta (m) a seguinte indicação :-

que se oficie ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal e ao Senhor Diretor
da ESURB, solicitando-lhes informar a esta Casa qual o montante
da receita realizada e qual o montante da folha de pagamento de
pessoal, nos meses de janeiro, fevereiro, março e abril do cor-
rente ano, e que determine ao setor competente a elaboração e en-
vio a esta Casa de uma relação nominal de todos os seus servido-
res, por Secretaria, com os respectivos vencimentos ou salários,
cargos e tempo de serviço. Requerem ainda que igual procedimen-
to seja adotado em todos os meses subsequentes.

Sala das sessões, 09 de maio de 1989.

A Bancada do PDT :

Sala das sessões, de de

Vereador

*Aprovado
Pimenta*



Câmara Municipal de Montes Claros

INDICAÇÃO N.º 15

*Ofício 168/89
23.05.89*

O(s) Vereador(es) infra assinado(s), na forma regimental, apresenta(m) a seguinte indicação:

que seja dirigido ofício ao Senhor Prefeito Municipal, Dr. Mário Ribeiro da Silveira, solicitando-lhe providências no sentido de destinar dois veículos para a Secretaria Municipal de Educação, uma vez que a senhora Secretária Adjunta daquela pasta, Professora América Eleutério tem reclamado sempre das dificuldades que vem encontrando para atendimento às escolas da zona rural, em virtude da falta de transporte.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Montes Claros, 23 de maio de 19 89

Guimarães
VEREADOR
José Hélio Guimarães

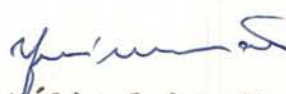


Câmara Municipal de Montes Claros

INDICAÇÃO N.º 03

O(s) Vereador(es) infra assinado(s), na forma regimental, apresenta(m) a seguinte indicação:

que seja expedido ofício ao empresário Omir Antunes, transmitindo a S. Sa. os cumprimentos desta Casa Legislativa, pela sua acertada e feliz decisão de transferir do Bairro Roxo Verde, de forma definitiva, as instalações de sua Indústria RIMOSISAN, cuja decisão reflete a sensatez e a preocupação daquele ilustre empresário em contribuir para tornar a nossa cidade realmente mais humana, quando transfere aquela indústria para local mais apropriado ao seu funcionamento.


José Hélio Guimarães


Benedito Paula Said

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Montes Claros, 30 de maio de 19 89


VEREADOR

José Hélio Guimarães



Câmara Municipal de Montes Claros

INDICAÇÃO N.º 05

O(s) Vereador(es) infra assinado(s), na forma
regimental, apresenta(m) a seguinte indicação:

que seja dirigido ofício à senhora Secretária Municipal da Educação, solicitando-lhe a gentileza de encaminhar a este Legislativo uma relação das obras consideradas prioritárias por aquela Secretaria, que serão executadas com os recursos provenientes da alienação do velho Mercado Municipal Centro, cujos recursos, conforme sugestão deste Legislativo, serão em grande parte alocados para aquela Secretaria, que recebe um voto de confiança desta Casa, na expectativa de que as interferências políticas malféficas não irão influenciar na realização das referidas obras.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Montes Claros, 30 de maio de 19 89


VEREADOR
José Hélio Guimarães

*Ref.ando o
pedido do outro
Inventor*



Câmara Municipal de Montes Claros

INDICAÇÃO N.º 09

O(s) Vereador(es) infra assinado(s), na forma regimental, apresenta(m) a seguinte indicação:

que seja dirigido ofício ao Senhor Prefeito Municipal, Dr. Mário Ribeiro da Silveira, sugerindo a S. Exa. uma modificação no Art. 5º e seu parágrafo único, do Decreto nº 939, de 23.02.88, que estabelece normas para emissão e comercialização do Vale Transporte neste Município, dando-lhes o seguinte teor :-

" Art. 5º - Alterado o preço da passagem, o beneficiário poderá continuar usando os " vales transportes " com valor anterior, por um período de até 60 (sessenta) dias após a alteração, sem qualquer complementação .

Parágrafo único - Os vales transportes anteriores perderão sua validade dez dias após o período a que se refere este artigo, em cujo prazo devem ser trocados pelo empregador, mediante o pagamento da diferença entre o valor nominal dos vales anteriores e o valor atualizado da tarifa . "

Sala das sessões, 08 de agosto de 1989.


Vereador José Hélio Guimarães

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Montes Claros, 8 de agosto de 1989


VEREADOR



[Handwritten signature]

Câmara Municipal de Montes Claros

INDICAÇÃO N.º 10

O(s) Vereador(es) infra assinado(s), na forma regimental, apresenta(m) a seguinte indicação:

Que seja expedido ofício ao Secretário Municipal de Serviços urbanos, Sr. Jorge Tadeu Guimarães, solicitando-lhe que promova a arborização da Avenida Dona Gregória, do Bairro Cidade Nova.

(canteiros centrais)

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Montes Claros, 22 de agosto de 19 89

[Handwritten signature]
VEREADOR
Hélio Guimarães



Câmara Municipal de Montes Claros

INDICAÇÃO N.º 08

O(s) Vereador(es) infra assinado(s), na forma regimental, apresenta(m) a seguinte indicação:

Que seja expedido ofício ao Sr. Prefeito Municipal, Dr. Mário Ribeiro da Silveira, solicitando a S. Exa. que encaminhe a esta Casa relação nominal dos 100 (cem) maiores credores do Município e devedores.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Montes Claros, 24 de outubro de 1989

VEREADOR
José Hélio Guimarães



Câmara Municipal de Montes Claros

INDICAÇÃO N.º 01

O(s) Vereador(es) infra assinado(s), na forma regimental, apresenta(m) a seguinte indicação:

Que ~~seja~~ expedido ofício ao Sr. Heliomar Vale da Silveira, solitando-lhe que encaminhe a essa Casa relatório das suas atividades à frente da Assessoria de Assuntos Extraordinários da Prefeitura.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Montes Claros, 31 de outubro de 19 89


VEREADOR
José Hélio Guimarães



Câmara Municipal de Montes Claros

INDICAÇÃO N.º 07

O(s) Vereador(es) infra assinado(s), na forma regimental, apresenta(m) a seguinte indicação:

Que se officie ao Dr. Amilton Batista de Araújo, DD. Gerente Regional da TELEMIG, solicitando-lhe que estude a possibilidade dos telefones públicos dos bairros serem instalados nas escolas estaduais ou municipais e não em estabelecimentos comerciais.

Justificativa: Com os telefones públicos instalados em estabelecimentos comerciais a população fica sem condições de utilizá-los no horário compreendido entre as 23 e 07 horas da manhã, quando geralmente aqueles estabelecimentos se encontram fechados. Além disso, também no horário das 21 às 23 horas a utilização do telefone fica impedida devido ao barulho provocado por aparelhos de som. Além de facilitar o acesso àqueles que desejam usar o telefone público, a instalação dos mesmos nas escolas garantiria a conservação e funcionamento dos aparelhos que ficariam sob a proteção dos guardas de cada escola.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Montes Claros, 07 de novembro de 1989


VEREADOR
José Hélio Guimarães

*Aprova
Montes*



Câmara Municipal de Montes Claros

INDICAÇÃO N.º 07

O(s) Vereador(es) infra assinado(s), na forma regimental, apresenta(m) a seguinte indicação:

que, nos termos do Regimento Interno, seja convocada uma reunião extraordinária deste Legislativo, a se realizar no dia 17 do corrente mes, sexta-feira, às 19:30 horas, para discussão e votação da Proposta Orçamentária deste Município, para o exercício financeiro de 1990.

Edmo

Alcides

Eduardo Avelino

Guimarães

Alcides

Guimarães

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Montes Claros, 14 de novembro de 19 89

Guimarães
VEREADOR
José Hélio Guimarães

Apresentado
P. M. C.

TANCREDO - GORGE - SAID
15 dias
30-01-80



Câmara Municipal de Montes Claros

INDICAÇÃO N.º 08

O(s) Vereador(es) infra assinado(s), na forma regimental, apresenta(m) a seguinte indicação:

que, nos termos do Regimento Interno, seja constituída uma Comissão Legislativa de Inquérito, a fim de apurar a realidade dos fatos relacionados com a questão do recolhimento, pela Prefeitura, dos tributos provenientes da realização do Show da XUXA em nossa cidade, em data de 22 de outubro p. passado, bem assim para apurar a veracidade dos fatos que envolveram um bingo realizado nesta cidade em data de 12 do corrente mes, a pretexto de apôio à Casa do Menor Trabalhador.


Tancredo Macedo

Edna Sá



Sala das Sessões da Câmara Municipal de Montes Claros, 14 de novembro de 19 89



VEREADOR

José Hélio Guimarães

14

fevereiro

90

01/90

Solicita esclarecimento

Comissão Legislativa de Inquérito (Câmara Municipal)

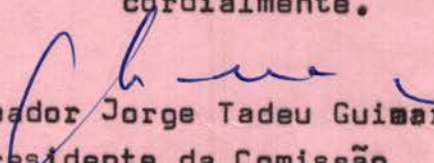
Senhor Secretário,

Na condição de Presidente da Comissão Legislativa de Inquérito instituída pela Câmara Municipal, a fim de apurar fatos relacionados com o recolhimento do ISSQN, quando da realização do Show da XUXA nesta cidade, vimos solicitar de V. Sa. um esclarecimento oficial com relação ao referido recolhimento, no tocante ao seu montante e à forma em que o mesmo foi procedido, a fim de que esta Comissão possa se inteirar a respeito.

Solicitamos de V. Sa. que tais informações nos sejam encaminhadas até o dia 19 do corrente mes., acompanhadas da documentação comprobatória.

Antecipando agradecimentos, subscrevemo-nos

cordialmente.


Vereador Jorge Tadeu Guimarães
Presidente da Comissão

Ilmo. Sr.

Paulo Messias Cordeiro

DD. Secretário Municipal da Fazenda

MONTES CLAROS

14

fevereiro

90

02/90

Solicita esclarecimento

Comissão Legislativa de Inquérito (Câmara Municipal)

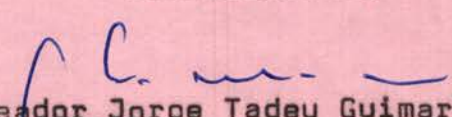
Senhor Secretário,

Na condição de Presidente da Comissão Legislativa de Inquérito instituída pela Câmara Municipal, a fim de apurar fatos relacionados com o recolhimento do ISSQN, quando da realização do Show da XUXA nesta cidade, em data de 22 de outubro do ano passado, vimos solicitar de V. Sa. um esclarecimento sobre a negociação que, segundo chegou ao conhecimento deste Legislativo, foi realizada por V. Sa., com prévia autorização do Senhor Prefeito, e o patrocinador do referido show, no tocante à questão do recolhimento do ISSQN proveniente daquele evento.

Solicitamos de V. Sa. que tais informações nos sejam encaminhadas até o dia 19 do corrente mes.

Antecipando agradecimentos, subscrevemo-nos

cordialmente.


Vereador Jorge Tadeu Guimarães
Presidente da Comissão

Ilmo. Sr.

Enio Pacífico

DD. Secretário Adjunto de Esportes

MONTES CLAROS

14

fevereiro

90

03/90

Solicita esclarecimento

Câmara Municipal (Comissão Legislativa de Inquérito)

Ilmo. Sr.

Lourival Caldeira

MONTES CLAROS

Na condição de Presidente da Comissão Legislativa de Inquérito instituída pela Câmara Municipal, a fim de apurar fatos relacionados com o recolhimento do ISSQN, quando da realização do Show da XUXA, nesta cidade, cujo evento foi patrocinado por V. Sa., solicitamos-lhe informações e esclarecimentos sobre a forma em que se deu o referido recolhimento, através de negociação que, segundo estamos informados, foi realizada entre V. Sa. e a Prefeitura Municipal.

Solicitamos de V. Sa. que tais informações nos sejam encaminhadas até o dia 19 do corrente mes.

Antecipando agradecimentos, subscrevemo-nos

cordialmente.


Vereador Jorge Tadeu Guimarães
Presidente da Comissão



Câmara Municipal de Montes Claros

INDICAÇÃO N.º 08

O(s) Vereador(es) infra assinado(s), na forma regimental, apresenta(m) a seguinte indicação:

diante das dificuldades atualmente existentes para o sepultamento das pessoas pertencentes às camadas mais carentes de nossa comunidade, solicitamos a expedição de ofício ao Senhor Prefeito Municipal, reivindicando de S. Exa. a realização de estudos sobre a viabilidade da desapropriação ou mesmo permuta de uma área de terreno anexa ao atual Cemitério Municipal, a fim de nela se construir um Cemitério destinado a atender exclusivamente as pessoas carentes, de forma inteiramente gratuita.

JUSTIFICATIVA

Acreditamos que com esta medida, estará a administração solucionando um problema social dos mais angustiantes, evitando ainda uma série de fatos desagradáveis que têm ocorrido em nossa cidade e dos quais pessoas inescrupulosas têm se valido para tirarem proveitos de forma condenável.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Montes Claros, 28 de novembro de 19 89

VEREADOR

José Hélio Guimarães



Câmara Municipal de Montes Claros

INDICAÇÃO N.º 02

O(s) Vereador(es) infra assinado(s), na forma regimental, apresenta(m) a seguinte indicação:

Que seja expedido ofício ao senhor Prefeito Municipal sugerindo-lhe que estude a possibilidade da prefeitura construir Postos Policiais anexos aos prédios escolares dos bairros e entre em entendimentos com a direção da TELEMIG para que aquela empresa instale cabines telefônicas próximas aos postos policiais, a fim de se resolver três problemas de grande importância para os moradores dos bairros, que são a falta de proteção nas escolas, a falta de segurança e de telefones públicos.

Justificativa:

Segundo declaração da Direção da TELEMIG é impossível a instalação de telefone público nas praças dos bairros, pois os referidos aparelhos sofrem depredação imediata. Muitas escolas têm sido alvo da ação de marginais que as assaltam e depredam devido à falta de guardas nas mesmas e, considerando as declarações do Sr. Comandante do 10º Batalhão de Polícia Militar de que se construídos os Postos Policiais aquela corporação designará membros da mesma para prestarem serviços nos bairros, acreditamos que a concretização da nossa sugestão virá trazer grandes benefícios à população.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Montes Claros, 05 de dezembro de 1989


VEREADOR
Helio Guimarães



Câmara Municipal de Montes Claros

INDICAÇÃO N.º 03

O(s) Vereador(es) infra assinado(s), na forma regimental, apresenta(m) a seguinte indicação:

Que seja reservado espaço nas dependências desta Casa, para afixação de editais do Executivo e deste Legislativo. Tal medida visa garantir melhor divulgação das matérias de interesse dos vereadores e da comunidade de um modo geral.

*Medida administrativa
do senhor diretor
deixar em
seu gabinete
um espaço para
afixar o
proposto
para
assunto*

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Montes Claros, 05 de dezembro de 19 89


Hélio Guimarães
VEREADOR



Câmara Municipal de Montes Claros

INDICAÇÃO N.º 02

O(s) Vereador(es) infra assinado(s), na forma regimental, apresenta(m) a seguinte indicação:

que seja dirigido ofício ao Senhor Prefeito Municipal, Dr. Mário Ribeiro da Silveira, encaminhando a S. Exa. o documento anexo, de moradores da Vila Exposição, que reivindicam vários melhoramentos tais como, drenagem de ruas, encascalhamento, limpeza de lotes vagos, recolhimento de lixo e iluminação pública para aquela Vila, numa cobrança ao Executivo Municipal de promessas que foram feitas aqueles moradores quando da campanha política do ano passado.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Montes Claros, 19 de dezembro de 19 89


VEREADOR
José Hélio Guimarães



Câmara Municipal de Montes Claros

INDICAÇÃO N.º 07

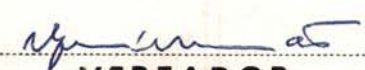
O(s) Vereador(es) infra assinado(s), na forma regimental, apresenta(m) a seguinte indicação:

Que se oficie ao senhor Secretário Municipal de Planejamento, Dr. Petronilho Narciso, solicitando -lhe que informe a esta Casa os prazos para as apresentações do Orçamento Plurianual e do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Justificativa:

- a) Necessidade de aprovação do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias e do Plano Plurianual, o que deveria ser realizado até o termino da Sessão Legislativa-1.989;
- b) É de extrema importância para os edis conhecerem o Plano Plurianual, o Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias e o Orçamento Municipal (já aprovado), para deliberar sobre todos os planos e programas do Executivo, com o poder de emendá-los.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Montes Claros, 23 de janeiro de 1990


VEREADOR
Hélio Guimarães



Câmara Municipal de Montes Claros

INDICAÇÃO N.º 08

O(s) Vereador(es) infra assinado(s), na forma regimental, apresenta(m) a seguinte indicação:

Que seja expedido ofício ao senhor Secretário Municipal da Saúde, Dr. Carlos Guilherme Quintino, solicitando-lhe as seguintes informações :

- 01) Composição da solução empregada na detetização para combate aos escorpiões;
- 2) relato dos resultados obtidos.

Justificativa :

Chegou ao nosso conhecimento algumas reclamações quanto a ineficiência das detetizações empregadas no extermínio dos escorpiões.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Montes Claros, 23 de janeiro de 1990


VEREADOR
Hélio Guimarães

*Refinado o
pedido do aut
mento*



Câmara Municipal de Montes Claros

INDICAÇÃO N.º 09

O(s) Vereador(es) infra assinado(s), na forma regimental, apresenta(m) a seguinte indicação:

Que seja expedido ofício ao senhor Prefeito Municipal, Dr. Mário Ribeiro da Silveira, solicitando determinação de S. Exa. ao setor competente da Prefeitura para que encaminhe à Câmara Municipal as seguintes informações:

1) Relação nominal de todos os servidores públicos municipais de Montes Claros, com o respectivo cargo, emprego ou função e a correspondente remuneração total de cada servidor, constantes da folha de pagamento do mês de dezembro de 1.989;

2) Relação nominal de todos os servidores ou empregados públicos municipais admitidos a partir de primeiro de janeiro de 1.989 e o respectivo vínculo empregatício.

Justificativa:

Com a autorização do Douto Plenário, solicitamos estas informações a S. Exa. em virtude de tomar conhecimento da realidade das despesas oriundas do pagamento dos servidores públicos municipais.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Montes Claros, 23 de janeiro de 19 90


VEREADOR
Hélio Guimarães

Aprovado
Poder
Ofício 01/1/90
31.01.90



Câmara Municipal de Montes Claros

INDICAÇÃO N.º 23

O(s) Vereador(es) infra assinado(s), na forma regimental, apresenta(m) a seguinte indicação:

Que se oficie à Sra. Antonieta Silvério, DD. Secretária Municipal de Cultura, solicitando-lhe que no prazo máximo de 05 (cinco) dias, nos envie as seguintes informações :

- 1) Per qual motivo não foi realizado o C.A.A.P. ? (Concurso Anual de Artes Plásticas) ?
- 2) Per que até hoje o auditório do Centro de Extensão Cultural Hermes de Paula está fechado?
- 3) Per que a não contratação de artistas da terra na II Festa do Pequi ?
- 4) A Secretaria de Cultura está mesmo com as portas fechadas para os artistas da terra?
- 5) E o nesse carnaval de rua? per que a não realização de mesmo em 1.990?

Justificativa : Várias críticas chegaram ao nosso conhecimento, atribuindo à Sra. Secretária de Cultura, Antonieta Silvério, a responsabilidade pela não realização dos citados eventos.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Montes Claros, 30 de janeiro de 1990


VEREADOR
H'elio Guimarães



Câmara Municipal de Montes Claros

INDICAÇÃO N.º 09

O(s) Vereador(es) infra assinado(s), na forma regimental, apresenta(m) a seguinte indicação:

Que se oficie ao Sr. Prefeito Municipal, solicitando determinação de S. Exa. para instalação de redutor de velocidade no cruzamento das Ruas Bário (Vila Ipê) e José Eurêncio de Macedo(B. João Gordo),, visando coibir o abuso de velocidade dos veículos , que colocam em risco a vida das pessoas que por ali transitam, principalmente devido à proximidade da " Escola Chapuzinho Vermelho", localizada na Rua Bário.

Em anexo, que seja encaminhado abaixo-assinado de moradores que solicitam o citado benefício.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Montes Claros, 30 de janeiro de 1990


VEREADOR
Hélio Guimarães



Câmara Municipal de Montes Claros

INDICAÇÃO N.º 08

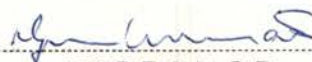
O(s) Vereador(es) infra assinado(s), na forma regimental, apresenta(m) a seguinte indicação:

que seja expedido ofício ao Dr. Petronilho Narciso, M.D. Secretário Municipal de Planejamento, solicitando-lhe a gentileza de encaminhar a esta Casa um cronograma das obras a serem executadas pela Administração no ano corrente, para que este Legislativo possa tomar conhecimento do mesmo.

JUSTIFICATIVA

Na ausência do Plano Plurianual, o referido cronograma nos orientará sobre o programa de governo para o ano de 1990.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Montes Claros, 30 de janeiro de 19 90


VEREADOR

José Hélio Guimarães



Câmara Municipal de Montes Claros

INDICAÇÃO N.º 07

O(s) Vereador(es) infra assinado(s), na forma regimental, apresenta(m) a seguinte indicação:

que seja endereçado ofício ao Senhor Paulo Messias, M.D. Secretário Municipal da Fazenda, solicitando-lhe que encaminhe a este Legislativo, no prazo de 15 dias, os balancetes dos meses de julho, setembro, outubro, novembro e dezembro de 1989, que não foram enviados a esta Casa .

JUSTIFICATIVA

A Comissão de Finanças e Tomada de Contas necessita ter em mãos os referidos balancetes, vez que os mesmos irão facilitar em muito o trabalho de exame das contas do exercício financeiro de 1989.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Montes Claros, 30 de janeiro de 19 90



VEREADOR

José Hélio Guimarães



Câmara Municipal de Montes Claros

INDICAÇÃO N.º 06

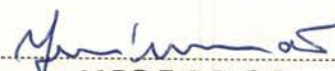
O(s) Vereador(es) infra assinado(s), na forma regimental, apresenta(m) a seguinte indicação:

Que seja expedido ofício ao Sr. Secretário Municipal de Saúde, Dr. Carlos Guilherme Quintino, solicitando-lhe informações sobre os resultados das análises da água tratada pela COPASA e consumida em nesse Município.

Justificativa :

Frequentes casos de diarreia são registrados diariamente em Montes Claros, onde a água da COPASA é citada como causa. É muito importante a divulgação dos resultados das análises para posicionarmos diante dessa denúncia.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Montes Claros, 30 de janeiro de 1990


VEREADOR
Hélio Guimarães

Approved
Document



Câmara Municipal de Montes Claros

INDICAÇÃO N.º 05

Ofício 012/90.
31.01.90.

O(s) Vereador(es) infra assinado(s), na forma regimental, apresenta(m) a seguinte indicação:

Que se oficie ao Sr. Secretário Municipal de Serviços Urbanos, Dr. Flávio Corrêa Machado, solicitando-lhe informações sobre a real necessidade de máquinas, caminhões e caçambas, indispensáveis para se realizar o serviço de limpeza do nosso Município.

Justificativa:

Devido à falta de maquinário eficiente ocorre o acúmulo de lixo, originando reclamações frequentes por parte da população.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Montes Claros, 30 de janeiro de 1990


VEREADOR
Hélio Guimarães



Câmara Municipal de Montes Claros

INDICAÇÃO N.º

O(s) Vereador(es) infra assinado(s), na forma regimental, apresenta(m) a seguinte indicação:

que seja expedido ofício ao Senhor Prefeito, Dr. Mário Ribeiro, solicitando determinação de S. Exa. ao setor competente da Prefeitura, para que encaminhe a este Legislativo as seguintes informações :

1. relação nominal de todos os servidores públicos municipais de Montes Claros, com os respectivos cargos ou funções e a correspondente remuneração, constante da folha de pagamento do mes de dezembro de 1989;
2. lotação de cada servidor ;
3. relação, em separado, de todos os servidores admitidos a partir de primeiro de janeiro de 1989 e forma de admissão .

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Montes Claros, 06 de fevereiro de 1990

VEREADOR

José Hélio Guimarães

*Aprovado
P. Municipal*



Câmara Municipal de Montes Claros

INDICAÇÃO N.º 12

O(s) Vereador(es) infra assinado(s), na forma regimental, apresenta(m) a seguinte indicação:

que seja dirigido ofício ao Senhor Prefeito Municipal, Dr. Mário Ribeiro da Silveira, solicitando-lhe que, doravante, todos os Convênios e Acordos sujeitos à aprovação desta Casa, sejam para aqui encaminhados no prazo máximo de 15 (quinze) dias, a partir da data de suas assinaturas pelo Executivo, a fim de se evitar problemas tais como o ocorrido com o Convênio celebrado para execução do PADEM, no valor de NCZ\$ 280.000,00, somente encaminhado a este Legislativo seis meses após a sua assinatura.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Montes Claros, 06 de fevereiro de 19 90

[Assinatura]
VEREADOR

José Hélio Guimarães



Câmara Municipal de Montes Claros

INDICAÇÃO N.º 29

O(s) Vereador(es) infra assinado(s), na forma regimental, apresenta(m) a seguinte indicação:

Solicita ao Sr. Presidente desta Casa, Vereador Carlos Pimenta, urgentes providências no sentido de fazer publicar o Edital de Concurso para preenchimento dos cargos de contador, Assessor Jurídico e Assessor de Imprensa, existentes no quadro de pessoal desta Câmara e que ainda não foram ocupados. Em anexo, propõe-se para realização do concurso para o cargo de assessor de imprensa.

Justificativa :

A Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas necessita com extrema urgência da assessoria de um contador.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Montes Claros, 13 de fevereiro de 19 90


H'elio **VEREADOR**
Guimarães



Câmara Municipal de Montes Claros

Proposta para a realização de concurso público para o cargo de assessor de imprensa da Câmara Municipal

Conforme definido em reunião especial, a ocupação do cargo de assessor de imprensa da Câmara Municipal de Montes Claros ' será feita via concurso. Para que este seja realizado dentro ' das normas corretas e no sentido de se evitar que influências' pessoais venham nortear-lo, seguem-se as seguintes sugestões :

1.0 - Que o mesmo seja feito dentro dos parâmetros legais, conforme disposto constitucionalmente, ou seja, provido de edital, publicação, comissão organizadora e comissão julgadora.

1.1 - Que a realização do referido concurso seja feita em, pelo menos, um mês antes da publicação do edital referente ao mesmo ;

1.2 - A elaboração das provas deverá ser feita por uma comissão especialmente designada a fazê-la. Tal comissão poderá ser composta por um professor de Língua Portuguesa dos educandários' locais, um jornalista, preferencialmente editor e um membro da Academia Montes-Clarense de Letras .

preferências pessoais;

1.3 - Que o concurso seja composto das seguintes provas :

1.3.1 - Língua Portuguesa , contendo pontos de ortografia e sintaxe;

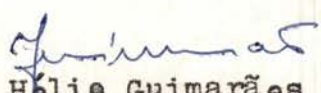
1.3.2 - Comunicação e expressão , contendo pontos de interpretação de texto e redação;

1.3.3 - Conhecimentos Gerais , contendo tópicos de administração pública, Direito Tributário, Direito Constitucional, conhecimentos políticos e econômicos ;

1.4 - Em relação ao item anterior, seria bom que, para cada ponto ou tópico das provas mencionadas , fossem abordadas questões de conhecimento jornalístico, ou seja, aquelas que, normalmente , são publicadas pelos periódicos ou, no caso das provas de Língua Portuguesa e Comunicação, questões feitas pelos concursos para nível básico(e não nível técnico), respeitando o nível dos concorrentes ;

1.5 - Em relação à Comissão Julgadora, esta deverá ser composta por pessoas ligadas à cada área, preferencialmente aquelas que menos possam influenciar os resultados devido a motivos preferenciais a candidatos. Uma boa proposta seria colher essas pessoas nas instituições de ensino, nas empresas jornalísticas e culturais, conjuntamente.

1.6 - Voltando ao tópico 1.2., relativo à elaboração das provas , propõe-se que estas sejam elaboradas em sigilo, sem que suas questões sejam, de forma alguma, levadas ao conhecimento de vereadores ou pessoas da própria Câmara Municipal, por motivo de segurança .


Vereador Hélio Guimarães



Câmara Municipal de Montes Claros

INDICAÇÃO N.º 28

O(s) Vereador(es) infra assinado(s), na forma regimental, apresenta(m) a seguinte indicação:

Que se oficie ao Sr. Secretário Municipal de Serviços Urbanos, Flávio Correia Machado, solicitando-lhe que viabilize a realização de um mutirão para execução dos serviços de limpeza de lotes, coleta de lixo e encascalhamento de várias ruas, no Bairro Vera Cruz.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Montes Claros, 13 de fevereiro de 19 90


VEREADOR
Helió Guimarães



Câmara Municipal de Montes Claros

INDICAÇÃO N.º 17

Apresentado

O(s) Vereador(es) infra assinado(s), na forma regimental, apresenta(m) a seguinte indicação:

que sejam expedidos ofícios aos Senhores Prefeitos e às Câmaras Municipais da nossa região, encaminhando-lhes cópia do relatório encaminhado a este Legislativo pelo Vereador José Hélio Guimarães, contendo denúncias de irregularidades e corrupção na AMAMS - Associação dos Municípios da Área Mineira da SUDENE e que, no mesmo expediente, se faça um alerta àquelas autoridades no sentido de que as mesmas assumam um posicionamento para que medidas enérgicas sejam tomadas, visando apurar com rigor os fatos denunciados, eis que a AMAMS, como entidade que congrega os Municípios do norte de Minas, deve pautar o seu trabalho sobretudo pela moralidade. Requer ainda que cópia do mesmo relatório seja dirigido à Polícia Federal, solicitando também a sua intervenção no caso, bem assim à Promotoria Pública.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Montes Claros, 06 de março de 1990

[Assinatura]
VEREADOR



Câmara Municipal de Montes Claros

INDICAÇÃO N.º 25

O(s) Vereador(es) infra assinado(s), na forma regimental, apresenta(m) a seguinte indicação:

que se oficie ao Senhor Presidente da Comissão Nacional de Energias Nuclear, Dr. Rex Nazare, indagando de S. Exa. se ao Município é dada competência legal para impedir, havendo interesse público, a instalação ou ampliação de serviços e/ou equipamentos ligados ao desenvolvimento de pesquisas e atividades ligadas à tecnologia nuclear em seu território.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Montes Claros, 13 de março de 1990

VEREADOR

José Hélio Guimarães,



Câmara Municipal de Montes Claros

INDICAÇÃO N.º 24

O(s) Vereador(es) infra assinado(s), na forma regimental, apresenta(m) a seguinte indicação:

que seja expedido ofício ao senhor Ubaldo Ferreira Gonçalves, M.D. Coordenador da Regional da SETAS, em Montes Claros, solicitando - lhe, por gentileza, informações sobre os seguintes assuntos :

1. número de servidores lotados naquela Regional, seus nomes , com respectivos cargos e salários ;
2. horário de funcionamento daquele órgão ;

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Montes Claros, 13 de março de 19 90

VEREADOR

José Hélio Guimarães



Câmara Municipal de Montes Claros

INDICAÇÃO N.º 09

O(s) Vereador(es) infra assinado(s), na forma regimental, apresenta(m) a seguinte indicação:

- Que se oficie à Secretaria de Ação Social, Sr. Stela Maria, solicitando relação nominal de todas as pessoas beneficiadas com doações
- 1- de lotes, pela Municipalidade, nos anos 1988/1989.

Situação atualizada da pessoa contemplada: contrato, escritura, etc.

Critérios para a referida doação.

- 2- Relação nominal das pessoas beneficiadas com Material de Construção

- a) data de doação do material
- b) especificação do material
- c) quantidade do material.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Montes Claros, 03 de Abril de 1990


VEREADOR

Hélio Guimarães.



Câmara Municipal de Montes Claros

INDICAÇÃO N.º 10

O(s) Vereador(es) infra assinado(s), na forma regimental, apresenta(m) a seguinte indicação:

Que se officie ao Senhor Secretário Municipal de Administração, Dr. Célio Hamiltom Moebus, solicitando relação nominal de todos os funcionários públicos municipais com situação irregular junto ao Ministério do Trabalho.

JUSTIFICATIVA

Vários funcionários estão prestando serviços à Municipalidade, contratados ou admitidos, por critérios políticos, desrespeitando a Constituição Federal(88), desobedecendo até a classificação em concurso para professoras(88). É necessário regularizar a situação de todos os funcionários admitidos "por concurso" e demitindo as contratações irregulares. Todo funcionário em situação irregular, poderá recorrer a seus direitos trabalhistas e o Município não terá outra alternativa, senão efetuar o pagamento.

Sala de Sessões, 03 de Abril de 1.990.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Montes Claros, 03 de Abril de 1990.


VEREADOR
Hélio Guimarães.

A prond
P
X



Câmara Municipal de Montes Claros

INDICAÇÃO N.º 23

Ofício 109/90
16.04.90

O(s) Vereador(es) infra assinado(s), na forma regimental, apresenta(m) a seguinte indicação:

que se oficie ao Executivo Municipal, solicitando-lhe que encaminhe a este Legislativo uma relação de todas as licitações realizadas no exercício de 1989, especificando seus respectivos valores, datas, relação dos concorrentes de cada licitação e seus vencedores.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Montes Claros, 10 de abril de 1990


VEREADOR
José Hélio Guimarães

Aprovado
Piment.



Câmara Municipal de Montes Claros

INDICAÇÃO N.º 22

Ofício 16.04.90
109/90

O(s) Vereador(es) infra assinado(s), na forma regimental, apresenta(m) a seguinte indicação:

que se oficie ao Senhor Secretário Municipal de Saúde, Dr. Carlos Guilherme Quintino Vieira, cobrando de S. Sa. uma resposta à solicitação feita àquela Secretaria em data de 23 de janeiro do corrente ano, sobre a composição da solução empregada na detetização para combate aos escorpiões e sobre os resultados obtidos desse trabalho.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Montes Claros, 10 de abril de 19 90


VEREADOR
José Hélio Guimarães

Aprovado
Piment



Câmara Municipal de Montes Claros

INDICAÇÃO N.º 21

Ofício 109/90
16.04.90

O(s) Vereador(es) infra assinado(s), na forma regimental, apresenta(m) a seguinte indicação:

que seja expedido ofício à Professora Maria Izabel Figueiredo Sobreira, M.D. Secretária Municipal da Educação, solicitando-lhe a gentileza de encaminhar a esta Casa uma relação nominal dos professores aprovados em concurso realizado pela Municipalidade no ano de 1988, bem assim uma relação dos professores admitidos a partir de janeiro de 1989 e que se acham prestando serviços na aquela Secretaria, fazendo constar ainda as respectivas datas de admissão.

JUSTIFICATIVA

Várias reclamações nos têm chegado no que se refere aos critérios adotados para a admissão desses professores, com denúncias de que estariam ocorrendo um desrespeito à ordem de classificação para tais admissões e, mais grave ainda, a ocorrência de admissões sem concurso, o que é vedado pela Constituição Federal.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Montes Claros, 10 de abril de 1990


VEREADOR
José Hélio Guimarães



Câmara Municipal de Montes Claros

INDICAÇÃO N.º 01

O(s) Vereador(es) infra assinado(s), na forma regimental, apresenta(m) a seguinte indicação:

que seja dirigido ofício ao Dr. Flávio Correa Machado, M.D. Presidente do COMUTRAN, solicitando-lhe a gentileza de encaminhar a este Legislativo cópias das duas últimas planilhas de custos que serviram de base para a majoração da tarifa de transporte coletivo urbano nesta cidade.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Montes Claros, 17 de abril de 19 90

VEREADOR

José Hélio Guimarães



Câmara Municipal de Montes Claros

INDICAÇÃO N.º 20

O(s) Vereador(es) infra assinado(s), na forma regimental, apresenta(m) a seguinte indicação:

que se oficie ao Senhor Fernando Macedo, M.D. Secretário Municipal do Desenvolvimento Econômico, solicitando-lhe a gentileza de encaminhar a este Legislativo uma relação nominal de todos os servidores lotados no Mercado Municipal Centro, com seus respectivos salários, funções e horário de trabalho.

JUSTIFICATIVA

Os proprietários de lojas que pagam condomínio naquele próprio municipal, em cujo pagamento estão embutidas as despesas com pessoal, alegam o não cumprimento dos horários estabelecidos e reclamam ainda do número excessivo de servidores ali lotados, acarretando custos desnecessários.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Montes Claros, 24 de abril de 1990


VEREADOR

José Hélio Guimarães



Câmara Municipal de Montes Claros

INDICAÇÃO N.º 21

O(s) Vereador(es) infra assinado(s), na forma regimental, apresenta(m) a seguinte indicação:

que se oficie ao Senhor Prefeito Municipal, Dr. Mário Ribeiro da Silveira, reivindicando de S. Exa. seja promovida uma reestruturação na Secretaria Adjunta de Transportes Públicos, através da adoção das seguintes medidas:

1. contratação, por trinta dias, de estagiários para a realização de um trabalho estatístico, visando levantar :
 - a)- o número de deficientes físicos transportados mensalmente pelos coletivos urbanos ;
 - b)- o número de idosos transportados / mes;
 - c)- número de passageiros por ônibus, nos horários de pico ;
2. contratação de pessoal qualificado para auxiliar o Senhor Pedro Mota, Chefe da Divisão de Transportes Públicos ;
3. destinação de um veículo (kombi) para que a Secretaria possa desenvolver o seu trabalho de fiscalização e acompanhamento do serviço de transporte coletivo urbano.

JUSTIFICATIVA

São frequentes as reclamações dos usuários contra as condições de operação do serviço de transporte coletivo em Montes Claros.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Montes Claros, 24 de abril de 19 90


VEREADOR
José Hélio Guimarães

Aprovado
HL



Câmara Municipal de Montes Claros

INDICAÇÃO N.º 02

Ofício 132/90
07.05.90

O(s) Vereador(es) infra assinado(s), na forma regimental, apresenta(m) a seguinte indicação:

que se oficie ao Senhor Secretário Municipal de Serviços Urbanos, Dr. Flávio Correa Machado, solicitando-lhe a gentileza de encaminhar a esta Casa informações sobre o número total de passageiros' registrado mensalmente pelas roletas dos coletivos urbanos, nos últimos quatro meses.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Montes Claros, 03 de maio de 19 90

[Assinatura]
VEREADOR

José Hélio Guimarães

Amado



Câmara Municipal de Montes Claros

INDICAÇÃO N.º 01

*Ofício 132/90
07-05-90*

O(s) Vereador(es) infra assinado(s), na forma regimental, apresenta(m) a seguinte indicação:

que se oficie ao Senhor Prefeito Municipal, Dr. Mário Ribeiro da Silveira, solicitando-lhe que determine a realização de uma vistoria na chamada Ponte de Tarzan, uma vez que a mesma parece estar em precárias condições, oferecendo sérios perigos às pessoas que por ali transitam, tornando-se necessária a sua recuperação ou mesmo a sua demolição, a critério da administração.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Montes Claros, 03 de maio de 19 90

Ym...
VEREADOR

José Hélio Guimarães

*Aprovado
P. Municipal*



Câmara Municipal de Montes Claros

INDICAÇÃO N.º 12

*Ofício 135/90
14-05-90*

O(s) Vereador(es) infra assinado(s), na forma regimental, apresenta(m) a seguinte indicação:

Que se oficie ao senhor prefeito municipal, Dr. Mário Ribeiro da Silveira, solicitando providências de S. Exa. para implantação do Regime Jurídico único para os servidores públicos municipais, conforme prevê a nossa Lei Orgânica recentemente promulgada.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Montes Claros, 08 de maio de 19 90

Hélio Guimarães

VEREADOR

Hélio Guimarães



Câmara Municipal de Montes Claros

INDICAÇÃO N.º 11

O(s) Vereador(es) infra assinado(s), na forma regimental, apresenta(m) a seguinte indicação:

Que seja expedido o ofício ao senhor Secretário Municipal de Serviços Urbanos, Dr. Flávio Correa Machado, solicitando providências de S. Sa. para atendimento ao disposto na nossa **Lei Orgânica** que prevê a incineração de todo o lixo hospitalar.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Montes Claros, 08 de maio de 19 90


VEREADOR
Hélio Guimarães



Câmara Municipal de Montes Claros

INDICAÇÃO N.º 13

O(s) Vereador(es) infra assinado(s), na forma regimental, apresenta(m) a seguinte indicação:

Que seja nomeada uma Comissão de vereadores desta Casa, para promover um estudo do Regimento Interno deste Legislativo, com vistas à sua adaptação à Lei Orgânica deste Município.

Gilmar - Fauredo - Said - Hélio -
Machado.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Montes Claros, 08 de maio de 19 90


VEREADOR
Hélio Guimarães



Câmara Municipal de Montes Claros

INDICAÇÃO N.º 0810

O(s) Vereador(es) infra assinado(s), na forma regimental, apresenta(m) a seguinte indicação:

que seja dirigido ofício ao Senhor Prefeito Municipal, Dr. Mário Ribeiro da Silveira, sugerindo a S. Exa. seja promovida uma total reestruturação no Conselho Municipal de Transporte Coletivo - COMUTRAN, eis que o referido Conselho não vem funcionando a contento, não se justificando a sua existência nas atuais condições. Entendemos que a sua reformulação se faz necessária e urgente, a fim de dar maior agilidade ao referido órgão, inclusive com a ampliação de suas atribuições.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Montes Claros, 10 de maio de 1990

VEREADOR

José Hélio Guimarães



Câmara Municipal de Montes Claros

INDICAÇÃO N.º 04

O(s) Vereador(es) infra assinado(s), na forma regimental, apresenta(m) a seguinte indicação:

Que se oficie ao senhor prefeito municipal, Dr. M'ario Ribeiro da Silveira, solicitando providências de S. Exa. para criação e implantação dos Conselhos Municipais previstos na Lei Orgânica e que, porventura, ainda não tenham sido criados, bem como a reestruturação daqueles já existentes. Tais providências fazem-se necessárias uma vez que a participação popular na administração se dará através dos Conselhos Municipais.

Conselhos Municipais previstos na Lei Orgânica :

- 1- Conselho Municipal do Contribuinte;
- 2- Conselho de Desenvolvimento Social;
- 3- Conselho Municipal da Saúde;
- 4- Conselho Municipal da Educação;
- 5- Conselho Municipal do Patrimônio Artístico-Cultural; e
- 6- Conselho Municipal da Agricultura, Pecuária e Abastecimento.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Montes Claros, 15 de maio de 1990


VEREADOR
Hólio Guimarães



Câmara Municipal de Montes Claros

INDICAÇÃO N.º 03

O(s) Vereador(es) infra assinado(s), na forma regimental, apresenta(m) a seguinte indicação:

Que se oficie ao senhor prefeito municipal, Dr. Mário Ribeiro da Silveira, cobrando de S. Exa. o cumprimento do disposto no inciso I, do artigo 97 da Lei Orgânica deste Município, que prevê a publicação diária, por edital, do movimento da caixa do dia anterior.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Montes Claros, 15 de maio de 1990


Hélio Guimarães
VEREADOR



Câmara Municipal de Montes Claros

INDICAÇÃO N.º 02

O(s) Vereador(es) infra assinado(s), na forma regimental, apresenta(m) a seguinte indicação:

Que se oficie à Senhora Secretária Municipal de Ação Social, Stela Martins Silva, solicitando gestões de S. Sa. junto ao senhor prefeito, objetivando a criação de estacionamento faixa azul nas ruas centrais de Montes Claros, utilizando para isto a mão de obra de menores carentes conforme prevê a Lei Orgânica deste Município.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Montes Claros, 15 de maio de 1990


Heliô Guimarães VEREADOR

Aprovado
[Signature]



Câmara Municipal de Montes Claros

INDICAÇÃO N.º 01

O(s) Vereador(es) infra assinado(s), na forma regimental, apresenta(m) a seguinte indicação:

Requer providências da Mesa Diretora desta Casa com vistas ao cumprimento do disposto no inciso XVII, do artigo 39 da Lei Orgânica deste Município, que prevê a fixação, pela Câmara, dos vencimentos dos Secretários Municipais. Requer ainda, providências junto ao senhor Prefeito Municipal, Dr. Mário Ribeiro da Silveira, objetivando o cumprimento, por S. Exa., do disposto no inciso XVI do Artigo 71, da citada Lei que assim determina :

" XVI - colocar à disposição da Câmara, dentro de 10 (dez) dias de sua requisição, as quantias que devam ser despendidas de uma só vez e até o dia 20 (vinte) de cada mês, os recursos correspondentes às suas dotações orçamentárias, compreendendo os créditos suplementares e especiais."

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Montes Claros, 15 de maio de 1990

[Signature]
VEREADOR
Hólio Guimarães



Câmara Municipal de Montes Claros

INDICAÇÃO N.º

01

O(s) Vereador(es) infra assinado(s), na forma regimental, apresenta(m) a seguinte indicação:

Que se oficie ao senhor Deputado Carlos Pereira, formulando convite a S. Sa. para que compareça nesta Casa, em sessão ordinária a realizar-se no dia 07 de junho próximo vindouro, a fim de que através do espaço destinado à Tribuna Livre possa trazer aos senhores vereadores esclarecimentos acerca das suas declarações veiculadas pelo "Jornal "Diário de Montes Claros", em sua edição dos dias 18 e 19 de corrente mes, em matéria intitulada "Pereira Rompe Com Marão e Denuncia ex-Prefeito", onde S. Sa. afirma que "A única coisa que faz a Administração atual é esconder roubos e roubos", bem assim, para que possa apresentar as "provas irrefutáveis de que houve uso indevido do numerário público na campanha eleitoral que elegeu o atual prefeito de Montes Claros", e que S. Sa. afirma ter em seu poder.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Montes Claros, 22 de maio de 1990


VEREADOR
Helió Guimarães



Câmara Municipal de Montes Claros

INDICAÇÃO N.º 02

O(s) Vereador(es) infra assinado(s), na forma regimental, apresenta(m) a seguinte indicação:

Que se oficie ao Senhor Secretário Municipal de Planejamento, Dr. Patrônio Narciso, solicitando-lhe que aquela Secretaria, juntamente com o setor competente da COPASA, promova estudos objetivando solucionar os problemas relacionados aos esgotos no Interlagos, uma vez que os moradores daquela região estão impossibilitados de promover a instalação de redes de esgotos por não poderem jogar os resíduos diretamente no lago e não terem outra alternativa para a destinação final dos mesmos. Sugere que se construa um canal de aproximadamente 13 ^{km} metros partindo do Córrego Melancias até o citado lago e dali um outro canal, sob o mesmo lago, até a rodovia ali existente.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Montes Claros, 22 de maio de 19 90


VEREADOR
Hélio Guimarães

prejudicial
Def



Câmara Municipal de Montes Claros

INDICAÇÃO N.º 01

O(s) Vereador(es) infra assinado(s), na forma regimental, apresenta(m) a seguinte indicação:

Que sejam expedidos ofícios ao Exmo. Sr. Presidente Fernando Collor de Mello, ao Sr. Ministro da Justiça, Dr. Bernardo Cabral, e à Senhora Ministra da Economia, Dra. Zélia Cardoso, reivindicando a instalação de uma Sub-delegacia da SUNAB em Montes Claros. Requer ainda, que seja expedido ofício ao Senhor Comandante do 10º BPM, Ten Cel. Orlando Walter, solicitando-lhe que viabilize a realização de um trabalho conjunto entre a Polícia Militar e o PROCON, objetivando garantir o cumprimento do Plano Brasil Novo, uma vez que o PROCON tem poderes limitados, podendo apenas fiscalizar e autuar, enquanto que a Polícia Militar tem poderes para decretar a prisão em flagrante dos infratores.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Montes Claros, 29 de maio de 19 90

[Handwritten signature]
VEREADOR
Hélio Guimarães



Câmara Municipal de Montes Claros

INDICAÇÃO N.º 03

O(s) Vereador(es) infra assinado(s), na forma regimental, apresenta(m) a seguinte indicação:

Que seja expedido ofício ao senhor prefeito municipal, Dr. Mário Ribeiro da Silva, solicitando imediatas providências da S. Exa. no sentido de apurar denúncias de irregularidades no fornecimento de cartais de passe livre nos coletivos urbanos de Montes Claros e, caso se constatar a veracidade das mesmas, que seja apurada a origem de tais irregularidades.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Montes Claros, 29 de maio de 1990

VEREADOR
Hêlio Guimarães



Câmara Municipal de Montes Claros

INDICAÇÃO N.º 02

O(s) Vereador(es) infra assinado(s), na forma regimental, apresenta(m) a seguinte indicação:

Que seja expedido ofício ao Senhor Secretário Municipal da Fazenda, Cílio Hamilton Moebus, solicitando-lhe que encaminhe a esta Casa informações quanto aos valores dos recolhimentos mensais feitos pelas Empresas de Transporte Coletivo Urbano de Montes Claros (ALPRINO e TRANSMOC), referentes ao ISS, no período de julho/89 à abril/90, bem como a data em que cada recolhimento foi efetuado. Solicita ainda, que as informações referentes a cada empresa sejam fornecidas em separado.

Ata das Sessões da Câmara Municipal de Montes Claros, 29 de maio de 1990


VEREADOR
Hólio Guimarães



Câmara Municipal de Montes Claros

INDICAÇÃO N.º 04

O(s) Vereador(es) infra assinado(s), na forma regimental, apresenta(m) a seguinte indicação:

Que se oficie à senhora Nancy França de ^Andrade, DD. Chefe do Centro Regional LBA de Montes Claros, alertando-a para a necessidade da adoção de rigorosos critérios na indicação das pessoas responsáveis pela distribuição dos Tickets de leite, a fim de evitar que ocorra fatos como os que vinham sendo denunciados, de uso político, desvio em benefício próprio e perseguições quando da referida distribuição, bem como a troca dos tickets por mercadorias.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Montes Claros, 12 de junho de 1990


VEREADOR
Helió Guimarães



Câmara Municipal de Montes Claros

INDICAÇÃO N.º 03

O(s) Vereador(es) infra assinado(s), na forma regimental, apresenta(m) a seguinte indicação:

Qu^o se oficie ao senhor Prefeito Municipal, Dr. Mário Ribeiro da Silveira, transmitindo cumprimentos a S. Exa. pela anunciada pretensão de extinguir a PSURB e também de adotar o regime jurídico único para os servidores do Município.

Justificativa :

Desde o início da atual administração, ~~os~~ vereadores têm feito críticas constantes pedindo a extinção da PSURB e denunciando os justos motivos. Quanto à implantação do Regime estatutário, o Município é obrigado a legalizar a situação de todos os funcionários.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Montes Claros, 12 de junho de 19 90

VEREADOR

Hélio Guimarães



Câmara Municipal de Montes Claros

INDICAÇÃO N.º 10

O(s) Vereador(es) infra assinado(s), na forma regimental, apresenta(m) a seguinte indicação:

que seja expedido ofício ao Senhor Prefeito Municipal, Dr. Mário Ribeiro da Silveira, solicitando-lhe urgentes e enérgicas providências, no sentido de coibir os abusos e irregularidades verificados no tocante à liberação de números (para) ligações de água, esgotos e energia elétrica, sem prévia vistoria da SEPLAN, contrariando determinação do próprio Prefeito. Que seja sugerido ao Senhor Chefe do Executivo a transferência definitiva de tal atribuição, ou seja, a expedição dessas autorizações, à SEPLAN, tendo em vista a competência, a idoneidade e a maneira apolítica como o Secretário Petronilho Narciso tem conduzido os seus trabalhos à frente da referida Secretaria. Requer ainda do Senhor Prefeito a abertura de uma sindicância para se apurar e se identificar os responsáveis pelas irregularidades mencionadas.

JUSTIFICATIVA

Não podemos conceber que tais autorizações continuem a ser expedidas pela Secretaria de Serviços Urbanos, atendendo a clientelismo, vez que isto trará inúmeros problemas e aborrecimentos à administração.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Montes Claros, 19 de junho de 19 90


VEREADOR

José Hélio Guimarães



Câmara Municipal de Montes Claros

INDICAÇÃO N.º 09

O(s) Vereador(es) infra assinado(s), na forma regimental, apresenta(m) a seguinte indicação:

que seja expedido ofício à Comissão de Licitação da Prefeitura, solicitando-lhe que encaminhe a esta Casa uma relação de todas as licitações realizadas nos meses de janeiro, fevereiro e março do corrente ano, esclarecendo-nos ainda sobre os critérios de julgamento dessas licitações.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Montes Claros, 19 de junho de 19 90


VEREADOR

José Hélio Guimarães



Câmara Municipal de Montes Claros

INDICAÇÃO N.º 03

O(s) Vereador(es) infra assinado(s), na forma regimental, apresenta(m) a seguinte indicação:

Que seja expedido ofício ao senhor Prefeito Municipal, Dr. Mário Ribeiro da Silveira, alertando S. Exa. para a importância do cumprimento ao que dispõe o Artigo 134, da nossa Lei Orgânica, a fim de propiciar a redução das passagens do transporte coletivo urbano e também melhores condições das lotações no que se refere à questão da limpeza.

" Art. 134 - As vias integrantes dos itinerários das linhas de transporte coletivo de passageiros deverão ter prioridade para manutenção e conservação".

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Montes Claros, 26 de junho de 1990

VEREADOR

Hélio Guimarães

Aprovado
Dmt.



Câmara Municipal de Montes Claros

INDICAÇÃO N.º 02

O(s) Vereador(es) infra assinado(s), na forma regimental, apresenta(m) a seguinte indicação:

Que seja promovida, conforme disposto no Artigo 41 da Lei Orgânica deste Município, a eleição dos vereadores que deverão integrar a Comissão Representativa desta Casa durante o próximo recesso parlamentar, que ocorrerá no período de 04 a 24 de mês de julho próximo.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Montes Claros, 26 de junho de 1990


VEREADOR
Hólio Guirarães



Câmara Municipal de Montes Claros

INDICAÇÃO N.º 04

O(s) Vereador(es) infra assinado(s), na forma regimental, apresenta(m) a seguinte indicação:

Que se officie ao senhor Prefeito municipal, Dr. Mário Ribeiro da Silveira, solicitando-lhe que caso o executivo tenha promovido o levantamento dos bens imóveis dados em concessão ou permissão de uso, conforme determina o Artigo 230 da nossa Lei Orgânica, S. Exa. determine o encaminhamento do mesmo a esta Casa, com a maior brevidade possível, e, caso contrário, que S. Exa. determine a imediata realização do citado levantamento.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Montes Claros, 28 de junho de 1990

VEREADOR

Hélio Guimarães



Câmara Municipal de Montes Claros

INDICAÇÃO N.º 06

O(s) Vereador(es) infra assinado(s), na forma regimental, apresenta(m) a seguinte indicação:

que seja expedido ofício ao Executivo Municipal, solicitando-lhe que encaminhe a este Legislativo uma relação de todos os bens já tombados pela Municipalidade e que constituem o atual acervo do Patrimônio Histórico, Artístico e Cultural do nosso Município.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Montes Claros, 26 de julho de 19 90


VEREADOR

José Hélio Guimarães



Câmara Municipal de Montes Claros

INDICAÇÃO N.º 06

O(s) Vereador(es) infra assinado(s), na forma regimental, apresenta(m) a seguinte indicação:

que providências sejam tomadas pela presidência desta Casa , no sentido de que seja dado cumprimento ao § 2º, do Art. 41 da nossa Lei Orgânica Municipal, que assim preceitua : " A Comissão Representativa deverá apresentar relatório dos trabalhos por ela realizados, quando do reinício do período de funcionamento ordinário da Câmara. "

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Montes Claros, 07 de agosto de 19 90


VEREADOR
José Hélio Guimarães



Câmara Municipal de Montes Claros

INDICAÇÃO N.º 05

O(s) Vereador(es) infra assinado(s), na forma regimental, apresenta(m) a seguinte indicação:

que se oficie ao Senhor Prefeito Municipal, Dr. Mário Ribeiro da Silveira, reivindicando providências de S. Exa. para que sejam dotadas de pavimentação asfáltica ou calçamento poliédrico todas as vias públicas por onde circulam os coletivos urbanos de nossa cidade, cuja medida é de grande importância, não apenas por possibilitar que as empresas mantenham os seus veículos em melhores condições de limpeza, mas também por possibilitar uma considerável redução no preço da passagem, resultando em benefício para os usuários.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Montes Claros, 07 de agosto de 1990


VEREADOR
José Hélio Guimarães



Câmara Municipal de Montes Claros

INDICAÇÃO N.º

09

O(s) Vereador(es) infra assinado(s), na forma regimental, apresenta(m) a seguinte indicação:

que se oficie ao Senhor Prefeito Municipal, Dr. Mário Ribeiro da Silveira, reivindicando providências de S. Exa. para ' que o trabalho de fiscalização do Município seja desenvolvido de forma mais rigorosa, porquanto é necessário que o poder de polícia da administração se torne mais eficaz.

JUSTIFICATIVA

Constatamos que em Montes Claros são frequentes os abusos e desrespeito contra a lei de posturas municipais e outras ' normas legais, na área da construção civil, na liberação de de números para ligações de água, esgoto e energia, presença de animais nas vias públicas e uma série de irregularidades e infrações que são cometidas e, infelizmente, em vários dos casos, os infratores são acobertados por alguns políticos que, à cata de votos, posicionam-se em defesa desses infratores.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Montes Claros, 14 de agosto de 19 90



VEREADOR

José Hélio Guimarães

Registado



Câmara Municipal de Montes Claros

INDICAÇÃO N.º 13

O(s) Vereador(es) infra assinado(s), na forma regimental, apresenta(m) a seguinte indicação:

que seja expedido ofício à Senhora Secretária Municipal de Ação Social, Maria Stela Martins Silva, sugerindo a S. Sa. que estude a possibilidade da realização de sorteio público através da loteria mineira, para se proceder, com o maior rigor possível, as doações ou vendas simbólicas de lotes em benefício das pessoas carentes, evitando assim que quaisquer dúvidas possam pairar quanto ao aspecto de justiça na distribuição desses imóveis. Ao nosso ver, a medida visa por fim ao clientelismo e ao apadrinhamento político, agindo a administração municipal com transparência e justiça no atendimento a essas famílias carentes.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Montes Claros, 21 de agosto de 19 90


VEREADOR
José Hélio Guimarães



Câmara Municipal de Montes Claros

INDICAÇÃO N.º 13

O(s) Vereador(es) infra assinado(s), na forma regimental, apresenta(m) a seguinte indicação:

tendo em vista notícia divulgada pelo " JORNAL DE NOTÍCIAS" e outros órgãos da imprensa local, dando conta da indicação do Vereador Artur Luiz Ferreira Leite para ocupar a Assessoria Política e de Comunicação da Prefeitura local, vimos solicitar da Mesa Diretora desta Casa que se diligencie no sentido de verificar a veracidade ou não do fato noticiado, uma vez que a nossa Lei Orgânica Municipal, em seu Art. 43, inciso II, alínea "a", não permite que o Vereador deste Legislativo ocupe cargo, função ou emprego, na administração pública direta ou indireta do Município, de que seja demissível " ad nutum ", salvo o cargo de Secretário Municipal, desde que o mesmo se licencie do exercício do mandato. Conclui-se pois que o Vereador em questão está, sem sombra de dúvidas, impedido legalmente de exercer o referido cargo junto à Prefeitura, não podendo este Legislativo permitir que se transgrida o disposto na nossa Constituição Municipal, a Lei Orgânica, devendo o Poder Executivo igualmente zelar pelo seu fiel cumprimento.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Montes Claros, 23 de agosto de 19 90

VEREADOR

José Hélio Guimarães



Câmara Municipal de Montes Claros

INDICAÇÃO N.º 11

O(s) Vereador(es) infra assinado(s), na forma regimental, apresenta(m) a seguinte indicação:

que seja expedido ofício ao Senhor ^Presidente da APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais, solicitando-lhe a gentileza de encaminhar a esta Casa um relatório sobre a real situação daquela importante entidade, a fim de que possamos tomar conhecimento de suas condições de trabalho em nossa cidade.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Montes Claros, 23 de agosto de 1990


VEREADOR
José Hélio Guimarães

A. M. M. M.



Câmara Municipal de Montes Claros

INDICAÇÃO N.º 05

*Opinião 279/90
06.09.90*

O(s) Vereador(es) infra assinado(s), na forma regimental, apresenta(m) a seguinte indicação:

que se oficie ao senhor Secretário Municipal de Planejamento, Dr. Patronilho Narciso, reivindicando providências de S. Exa. para que seja feita uma reformação nos Códigos de Obras e de Posturas deste Município, bem assim na Lei de Uso e Ocupação do Solo, visando atualizar esses instrumentos legais, para adaptá-los à realidade do nosso Município.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Montes Claros, 30 de agosto de 19 90

[Assinatura]
VEREADOR
José Hélio Guimarães



Câmara Municipal de Montes Claros

INDICAÇÃO N.º 06

O(s) Vereador(es) infra assinado(s), na forma regimental, apresenta(m) a seguinte indicação:

que se officie ao Senhor Secretário Municipal de Serviços Urbanos, Dr. Flávio Correa Machado, solicitando-lhe informar a este Legislativo quais os critérios adotados pela Prefeitura para o controle do recebimento de cascalho utilizado em suas obras e serviços, principalmente no que se refere à questão de se conferir a quantidade adquirida com a quantidade entregue.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Montes Claros, 30 de agosto de 19 90


VEREADOR

José Hélio Guimarães



Câmara Municipal de Montes Claros

INDICAÇÃO N.º 04

O(s) Vereador(es) infra assinado(s), na forma regimental, apresenta(m) a seguinte indicação:

que seja considerado de Utilidade Pública o " CENTRO ESPÍRITA ORIENTAL" , entidade civil legalmente constituída, sem fins lucrativos, com sede nesta cidade à Rua Cel. Antônio dos Anjos, nº 313, conforme cópia dos seus estatutos e demais documentos em anexo.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Montes Claros, 30 de agosto de 19 90


VEREADOR
José Hélio Guimarães



Câmara Municipal de Montes Claros

INDICAÇÃO N.º 07

O(s) Vereador(es) infra assinado(s), na forma regimental, apresenta(m) a seguinte indicação:

que, através de indicação das lideranças partidárias e observada a proporcionalidade da representação das bancadas, conforme se acha previsto no Regimento Interno desta Casa, seja promovida uma nova indicação dos representantes deste Legislativo (titulares e suplentes) para o Conselho Municipal de Transporte Coletivo - COMUTRAN, isto porque os Vereadores que atualmente atuam junto ao referido Conselho foram indicados sem observância das disposições regimentais.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Montes Claros, 04 de setembro de 19 90


VEREADOR
José Hélio Guimarães

Reprimado

04/09/90



Câmara Municipal de Montes Claros

INDICAÇÃO N.º 05

O(s) Vereador(es) infra assinado(s), na forma regimental, apresenta(m) a seguinte indicação:

Que se oficie ao senhor Prefeito Municipal, Dr. Mário Ribeiro da Silveira, solicitando-lhe informar a este Legislativo se ' existe lei autorizativa para a doação de lotes a famílias carentes , nos Bairros Novo Mundo e Santa Lúcia e, em caso ' positivo, qual o número da referida lei e sua data de publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Montes Claros, 04 de setembro de 19 90


VEREADOR
José Hálvio Guimarães

Aprovado



Câmara Municipal de Montes Claros

INDICAÇÃO N.º 03

*Quin 290/90
11.09.90*

O(s) Vereador(es) infra assinado(s), na forma regimental, apresenta(m) a seguinte indicação:

que seja expedido ofício ao Executivo Municipal, solicitando-lhe estudar a possibilidade da criação de mais dois pontos de taxis em nossa cidade, sendo um em frente ao prédio da Prefeitura e outro nas proximidades do Mercado Municipal Centro. Caso se torne inviável tal medida, que se estude, juntamente com o Sindicato dos Taxistas, uma forma de remanejar os pontos atualmente existentes, para atendimento aos dois locais mencionados.

JUSTIFICATIVA

A medida ora solicitada é plenamente justificável, já que se trata de dois locais onde há grande ocorrência de público.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Montes Claros, 11 de setembro de 19 90

[Assinatura]
VEREADOR
José Hélio Guimarães



Câmara Municipal de Montes Claros

INDICAÇÃO N.º 06

O(s) Vereador(es) infra assinado(s), na forma regimental, apresenta(m) a seguinte indicação:

que seja expedido ofício ao Dr. Waldeir Barreto, M.D. Diretor do Centro Regional de Saúde, solicitando-lhe estudar a viabilidade da criação e instalação, junto àquele órgão, de um departamento específico com a finalidade de promover um trabalho rigoroso de investigação e levantamento dos casos de AIDS em nosso Município, com investigação inclusive dos possíveis contatos mantidos, com terceiros, por pessoas portadoras desse mal, nos casos que vierem a ser constatados.

JUSTIFICATIVA

Todos nós sabemos dos riscos de proliferação dessa terrível doença que vem ceifando a vida de inúmeras pessoas em todo o mundo, sendo necessário que as nossas autoridades da área de saúde estejam atentas e vigilantes para o problema.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Montes Claros, 20 de setembro de 1990

José Hélio Guimarães

VEREADOR

D. Morado
H/S



Câmara Municipal de Montes Claros

INDICAÇÃO N.º 06

O(s) Vereador(es) infra assinado(s), na forma regimental, apresenta(m) a seguinte indicação:

que seja expedido ofício ao Departamento de Estradas de Rodagem, solicitando-lhe providências no sentido de dotar de sinalização adequada o km 10 da BR-365 Montes Claros-Pirapora, em cujo trecho existe uma curva e não há sinalização, constituindo perigo para o tráfego que é bastante intenso naquela estrada e colocando em risco um grande número de pessoas, principalmente crianças, que transpõem aquela estrada nos seus deslocamentos para uma escola ali existente.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Montes Claros, 25 de setembro de 19 90

Jose Helio
VEREADOR

José Hélio Guimarães



Câmara Municipal de Montes Claros

INDICAÇÃO N.º 11

O(s) Vereador(es) infra assinado(s), na forma regimental, apresenta(m) a seguinte indicação:

que seja expedido ofício ao Senhor Secretário Municipal de Planejamento, Dr. Petronilho Narciso, formulando convite a S. Sa. para com parecer a esta Casa, juntamente com a equipe responsável pela elaboração da Proposta Orçamentária para 1991, a fim de aqui explanar acerca da referida proposta, em reunião do dia 18 próximo.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Montes Claros, 16 de outubro de 19 90

VEREADOR

José Hélio Guimarães

A. Moraes



Câmara Municipal de Montes Claros

INDICAÇÃO N.º 03

O(s) Vereador(es) infra assinado(s), na forma regimental, apresenta(m) a seguinte indicação:

que se oficie ao senhor Secretário Municipal de Planejamento, Dr. Petronilho Narciso, solicitando-lhe urgentes providências, no sentido de que seja constituída uma patrulha de fiscalização, com a participação de pessoal da Prefeitura e do CREA, se possível, objetivando realizar um levantamento completo das irregularidades verificadas na área da construção civil em nossa cidade.

JUSTIFICATIVA

Os abusos cometidos e o total desrespeito às leis, estão a exigir medidas urgentes e eficazes por parte do poder público, a fim de coibir tais irregularidades.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Montes Claros, 23 de outubro de 19 90

Y. Moraes
VEREADOR

José Hélio Guimarães



Câmara Municipal de Montes Claros

INDICAÇÃO N.º 02

O(s) Vereador(es) infra assinado(s), na forma regimental, apresenta(m) a seguinte indicação:

que seja dirigido ofício ao Senhor Secretário Municipal de Planejamento e Coordenação, Dr. Petronilho Narciso, solicitando-lhe a gentileza de encaminhar a este Legislativo uma relação nominal de todos os servidores da Prefeitura, com respectivos cargos, empregos ou funções e remuneração total de cada servidor, constante da folha de pagamento do mes anterior. Requer ainda que a relação ora solicitada seja acompanhada ainda de um quadro demonstrativo suscinto das despesas com pessoal.

JUSTIFICATIVA

A mensagem que acompanha a proposta orçamentária para 1991 não se faz acompanhar de tais informações, que consideramos essenciais e imprescindíveis para inclusão na Lei de Diretrizes Orçamentárias das dotações para despesas com pessoal e encargos sociais.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Montes Claros, 23 de outubro de 19 90


VEREADOR

José Hélio Guimarães

Aprovado
[assinatura]



Câmara Municipal de Montes Claros

INDICAÇÃO N.º 01

O(s) Vereador(es) infra assinado(s), na forma regimental, apresenta(m) a seguinte indicação:

que seja expedido ofício à Senhora Maria Stela Martins Silva, DD. Secretária Municipal de Ação Social, solicitando-lhe a gentileza de encaminhar a esta Casa uma relação nominal de todas as pessoas beneficiadas com lotes no loteamento Cyro dos Anjos, constando tam bém da relação os respectivos lotes e quadras .

JUSTIFICATIVA

Diante das inúmeras denúncias relacionadas com as condições sócio-econômicas das pessoas contempladas com os referidos lotes, entendemos que esta Casa deve buscar a verdade dos fatos e, se necessário, constituir uma comissão para esclarecer as possíveis irregularidades.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Montes Claros, 23 de outubro de 19 90

[assinatura]
VEREADOR
José Hélio Guimarães

*Aprovado
11/2*



Câmara Municipal de Montes Claros

*Ofício 359/90
07.11.90*

INDICAÇÃO N.º 19

O(s) Vereador(es) infra assinado(s), na forma regimental, apresenta(m) a seguinte indicação:

que seja enviado ofício ao Executivo Municipal, solicitando determinação do Senhor Prefeito Municipal, no sentido de fazer reparos no calçamento poliédrico, da rua Barão de Limeira, no bairro São Geraldo, pois o mesmo foi construído sobre entulhos, o que contribuiu para a sua danificação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Montes Claros, 06 de novembro de 1990.

[Assinatura]
VEREADOR
José Hélio Guimarães

*Aprovado
Junta*



Câmara Municipal de Montes Claros

INDICAÇÃO N.º 04

*Ofício 363/90 -
14.11.90 -*

O(s) Vereador(es) infra assinado(s), na forma regimental, apresenta(m) a seguinte indicação:

que se officie ao Executivo Municipal, reivindicando a abertura da Rua Titânio, do Bairro de Lourdes, a fim de atender anseio dos moradores daquela via pública, conforme se manifestam através do documento em anexo.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Montes Claros, 13 de novembro de 19 90

[Assinatura]
VEREADOR
José Hélio Guimarães



Câmara Municipal de Montes Claros

INDICAÇÃO N.º 03

O(s) Vereador(es) infra assinado(s), na forma regimental, apresenta(m) a seguinte indicação:

que se oficie ao Senhor Prefeito Municipal, Dr. Mário Ribeiro da Silveira, solicitando providências de S. Exa. no sentido de determinar a realização de uma sindicância para apurar denúncia relacionada com o desvio de 102 (cento e dois) sacos de cimento , areia e tijolos que se achavam em poder da Secretaria Municipal de Ação Social.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Montes Claros, 13 de novembro de 1990

VEREADOR

José Hélio Guimarães

*Aprovado
Parecer*



Câmara Municipal de Montes Claros

INDICAÇÃO N.º 12

*Ofício 363/90
14.11.90*

O(s) Vereador(es) infra assinado(s), na forma regimental, apresenta(m) a seguinte indicação:

Que seja expedido ofício ao Exmo. Sr. Prefeito Mário Ribeiro, solicitando-lhe urgentes providências para construção do Centro Comunitário de atendimento ao menor da Vila Oliveira.

Justificativa :

Tal obra virá trazer grandes benefícios à população carente das Vilas Oliveira, Mauricéia e Atlantida. Caso não seja construído no prazo de 09 (nove) meses, o terreno doado para tal finalidade e que mede 1.157,50 m², reverter-se-á aos doadores, ou seja ao Dr. Francisco Lopes e à senhora Luiza Barbosa.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Montes Claros, 13 de novembro de 19 90

[Assinatura]
VEREADOR

Hélio Guimarães

Amoroso
11/2



Câmara Municipal de Montes Claros

Ofício 372/90
19.11.90

INDICAÇÃO N.º 03

O(s) Vereador(es) infra assinado(s), na forma regimental, apresenta(m) a seguinte indicação:

Que se eficie ao Senhor Prefeito Mário Ribeiro, solicitando providências da S. gxa. para criação e implantação do Conselho Tutelar em nesse Município, conforme previsto no estatuto da Criança e do Adolescente. Tal medida tem por objetivo o acompanhamento, por peritos, dos delitos cometidos por menores infratores.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Montes Claros, 16 de novembro de 19 90

[Assinatura]
VEREADOR
José Helió Guimarães

Aprovado
Pimenta



Câmara Municipal de Montes Claros

INDICAÇÃO N.º 02

Quin 375
21.11.90

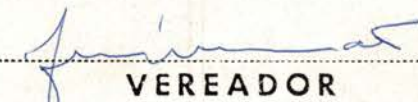
O(s) Vereador(es) infra assinado(s), na forma regimental, apresenta(m) a seguinte indicação:

Que se oficie ao Senhor Prefeito Municipal em exercício, Dr. Padre Narciso, solicitando imediatas providências da S. gxa. para que seja cercada a área onde se localiza o Rio Parque Guimarães Rosa.

Justificativa :

Para a confecção dos postes necessários, já foram doados à Municipali-
dade o cimento e a areia, enquanto que a Prefeitura deveria fornecer o
ferro e a mão de obra, o que não foi feito até o momento. O referido
parque está sendo depredado, suas árvores cortadas e, em breve, o asse-
to também será um problema naquela área.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Montes Claros, 20 de novembro de 1990


VEREADOR
José Hédio Guimarães



Câmara Municipal de Montes Claros

INDICAÇÃO N.º 02

Ofício 386 -
04.12.90

O(s) Vereador(es) infra assinado(s), na forma regimental, apresenta(m) a seguinte indicação:

que seja enviado ofício ao Secretário de Serviços Urbanos, Dr. Flávio Corrêa Machado, solicitando a permanência de dois lotações aos domingos e feriados, para atender aos moradores dos bairros, Vila Anália, Vila Camilo Prates e Novo Delfino, conforme abaixo-assinado em anexo.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Montes Claros, 03 de dezembro de 1990.


VEREADOR
José Hélio Guimarães



Câmara Municipal de Montes Claros

INDICAÇÃO N.º 10

O(s) Vereador(es) infra assinado(s), na forma regimental, apresenta(m) a seguinte indicação:

que se oficie à Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, solicitando-lhe providências no sentido de promover uma mudança no trânsito da Rua São Francisco, no seu quarteirão compreendido entre a Rua Rui Barbosa e a Praça de Esportes, fazendo ali uma inversão de mão, de modo que o trânsito naquela via pública tenha um só sentido em toda a sua extensão.

JUSTIFICATIVA

Tal medida irá principalmente desafogar o trânsito na Rua Carlos Gomes, que é uma via bastante estreita e o trânsito ali é bastante intenso.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Montes Claros, 04 de dezembro de 19 90

VEREADOR

Vereador Hélio Guimarães



Câmara Municipal de Montes Claros

INDICAÇÃO N.º 17 (17)

O(s) Vereador(es) infra assinado(s), na forma regimental, apresenta(m) a seguinte indicação:

que seja expedido ofício ao Prefeito Municipal em exercício, Senhor Pedro Narciso, solicitando-lhe determinar a instalação de uma sindicância, a fim de apurar irregularidade de denúncias e algumas já comprovadas por este Vereador, com relação à distribuição de lotes no Conjunto Cyro dos Anjos, compreendendo um total de 24 quadras e 630 lotes.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Montes Claros, 04 de dezembro de 1990

VEREADOR

José Hélio Guimarães



Câmara Municipal de Montes Claros

INDICAÇÃO N.º 12

O(s) Vereador(es) infra assinado(s), na forma regimental, apresenta(m) a seguinte indicação:

Que seja consignado em ata dos trabalhos desta Legislativa um voto do mais profundo pesar pelo falecimento do Sr. Virgílio Costa Xavier e que da decisão desta Casa se dê conhecimento à família enlutada, transmitindo-lhe as condolências desta corporação.

Endereço : R. Dr. Valoso, 1.367

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Montes Claros, 11 de dezembro de 19 90


VEREADOR
Hálvio Guimarães

Aproudo
[Signature]



Câmara Municipal de Montes Claros

INDICAÇÃO N.º 01

Ofício 430
28.12.90

O(s) Vereador(es) infra assinado(s), na forma regimental, apresenta(m) a seguinte indicação:

que seja dirigido ofício ao Senhor Prefeito Municipal em exercício, Pedro Narciso, solicitando a maior vigilância possível por parte do Executivo, no sentido de que seja cumprido, com todo rigor, o disposto no Art. 108 da nossa Lei Orgânica, que proíbe a venda ou troca de imóvel doado pela Prefeitura às pessoas carentes.

Saída das Sessões da Câmara Municipal de Montes Claros, 18 de dezembro de 1990

VEREADOR

João Hélio Guimarães

Ofício 023/91
no. 01.91



Câmara Municipal de Montes Claros

INDICAÇÃO N.º

O(s) Vereador(es) infra assinado(s), na forma regimental, apresenta(m) a seguinte indicação:

que se oficie ao Executivo Municipal, solicitando-lhe que encaminhe à Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas deste Legislativo um balanço mensal, referente aos meses de janeiro a dezembro de 1990, de todas as compras realizadas naquele período, com cópias xerográficas das respectivas notas fiscais, requisições e comprovantes de recebimento dos materiais, devidamente assinados pelo Chefe do Almoxarifado ou, quando entregue na obra, pelo responsável da mesma.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Montes Claros, 29 de janeiro de 1991

VEREADOR

José Hélio Guimarães



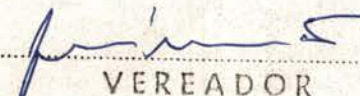
Câmara Municipal de Montes Claros

INDICAÇÃO N.º

O(s) Vereador(es) infra assinado(s), na forma regimental, apresenta(m) a seguinte indicação:

que seja encaminhada à Secretaria Municipal de Serviços Urbanos uma cópia da correspondência anexa, de moradores da Rua Francisco Versiani Atayde, do Bairro Cândida Câmara e que se solicite providências daquela Secretaria, no sentido de verificar "in loco" o problema objeto da reivindicação daqueles moradores, para a solução que o caso requer.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Montes Claros, 29 de janeiro de 1991,


VEREADOR
José Hélio Guimarães

550

Ilmo Sr. Vereador

Dr. José Hélio Guimarães

CÂMARA MUNICIPAL de MONTES CLAROS-MG

Os moradores da Rua Francisco Versiani Athayde, nº 211, Bairro Cândida Câmara, desta cidade de Montes Claros, vêm mui respeitosamente à presença de V.Sa, solⁱcitar, em regime de urgência, seja tomada medidas drásticas quan^{to} a INSTALAÇÃO DE LAVADOR DE CARRO, estabelecida ilegalmente ' em frente às casas residenciais.

Os moradores já sofrem um pro^{blema} cruciante com o acúmulo de água, pela falta de "boca de l^ôbo". Pedidos diversos já foram encaminhados às repartições compe^{te}ntes todavia, providências nenhuma foi tomada para solucionar' o problema.

Assim sendo, contamos desde já com ajuda de V. Sa_ no sentido de solucionar este grave pro^{blema}.

Atenciosamente.

Montes Claros, 28 de janeiro/91

Cláudio Augusto Ribeiro
Elza Oliveira Souza
Marcos Medeiros
Elza Oliveira Souza
Therese
Mariano Mendes
Carlos Henrique
Carlota Martins
Alfredo
João
Paulo
Antônio Pereira



Câmara Municipal de Montes Claros

INDICAÇÃO N.º _____

O(s) Vereador(es) infra assinado(s), na forma regimental, apresenta(m) a seguinte indicação:

que se oficia ao Senhor Prefeito Municipal, Dr. Mário Ribeiro, solicitando a S. Exa. a adoção de imediatas providências para tombamento do Morro Dois Irmãos, haja visto que o mesmo é parte integrante do patrimônio histórico de nossa cidade e precisa ser preservado, merecendo atenção especial por parte do Poder Público Municipal antes que seja totalmente descaracterizado.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Montes Claros, 05 de fevereiro de 19 91

VEREADOR

Hélio Guimarães



Câmara Municipal de Montes Claros

INDICAÇÃO N.º

O(s) Verendor(es) infra assinado(s), na forma regimental, apresenta(m) a seguinte indicação:

que seja expedido ofício ao Executivo Municipal, solicitando-lhe a gentileza de encaminhar a esta Casa uma relação nominal de todas as pessoas e firmas que se acham inscritas no cadastro do Município, para efeito de participação nas licitações promovidas pela Prefeitura, tanto para a aquisição de materiais como para a execução de obras e serviços.

Saía das Sessões da Câmara Municipal de Montes Claros, 05 de fevereiro de 1991

VEREADOR

Hélio Guimarães



Câmara Municipal de Montes Claros

INDICAÇÃO N.º _____

O(s) Vereador(es) infra assinado(s), na forma regimental, apresenta(m) a seguinte indicação:

que se oficie ao Senhor Prefeito Municipal, Dr. Mário Ribeiro da Silveira, solicitando-lhe determinar ao setor competente da Prefeitura que encaminhe a esta Casa uma relação contendo os nomes, com respectivos cargos, data de admissão e data de demissão, dos servidores da Prefeitura que, segundo noticiário da imprensa, foram demitidos por atos de corrupção. Que se solicite ainda do Executivo a gentileza de informar a este Legislativo, caso a caso, quais foram esses atos de corrupção, bem assim se o Município foi ressarcido dos prejuízos deles decorrentes e, ainda, se tais servidores foram ou não denunciados à Justiça.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Montes Claros, 07 de fevereiro de 19 91


VEREADOR
Hélio Guimarães



Câmara Municipal de Montes Claros

INDICAÇÃO N.º

O(s) Vereador(es) infra assinado(s), na forma regimental, apresenta(m) a seguinte indicação:

que sejam consignados em ata dos trabalhos deste Legislativo votos do mais profundo pesar pelo falecimento dos senhores ' Geraldo Miranda e Antônio de Freitas e que da decisão desta Casa se dê conhecimento às famílias enlutadas, transmitindo-lhes as condolências desta Edilidade.

Endereço familiar: Geraldo Miranda : Rua Odilon Macaúbas, 160

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Montes Claros, 14 de fevereiro de 1991


VEREADOR

Hélio Guimarães



Câmara Municipal de Montes Claros

INDICAÇÃO N.º

O(s) Vereador(es) infra assinado(s), em forma
regimental, apresenta(m) a seguinte indicação:

que seja enviado ofício ao Sr. Prefeito Municipal, Dr. Mário Ribeiro da
Silveira, sugerindo que seja erigido um busto do saudoso, médico e his-
toriador, Dr. Hemes Augusto de Paula, em frente à Igreja Nossa Senhora
do Rosário, na Praça Portugal, cuja obra foi ele um dos idealizadores.

Saída das Sessões da Câmara Municipal de Montes Claros, 14 de fevereiro de 1991.

José Hélio Guimarães

VEREADOR



Câmara Municipal de Montes Claros

INDICAÇÃO N.º

O(s) Vereador(es) infra assinado(s), na forma regimental, apresenta(m) a seguinte indicação:

que seja expedido ofício ao Senhor Presidente da ESURB, Dr. Geraldo Davi Alcântara, solicitando-lhe a gentileza de fornecer informações a esta Casa sobre as máquinas e equipamentos de propriedade do Município, os quais, segundo foi denunciado nesta Câmara pelo Vereador Jorge Tadeu Guimarães, estão sendo sucateados no pátio da ESURB, constituindo uma falta de zelo pela coisa pública, já que, segundo o mesmo Vereador, trata-se de maquinário avaliado em mais de cinco milhões de cruzeiros.

Saída das Sessões da Câmara Municipal de Montes Claros, 18 de fevereiro de 1991


VEREADOR
José Hélio Guimarães



Handwritten signature
Câmara Municipal de Montes Claros

INDICAÇÃO N.º

O(s) Vereador(es) infra assinado(s), na forma regimental, apresenta(m) a seguinte indicação:

que se oficie ao Senhor Prefeito Municipal, Dr. Mário Ribeiro da Silveira, solicitando determinação de S. Exa. à Auditoria da Prefeitura, para que a mesma encaminhe a esta Casa uma relação de todas as sindicâncias e auditorias realizadas no decorrer da atual gestão, acompanhada dos seus respectivos resultados, a fim de que esta Casa possa delas tomar conhecimento.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Montes Claros, 19 de fevereiro de 1991

Handwritten signature
VEREADOR



Ambr
Cinefor mº 004/91
27.02.91

Câmara Municipal de Montes Claros

INDICAÇÃO N.º

O(s) Vereador(es) infra assinado(s), na forma regimental, apresenta(m) a seguinte indicação:

que a Mesa Diretora desta Casa dirija ofícios às associações comunitárias dos bairros, vilas e distritos de Montes Claros, cientificando-as da existência da Tribuna Livre, a fim de que essas entidades possam ser estimuladas a aqui comparécerem, para o debate com esta Edilidade de assuntos de interesse das comunidades que elas representam. Entendemos que muitas dessas associações, por desconhecimento, aqui não têm comparecido para utilização da Tribuna Livre.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Montes Claros, 26 de fevereiro de 19 91

[Assinatura]
VEREADOR

José Hélio Guimarães



Câmara Municipal de Montes Claros

INDICAÇÃO N.º

Alto
091 e 092
01.03.91
Ofício

O(s) Vereador(es) infra assinado(s), na forma regimental, apresenta(m) a seguinte indicação:

que seja expedido ofício aos Senhores Diretores das Empresas de Transporte Coletivo Urbano desta cidade, TRANSMOC e ALPRINO, solicitando-lhes providências para a ampliação de suas frotas, uma vez que os veículos atualmente em circulação são insuficientes para atender a grande demanda de passageiros, principalmente nos horários de pique, quando se verifica uma superlotação dos coletivos, criando uma situação de desconforto e até mesmo de insegurança para os usuários desse serviço, que devem merecer um melhor atendimento por parte das concessionárias.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Montes Claros, 28 de fevereiro de 1991

Assinatura
VEREADOR

José Hélio Guimarães



Amh
109/91
08.03.91

Câmara Municipal de Montes Claros

INDICAÇÃO N.º

O(s) Vereador(es) infra assinado(s), na forma regimental, apresenta(m) a seguinte indicação:

que seja enviado ofício ao Sr. Prefeito Municipal, Dr. Mário Ribeiro da Silveira, solicitando providências urgentes para solucionar vários problemas na Rua Voluntários da Pátria, Bairro Edgar Pereira, proveniente do asfaltamento da referida rua.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Montes Claros, 07 de março de 19⁹¹.

filmas
VEREADOR
José Hélio Guimarães

AMBEP - Associação dos Moradores do Bairro Edgar Pereira

SEDE PROVISÓRIA: AVENIDA «D», 398

CEP 39.400

MONTES CLAROS

MINAS GERAIS

005/AMBEP

Montes Claros, 05 de março (03) de 1.991 .

Excelentíssimo.Sr.Dr.

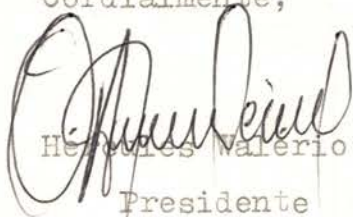
José Hélio Guimaraães

Vereador da cidade de Montes Claros-MG.

Segue em anexo relações com abaixo assinado dos Moradores da rua Voluntarios da Patria, Que reivindicam providência nos serviço executado nesta rua, ou seja, não foi retirado Material para que outros podessem ser depositados(Cascalhos e Pedras) elevando assim o nivel da rua:

Certos de contarmos com a atenção de Vs.Sas., no pronto atendimento deste nosso desejo, somos,

Cordialmente,



Hercules Valério G. Dias

Presidente

Oswaldo More

Tesoureiro



Câmara Municipal de Montes Claros

INDICAÇÃO N.º

Ofício 109/91
08.03.91

O(s) Vereador(es) infra assinado(s), na forma regimental, apresenta(m) a seguinte indicação:

que seja enviado ofício ao Sr. Prefeito Municipal, Dr. Mário Ribeiro da Silveira, solicitando providências urgentes, para solucionar o grave problema da falta de água, na localidade de MATO SECO,

Saída das Sessões da Câmara Municipal de Montes Claros, 07 de março de 1991.


VEREADOR

José Hélio Guimarães



Câmara Municipal de Montes Claros

INDICAÇÃO Nº _____

O[s] Vereador[es] infra assinado[s], na forma regimental, apresenta[m] a seguinte indicação:

que se oficie ao Senhor Secretário Municipal de Saúde, Dr. Carlos Guilherme Quintino, solicitando maior empenho de S. Sa. para que seja intensificado o trabalho de captura de cães vadios em nossa cidade, uma vez que é alarmante o número já constatado de cães portadores de calazar em nossa cidade, o que constitui motivo de preocupação, em virtude dos riscos que isto representa para a nossa população. É necessário e urgente que a municipalidade adote a medida ora solicitada, a fim de não agravar ainda mais o problema.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Montes Claros, 12 de março de 19 91

VEREADOR
José Helio Guimarães



1
[Signature]

Câmara Municipal de Montes Claros

INDICAÇÃO Nº _____

O[s] Vereador[es] infra assinado[s], na forma regimental, apresenta[m] a seguinte indicação:

que se oficie ao senhor Prefeito Municipal, Dr. Mário Ribeiro da Silveira, solicitando providências de S. Exa. no sentido de determinar a realização de uma sindicância, a fim de apurar denúncias sobre o desvio de dinheiro arrecadado com a exploração do estacionamento do Cimentão, denúncias estas, segundo as quais, os valores que vêm sendo distribuídos aos Clubes de Futebol Amadores e Varzeanos são ínfimos em relação ao que se tem arrecadado naquele estacionamento. É necessário que o Executivo esteja vigilante e mantenha um controle rigoroso sobre a exploração daquele estacionamento, a fim de se evitar que os clubes sejam prejudicados, quando deixam de receber aquilo que lhes é assegurado por lei.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Montes Claros, 12 de março de 19 91

[Signature]
VEREADOR
José Helio Guimarães



Câmara Municipal de Montes Claros

INDICAÇÃO Nº _____

O[s] Vereador[es] infra assinado[s], na forma regimental, apresenta[m] a seguinte indicação:

que seja enviado ofício ao senhor Prefeito Municipal, Dr. Mário ' Ribeiro da Silveira, solicitando a abertura e continuação da TRAVESSA da RUA ALFEIRÃO, melhoramentos na mesma e adjacências, localizada no BAIRRO SANTOS REIS - VILA ANTÔNIO NARCISO nesta cidade, conforme abaixo-assinado dos moradores em anexo.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Montes Claros, 14 de março de 19 91.

VEREADOR
José Hélio Guimarães

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

"CÂMARA DOS VEREADORES"

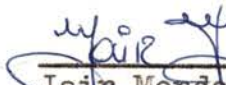
Senhor Vereador,

Anexo a este, enviamos à V. S^a, abaixo assinado, para mui respeitosamente, solicitar de V. S^a e desta casa, abertura e continuação da TRAVESSA da RUA ALFEIRÃO, melhoramentos na mesma e suas adjacências, localizada no BAIRRO SANTOS REIZ, nesta cidade de Montes Claros -MG, visto que se faz necessário este tipo de obra e saneamento naquela rua e suas confluências, pois moradores das mesmas a muito vem reivindicado à SECRETÁRIA DE OBRAS DESTA PREFEITURA, este tipo de serviço e melhoramento, sem contudo verem seus apêllos e pedidos serem atendidos, por isto, o caminho encontrado, foi fazer o pedido à V. S^a e a esta casa.

Na oportunidade, sem mais para o momento, e contando com a V. compreensão, reiteramos protestos de elevadas estima, considerações e apreço, ficando ao V. inteiro dispor.

Atenciosamente,

Montes Claros -MG, 20 de fevereiro de 91.

 Jail Mendonça dos Santos:
Jail Mendonça Santos (Morador do Bairro Santos Reis).

Ilm^o Sr.

Dr. Helio Guimarães

DD. Vereador da Câmara Municipal de
Montes Claros -MG.



Câmara Municipal de Montes Claros

INDICAÇÃO Nº _____

O[s] Vereador[es] infra assinado[s], na forma regimental, apresenta[m] a seguinte indicação:

que seja expedido ofício ao senhor Secretário Municipal da Fazenda, Célio Hamilton Moebus, solicitando-lhe a gentileza de encaminhar a esta Casa, no prazo de 15 dias, uma relação das pessoas ou firmas às quais foram efetuados os pagamentos constantes dos meses de fevereiro a setembro de 1990, conforme se acham relacionados nos balancetes encaminhados a esta Casa por S. Sa., relativamente à aplicação dos recursos provenientes da alienação do prédio do antigo mercado, Tal solicitação prende-se ao fato de tais balancetes não fazerem essa especificação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Montes Claros, 14 de março de 19 91


VEREADOR
José Hélio Guimarães



Câmara Municipal de Montes Claros

INDICAÇÃO Nº _____

O[s] Vereador[es] infra assinado[s], na forma regimental, apresenta[m] a seguinte indicação:

QUE SEJA DIRIGIDO OFÍCIO AO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL, DR. MÁRIO RIBEIRO DA SILVEIRA, SOLICITANDO-LHE A GENTILEZA DE IN FORMAR A ESTA CASA A DATA EM QUE FOI LIBERADA A PRIMEIRA PAR CELA ORIUNDA DO CONVÊNIO CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA E A SE CRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, PARA A CONSTRUÇÃO DE CENTROS DE SAÚDE NA VILA TELMA E NO BAIRRO VERA CRUZ.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Montes Claros, 19 de MARÇO de 19 91


VEREADOR
José Hélio Guimarães



12
[Signature]

[Signature] Câmara Municipal de Montes Claros

INDICAÇÃO Nº _____

*Ofício 1412/142
21.03.91*

O[s] Vereador[es] infra assinado[s], na forma regimental, apresenta[m] a seguinte indicação:

que seja expedido ofício ao senhor Geraldo Lopes, M.D. Presidente dos Clubes Amadores e ao senhor Geraldo Alcides Teixeira, M. D. Presidente da Associação dos Clubes Varzeanos de Montes Claros, formulando convite a S. Sas. para comparecerem nesta Casa, em reunião ordinária do dia 04 de abril vindouro, a fim de que possam aqui explanar sobre a situação do esporte amador e varzeano em nossa cidade.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Montes Claros, 19 de março de 19 91

[Signature]
VEREADOR
José Hélio Guimarães



Câmara Municipal de Montes Claros

INDICAÇÃO Nº 08

*Quic 192/91
22.03.91*

O[s] Vereador[es] infra assinado[s], na forma regimental, apresenta[m] a seguinte indicação:

que seja dirigido ofício ao Senhor Prefeito Municipal, Dr. Mário Ribeiro da Silveira, solicitando determinação de S. Exa. aos vários setores da Prefeitura, para que se faça cumprir o disposto no Artigo 36 da nossa Lei Orgânica, quanto à observação do prazo de 15 dias, previsto no referido Artigo, para atendimento aos pedidos de informação encaminhados por esta Casa ao Executivo.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Montes Claros, 21 de março de 19 91


VEREADOR
José Helio Guimarães



Câmara Municipal de Montes Claros

INDICAÇÃO Nº _____

O[s] Vereador[es] infra assinado[s], na forma regimental, apresenta[m] a seguinte indicação:

que se oficie ao Executivo Municipal, solicitando-lhe providências para que nas vias de acesso aos bairros mais distantes, ainda não dotadas de qualquer tipo de pavimento, seja executado o serviço de encascalhamento compactado, com canaletas laterais para escoamento de águas pluviais, a exemplo do que foi feito em algumas estradas do nosso Município, cujo serviço, ao nosso ver, é de maior durabilidade, já que o cascalho não compactado é facilmente levado pelas águas de chuvas ou arrastado pelos veículos em circulação nessas vias.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Montes Claros, 26 de março de 1991

VEREADOR
José Helio Guimarães



Câmara Municipal de Montes Claros

INDICAÇÃO Nº _____

O[s] Vereador[es] infra assinado[s], na forma regimental, apresenta[m] a seguinte indicação:

que se oficie ao Senhor Prefeito Municipal, Dr. Mário Ribeiro da Silveira, solicitando determinação de S. Exa. aos setores competentes da Prefeitura, para que seja promovido o cadastramento de todos os bens que integram o patrimônio deste Município, conforme se acha previsto nos artigos 104 e 105 da nossa Lei Orgânica. Requer ainda que, tão logo seja feito tal cadastramento, o Executivo encaminhe a esta Casa uma relação dos referidos bens.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Montes Claros, 02 de abril de 19 91

VEREADOR
José Helio Guimarães



Câmara Municipal de Montes Claros

INDICAÇÃO Nº _____

O[s] Vereador[es] infra assinado[s], na forma regimental, apresenta[m] a seguinte indicação:

que seja expedido ofício à Senhora Secretária Municipal de Educação, Professora Maria Isabel Figueireiro Sobreira, solicitando-lhe informações sobre as providências já adotadas por aquela Secretaria, no sentido de dar cumprimento ao disposto no inciso IV, do Artigo 200, da nossa Lei Orgânica, que prevê a inclusão no currículo das escolas oficiais deste Município, da disciplina "Preservação do Meio Ambiente".

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Montes Claros, 02 de abril de 19 91

VEREADOR
José Hélio Guimarães



Câmara Municipal de Montes Claros

INDICAÇÃO Nº _____

O[s] Vereador[es] infra assinado[s], na forma regimental, apresenta[m] a seguinte indicação:

que seja enviado ofício ao Secretário de Serviços Urbanos, Dr. Flávio Correa Machado, solicitando providências para que seja executado serviço em barroca, localizada na Rua D, mais precisamente ao lado do número 472, no Bairro Doutor João Alves.

Justificativa: O acúmulo de água na referida barroca é um grande risco de vida aos moradores das proximidades. Há alguns dias a Prefeitura esteve executando serviço no local, sem dar continuidade no mesmo.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Montes Claros, 04 de abril de 19 91.

VEREADOR
José Hélio Guimarães



Câmara Municipal de Montes Claros

INDICAÇÃO Nº _____

O[s] Vereador[es] infra assinado[s], na forma regimental, apresenta[m] a seguinte indicação:

que seja enviado ofício ao Executivo Municipal, solicitando capeamento asfáltico da Rua Presidente Epitácio Pessoa, localizada no Bairro Alice Maia.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Montes Claros, 04 de abril de 1991.

VEREADOR

José Hélio Guimarães



Câmara Municipal de Montes Claros

INDICAÇÃO Nº _____

O[s] Vereador[es] infra assinado[s], na forma regimental, apresenta[m] a seguinte indicação:

que seja consignado em ata dos trabalhos deste Legislativo um ,
voto do mais profundo pesar pelo falecimento da ex-Vereadora Maria
Aparecida Bispo de Moura e que da decisão desta Casa se dê conheci
mento à família enlutada, transmitindo-lhe~~s~~ as condolências desta
Edilidade.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Montes Claros, 09 de abril de 1991.

VEREADOR

José Hélio Guimarães



Câmara Municipal de Montes Claros

INDICAÇÃO Nº _____

O[s] Vereador[es] infra assinado[s], na forma regimental, apresenta[m] a seguinte indicação:

que seja enviado ofício à Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, solicitando os seguintes benefícios aos Bairros Santa Eugênia e Eldorado:

- Patrolamento e encascalhamento
- Reparos ponto de lotação da Avenida João XXIII, final da Rua "O"
- Limpeza geral do Bairro: capina, lixo, entulho, etc...
- Capeamento asfáltico das vias do itinerário do lotação

Justificativa: Pedimos toda atenção no que se refere a estes benefícios, porque no dia 19 de abril inicia-se naqueles Bairros a festa de São José Operário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Montes Claros, 09 de abril de 19 91.

VEREADOR

José Hélio Guimarães



Câmara Municipal de Montes Claros

INDICAÇÃO Nº _____

O[s] Vereador[es] infra assinado[s], na forma regimental, apresenta[m] a seguinte indicação:

que seja enviado ofício ao senhor Prefeito Municipal, Dr. Mário' Ribeiro da Silveira, solicitando-lhe terreno para construção da' sede da LIGA MONTESCLARENSE DE DESPORTOS e CLUBES VARZEANOS.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Montes Claros, 09 de abril de 1991.


VEREADOR
José Hélio Guimarães



Câmara Municipal de Montes Claros

INDICAÇÃO Nº 6

O[s] Vereador[es] infra assinado[s], na forma regimental, apresenta[m] a seguinte indicação:

que seja enviado ofício ao senhor Prefeito Municipal, Dr. Mário ' Ribeiro da Silveira, solicitando estudar possibilidade para venda de materiais de construção aos funcionários desta municipalidade . Caso por caso seja estudado, levando em conta principalmente os' mais necessitados, verificando ainda a possibilidade do parcelame to destas prestações, com desconto nos salários dos mesmos.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Montes Claros, 11 de abril de 19 91.


VEREADOR
José Hélio Guimarães



Câmara Municipal de Montes Claros

INDICAÇÃO Nº _____

O[s] Vereador[es] infra assinado[s], na forma regimental, apresenta[m] a seguinte indicação:

que seja enviado ofício à senhora Maria Ivete Soares Almeida, Presidente do CODEMA, solicitando maior fiscalização da Fábrica de Farinha de Osso, localizada no Bairro Village do Lago, a qual vem poluindo em demasia todo aquele Bairro e adjacências, conforme abaixo - assinado dos moradores.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Montes Claros, 16 de abril de 1991.

VEREADOR

José Hélio Guimarães

Montes Claros, 12 de abril de 1.991.

Os abaixo-assinados, moradores do Bairro Village do Lago, vem solicitar do Vereador Hélio Guimarães, um pedido ao CODEMA, no sentido de fiscalizar a Fábrica de Farinha de Osso, poluidora do nosso Bairro.

- 1º Maria Azevedo Versiani
- 2º José Luiz Dias Corrêa = RUA 26. Nº 390
- 3º Eva Soares Cancello RUA 26. S/Nº
- 4º ~~Cláudia~~ RUA 26. S/Nº
- 5º Sebastião Eudoso Souza RUA 26. S/Nº
- 6º Paulo Antônio ~~Alves~~ RUA 26. Nº 328.
- 7º Marilí Jo. Fatima pereira da Silva RUA 26. S/Nº
- 8º Rosilene Lope Corlito da RUA 26. S/Nº
- 9º Zuleido Alves dos Santos RUA 26. S/Nº
- 10º Adilson (Inventor) RUA 26. Nº 266.
- 11º Eva Soares dos Cruzes RUA 26. Nº 266.
- 12º Maria do Carmo Rodrigues RUA 26. S/Nº
- 13º Maria Terezinha Alves de Souza RUA 26. Nº 246
- 14º ~~Marcos~~ Pereira da Silva RUA 26. Nº 236
- 15º Geny Alves Batista RUA 26. Nº 236
- 16º Janete Rodri Gus Silva RUA 26. S/Nº
- 17º Maria Pereira Lima RUA 26. S/Nº
- 18º Camélia Martins Pereira RUA 26. S/Nº
- 19º Edvan Barbosa RUA 26. S/Nº
- 20º Josefa Alves de Souza RUA 26. Nº 152.
- 21º ~~Paula~~ Batista da Cruz RUA 26. S/Nº
- 22º ~~João~~ RUA 26. S/Nº
- 23º ~~Lucas~~ Moreira dos Santos RUA 26. S/Nº
- 24º Elivaldo Manoel ~~Carvalho~~ RUA 26. S/Nº
- 25º Izabelina de Jesus Pereira RUA 26. S/Nº
- 26º Rosa Maria P da Silva RUA 26. S/Nº
- 27º Rosane Silveira RUA 26. Nº 105
- 28º Wilton ~~Alves~~ RUA 26. S/Nº
- 29º Terezinha Pereira RUA 26. S/Nº
- 30º Jani ~~Pereira~~ RUA 26. S/Nº

1º Maria do Socorro Leosilva	RVA 26. Nº 48
2º V Gendoni do In da Silva	RVA 26. Nº 48
3º Maria Nilza Gomes da Silva	RVA 25. SNº
4º Pedro Oliveira Gomes	RVA 25. SNº
5º Gil V. Lino Santos Silva	RVA 25 SNº
6º Maria de Jesus Veloso dos Santos	RVA 25 SNº
7º Nilza Teodoro	RVA 25 SNº
8º Milton Ferreira Pereira	RVA 25 SNº
9º Doracy Francisco de Souza	RVA 25 Nº 50
10º Rosa Aparecida da Silva	RVA 25 Nº 50
11º Maria dos Reis Costa	RVA 25 Nº 61
12º Adalberto dos Santos Brito	RVA 25 Nº 51
13º Maria Nilza Pereira de Souza	RVA 25 SNº
14º Nilma Pereira Santos	RVA 25 SNº
15º Maria Pontoura	RVA 25 SNº
16º João dos Reis	RVA 25 SNº
17º Maria de Jesus Ferreira	RVA 25 SNº
18º Maria do Conceição Cordeiro	RVA 25 Nº 132
19º Maria José Lopes Pereira	RVA 25 Nº 140
20º José Saulo Pereira	RVA 25 SNº 140
21º Maria Adelaide dos Santos	RVA 25 SNº
22º Aparecida Francisca de Oliveira	RVA 25. SNº
23º Izabel Silva Santos	RVA 25 SNº
24º Valdivina Pereira dos Santos	RVA 25 SNº
25º La do Rosário Boris Pereira	RVA 25 Nº 194
26º Paulo Sérgio de Souza	RVA 26 SNº
27º Gemi de Souza Gonçalves	RVA 25. SNº
28º Arnaldo de Souza	RVA 25. SNº
29º Maria do Socorro Consalves Ferreira	RVA 25. Nº 224
30º Waldeg. Cardoso de Oliveira	RVA 25. Nº 224
31º Maria de Lúdes Borges Ferreira	RVA 25. Nº 224
32º Lúcia Ramos dos Santos	RVA 25. Nº 234
33º Antonia Ramos dos Santos	RVA 25. Nº 234
34º Geraldo Carlos Santos	RVA 25. SNº
35º João Ferreira da Silva	RVA 25. SNº
36º Maria da Fátima Soares	RVA 25. SNº
37º Antonio dos Reis Santos	RVA 25. SNº

Montes Claros, 12 de abril de 1.991.

Os abaixo-assinados, moradores do Bairro Village do Lago, vem solicitar do Vereador Hélio Guimarães, um pedido ao UDEMA, no sentido de fiscalizar a Fábrica de Farinha de Osso, poluidora do nosso Bairro. *nome*

<i>nome</i>	<i>endereço</i>
1. Arsenia Silva Souza	R. 27- ^{Nº 80} B Village do Lago II
2. Medel Silva Souza	" " "
3. Elnei Rodrigues das Santas	R. 21. Nº 96 Village
4. Nelson Carlos das Santas	R. 21 Nº 96 Village
5. Carlos Afonso Silva	Rua 20 Nº Village
6. Antonio Silva	Nº 12 A - Nº 15
7. Wilton Op...	R. 21 - NO 137 - VILAGE DO LAGO
8. Antonio Eutegio e de de moto	Rua 20 Village do Lago
9. Umasi Pereira Conto	Rua 23 - em Vila do Lago II
10. Alvaro Pereira da Silva - R. 20 - em	R. 20 908 V. d. 2
11. Geraldo da Silva Viana	R. 21 Nº 136 V. d. II
12. Maria da Recida da Silva	R. 21 Nº 136 V. d. II
13. Caetano Pedro Vilante	R. 20 N - 243
14. Geraldo Souza da Silva	R. 19 N - 14
15. Paulino Fing - de Souza	R. 22 N 366
16. José Cardoso de Moura	R. 25 N 15
17. Ricardo de Cardoso	224
18. Cleide da Silva	Rua 20 - em 11-21
19. Gilmar da Silva	R. 20 Mo. 11 Quadra 21
20. de de Souza Rocha	R. 23 - N - 233
21. José Edson Teixeira da Silva	R. 19A nº 96
22. Mario Valentim Correia da Silva	R. 19A nº 96
23. Elzuleide Correia da Silva	R. 19A nº 96
24. Elziane Correia da Silva	R. 19A nº 96
25. Antonio Aponeado Correia Silva	Rua 19A nº 96
26. Anaci Pereira da Costa	Rua 19A nº 96
27. Wilza Correia da Silva	

nome	endereço
30 Santo Alves	Rua 19 A N° 86 B. Vila Je. Lago
31 Wilton P. Peres	Rua 20 S. N° B. Vila Je. Lago
32 Angela Maria Oliveira Santana	Rua: 14-A. Sem N°
33 José Paulo Alves Santos	Rua: 14-A Sem N°
34 Maria Senhora das Dores	Rua 14, A Sem N°
35 José Adão Ferreira Silva	Rua 14, A Sem N°
36 Valquiria Gonçalves Peir	R- 14 A Sem N° Vila Je do Lago
37 João Soares Santos	R- 14 A Sem N° 1 1 1 1
38 Maria José Mendes	R 14 A Sem N° 1 1 1 1
39 Cleuaines Mendes	R 14 A Sem N° 1 1 1 1
40 José Pereira de Azevedo	R 14 A Sem N°
41 Rosimery Santos Ferreira	R 16 N° 336
42 Manoel José de Jesus	R 19 A
43 Joaquin Luis de Jesus	R, 19 A
44 Evam Maria Batista	R, 19 A
45 Carlos Gonçalves da Cruz	R, 19. N: 187
46 Alberto Pereira	R 16. N: 336
47 Maria Eliza Santos Ferreira	R. 16. N: 336
48 Rosemary Campos Medeiros	R. 14. N° 49
49 Luiz Nelson Medeiros	R 14. N° 49
50 Larissa Tozzi	Rua 0 Sem N° B. Vila Je do Lago
51 José Alísio Souza Ribeiro	Rua 0 Sem N° B 1 1 1 1
52 José Maria Ramos C/O	Rua 12 A B. Vila Je do Lago
53 José Maleno Fernandes Gonçalves	Rua 12 A QUADRA 9 Lote 10
54 Maria Geralda Ramos Gonçalves	Rua 12 A Quadra 9 Lote 10
55 Gilda Tuitas Pereira Mendes	Rua 12 Quadra 9 Lote
56 Vicente Mendes	" "
57 Teresa Lima Pereira	Rua 12 A Quadra 9 Lote 11
58 João Sílvia Lima Azevedo	" " "
59 João Amor Gonçalves Ramos	Rua 12 Sem N° B. Vila Je do Lago
60 Maria José Ramos Gonçalves	" " " " " "
61 Maria dos Neves Padua Santo	Rua 12 A Sem N°
62 Domingos Soares Santo	Rua 12 A Sem N°
63 José Ribeiro de Santos	Rua 12 A Sem N° Vila Je
64 Antonia Soares Santos	" " " " " "
65 Maria Ribeiro Santos	Rua 12 A " " " "
66 Maria Madalena Adilma de Souza	
67 Claudio de Oliveira	
68 Adarcio dos Santos	R 12 A N° 7
69 Adarcio D. Gomes / Carvalho	R 12 A N° 7
70 Adarcio	Rua 25 N° 155
71 Cláudia Ferreira dos Santos	Rua 12 N° 156
72 Maria Ferreira dos Santos	Rua 12 N° 156
73 Geraci Cardoso dos Santos	Rua 12 N° 156



Câmara Municipal de Montes Claros

INDICAÇÃO Nº _____

O[s] Vereador[es] infra assinado[s], na forma regimental, apresenta[m] a seguinte indicação:

que seja enviado ofício ao Tenente Coronel Orlando Walter Andrade Camargo, Comandante do 10º Batalhão de Polícia Militar, solicitando policiamento em frente à E. E. Eloy Pereira, às 13:00 no horário de início das aulas, bem como na saída às 17:00 horas.

Justificativa: neste horário há um grande tráfego de automóveis o que vem dificultando as crianças que ali estudam atravessarem a rua, correndo grande risco de vida. Pede-se urgência .

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Montes Claros, 18 de abril de 1991.

VEREADOR
José Hélio Guimarães



Câmara Municipal de Montes Claros

INDICAÇÃO Nº _____

O[s] Vereador[es] infra assinado[s], na forma regimental, apresenta[m] a seguinte indicação:

que seja enviado ofício ao Presidente do Sindicato dos Condutores ' Autônomos de Veículos Rodoviários, Sr. Sílvio Batista, solicitam - ' do que seja fixado nos táxis tabela de preços em lugares visíveis aos passageiros daqueles veículos, evitando assim dúvidas e reclamações dos usuários.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Montes Claros, 18 de abril de 1991.


VEREADOR

José Hélio Guimarães



*Ofício 22/91.
23.04.91.*

Alcides

6

Câmara Municipal de Montes Claros

INDICAÇÃO Nº _____

O[s] Vereador[es] infra assinado[s], na forma regimental, apresenta[m] a seguinte indicação:

que seja enviado ofício ao senhor Prefeito Municipal, Dr. Mário Ribeiro da Silveira, sugerindo que o restante dos recursos provenientes da venda do antigo mercado, seja aplicado na construção de uma Escola no Bairro nossa Senhora das Graças.

Justificativa: a construção da referida Escola irá beneficiar parte dos moradores dos Bairros Maracanã, Alterosa, Santo Inácio I e II, além do mais irá minorar o grande número de analfabetos que tem sido assustador nos últimos tempos.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Montes Claros, 23 de abril de 1991.

[Signature]
VEREADOR
José Hélio Guimarães



Câmara Municipal de Montes Claros

INDICAÇÃO Nº _____

O[s] Vereador[es] infra assinado[s], na forma regimental, apresenta[m] a seguinte indicação:

que seja enviado ofício ao Secretário Municipal de Serviços Urbanos, Dr. Flávio Correa Machado, solicitando relação das máquinas da AMANS à serviço da Prefeitura em 1.991, com relatório de produção do referido maquinário (máquinas e caminhões). Deseja saber se a pá carregadeira trabalha com horômetro ou hora de relógio. Solicita ainda da AMANS a colocação de horômetros em todas as suas máquinas.

Justificativa: com o horômetro, facilita o controle impedindo prejuízos, para a AMANS e Prefeitura.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Montes Claros, 25 de abril de 1991.

VEREADOR
José Hélio Guimarães



Câmara Municipal de Montes Claros

INDICAÇÃO Nº _____

O[s] Vereador[es] infra assinado[s], na forma regimental, apresenta[m] a seguinte indicação:

que seja enviado ofício ao Secretário Municipal da Fazenda, Célio' Hamilton Moebus, solicitando relação nominal dos 10 (dez) maiores' devedores do ISS e IPTU, e relação dos imóveis dos respectivos devedores.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Montes Claros, 25 de abril de 19 91.

VEREADOR

Hélio Guimarães



Câmara Municipal de Montes Claros

INDICAÇÃO Nº _____

O[s] Vereador[es] infra assinado[s], na forma regimental, apresenta[m] a seguinte indicação:

que se oficie ao Senhor Secretário Municipal de Serviços Urbanos, Dr. Flávio Correa Machado, solicitando-lhe providências para que seja agilizada a entrega das carteirinhas dos deficientes físicos, uma vez que a demora na entrega dos referidos documentos está prejudicando esses deficientes, que deles se utilizam para usufruirm da gratuidade no transporte coletivo.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Montes Claros, 30 de abril de 19 91


VEREADOR
José Hélio Guimarães



Câmara Municipal de Montes Claros

INDICAÇÃO Nº _____

O[s] Vereador[es] infra assinado[s], na forma regimental, apresenta[m] a seguinte indicação:

que seja enviado ofício ao senhor Prefeito Municipal, Dr. Mário Ribeiro da Silveira, sugerindo enviar a esta Casa, o relatório mensal das atividades de todas as secretarias.

Justificativa: o Poder Legislativo necessita ter o conhecimento das referidas atividades, evitando denúncias e sugestões de fechamento de algumas secretarias, o que vem ocorrendo com certa frequência na imprensa local.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Montes Claros, 07 de maio de 19 91.


VEREADOR
José Hélio Guimarães



Câmara Municipal de Montes Claros

INDICAÇÃO Nº _____

O[s] Vereador[es] infra assinado[s], na forma regimental, apresenta[m] a seguinte indicação:

que seja dirigido ofício ao Senhor Prefeito Municipal, Dr. Mário Ribeiro da Silveira, reivindicando providências de S. Exa. no sentido de encaminhar a esta Casa, com a possível urgência, uma proposição de lei, regulamentando o concurso seletivo para o cargo comissionado de diretor de escola municipal, conforme se acha previsto na alínea b, do inciso VII, do Artigo 200, da Lei Orgânica deste Município, cuja medida é do maior acerto e justiça, principalmente como forma de se evitar que tais cargos sejam preenchidos com critérios outros não recomendáveis, ensejando o favorecimento e o apadrinhamento de alguns, em detrimento de pessoas outras, às vezes mais capacitadas e qualificadas para exercê-los.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Montes Claros, 07 de maio de 19 91

VEREADOR

José Hélio Guimarães

Com: J. HANLTON - ~~EDUARDO~~ - EDUARDO - C-12. 19



Câmara Municipal de Montes Claros

INDICAÇÃO Nº _____

O[s] Vereador[es] infra assinado[s], na forma regimental, apresenta[m] a seguinte indicação:

que seja constituída uma Comissão desta Casa, a fim de apurar a veracidade ou não das denúncias hoje formuladas da tribuna pelo Vereador Edmar Pereira Santos, envolvendo a pessoa do Vereador requerente, que deseja ver esclarecidas tais denúncias, vez que elas são graves e depõem contra a pessoa deste Vereador perante a opinião pública.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Montes Claros, 07 de maio de 19 91


VEREADOR
José Helio Guimarães



Câmara Municipal de Montes Claros

INDICAÇÃO Nº _____

O[s] Vereador[es] infra assinado[s], na forma regimental, apresenta[m] a seguinte indicação:

que seja enviado ofício ao senhor Prefeito Municipal, Dr. Mário' Ribeiro da Silvira, e ao Presidente da Comissão Permanente de Licitações, Dr. Reinaldo Teixeira, solicitando ampliação de número de cartas-convites (mínimo de 5) aos concorrentes aptos com comprovação técnica e fixar horário para abertura das mesmas entre às 14:00 e 15:00 horas.

Justificativa: se trata de um horário mais apropriado e conveniente.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Montes Claros, 09 de maio de 1991.

VEREADOR
José Hélio Guimarães



Câmara Municipal de Montes Claros

INDICAÇÃO Nº _____

O[s] Vereador[es] infra assinado[s], na forma
regimental, apresenta[m] a seguinte indicação:

Que se oficie ao Sr. Prefeito Municipal, Dr. Mário Ribeiro da Sil-
veira, encaminhando-lhe o abaixo-assinado em anexo, de moradores
da Rua Bernadino Souto e adjacências, na Vila Regina, que solici-
tam providências por parte do Setor competente da Municipalidade
objetivando sanar os problemas causados pela empresa PREFIX, situa-
da na referida via pública. Que se solicite todo empenho e interes-
se de S. Exa. para atendimento à justa reivindicação daqueles mora-
res.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Montes Claros, 14 de maio de 1991


VEREADOR
Hélio Guimarães



Câmara Municipal de Montes Claros

INDICAÇÃO Nº _____

O[s] Vereador[es] infra assinado[s], na forma regimental, apresenta[m] a seguinte indicação:

Que se oficie ao Sr. Prefeito Municipal, Dr. Mário Ribeiro da Silveira, solicitando determinação de S. Exa. aos setores competentes da Prefeitura, para construção de uma escola, implantação de rede de água e execução do serviço de encascalhamento de ruas no Bairro Village do Lago II, atendendo, assim, antigas reivindicações m de moradores daquele bairro, que se manifestam através do abaixo-assinado em anexo.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Montes Claros, 14 de maio de 1991

Hélio Guimarães e Gilmar Ribeiro

VEREADOR



Câmara Municipal de Montes Claros

INDICAÇÃO Nº _____

O[s] Vereador[es] infra assinado[s], na forma regimental, apresenta[m] a seguinte indicação:

que seja dirigido ofício ao Senhor Prefeito Municipal, Dr. Mário Ribeiro da Silveira, solicitando-lhe todo empenho e interesse no atendimento às reivindicações hoje apresentadas e consideradas como prioritárias pelas lideranças representativas da região de Santa Rosa de Lima.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Montes Claros, 16 de maio de 19 91


VEREADOR
José Hélio Guimarães



Câmara Municipal de Montes Claros

INDICAÇÃO Nº _____

O[s] Vereador[es] infra assinado[s], na forma regimental, apresenta[m] a seguinte indicação:

que seja enviado ofício ao Senhor Prefeito Municipal, Dr. Mário Ribeiro da Silveira, solicitando informações de trabalho realizado pelo Montes Claros Tênis Clube nas seguintes modalidades: Volei, Futebol de Salão, Handebol, Basquete, etc...

Justificativa: esta nossa reivindicação surgiu à partir do momento, que passamos a conhecer de perto o trabalho brilhante do setor de natação. A nossa preocupação se prende as competições esportivas, como exemplo os Jogos do Interior de Minas Gerais - JIMI. Nesta oportunidade deixamos os nossos aplausos a "Praça de Esportes", pela transformação de "Escola preparatória para competições esportivas".

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Montes Claros, 21 de maio de 1991.


VEREADOR
Hélio Guimarães



Câmara Municipal de Montes Claros

INDICAÇÃO Nº _____

O[s] Vereador[es] infra assinado[s], na forma regimental, apresenta[m] a seguinte indicação:

que seja enviado ofício ao Senhor Prefeito Municipal, Dr. Mário Ribeiro da Silveira, solicitando mais recursos para as Secretarias de Ação Social e Desenvolvimento Econômico, bem como Assessoria de Comunicação - ASCOM.

Justificativa : os referidos setores são alvos constantes de ' críticas dos políticos e imprensa local. Ao analisarmos muitos' dos casos, verificamos que o fator principal de tais críticas é a falta de recursos.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Montes Claros, 21 de maio de 1991.

VEREADOR
Hélio Guimarães



11/11/91

Câmara Municipal de Montes Claros

INDICAÇÃO Nº _____

O[s] Vereador[es] infra assinado[s], na forma regimental, apresenta[m] a seguinte indicação:

que seja expedido ofício à direção da LBA, nesta cidade, solicitando-lhe informações sobre os critérios adotados por aquela entidade, para o cadastramento de pessoas beneficiadas com as cestas do Programa de Suplementação Alimentar, bem assim quais as condições exigidas para que a pessoa possa ser contemplada dentro do referido programa e qual o local ou locais de entrega das cestas. Requer ainda que se solicite as mesmas informações do Dr. Waldeir Barreto, M. D. Diretor do Centro Regional de Saúde, indagando ainda de S. Sa. se a Secretaria de Estado do Trabalho e Ação Social tem ou não alguma participação no mencionado programa.

JUSTIFICATIVA

Esta nossa solicitação prende-se às reclamações de alguns Prêsidetes de Associações de Bairros que estão sendo alijadas do programa.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Montes Claros, 28 de maio de 19 91

VEREADOR
José Hélio Guimarães



Câmara Municipal de Montes Claros

INDICAÇÃO Nº _____

O[s] Vereador[es] infra assinado[s], na forma regimental, apresenta[m] a seguinte indicação:

que se oficie ao Executivo Municipal, reivindicando-lhe providências, no sentido de que seja feito um recorte no meio-fio no local do ponto de parada de coletivos situado na Avenida Dulce Sarmento, entre o Viaduto e a SIOM, para que os coletivos possam ali estacionar fora da pista de rolamento, a exemplo do que foi feito em frente ao novo Mercado Municipal, cuja medida, além de não trazer transtornos para o trânsito no local, oferece maior segurança para os usuários de lotações naquele ponto.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Montes Claros, 29 de maio de 1991


VEREADOR
Hélio Guimarães



Câmara Municipal de Montes Claros

INDICAÇÃO Nº _____

O[s] Vereador[es] infra assinado[s], na forma regimental, apresenta[m] a seguinte indicação:

que se oficie à Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, reivindicando providências para que seja feito o manilhamento e aterro de uma barroca existente na Rua "O", do Village II, uma vez que a referida barroca representa sério perigo para os transeuntes, principalmente crianças que frequentam uma escola naquelas proximidades.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Montes Claros, 29 de maio de 19 91


VEREADOR
Hélio Guimarães



Câmara Municipal de Montes Claros

INDICAÇÃO Nº _____

O[s] Vereador[es] infra assinado[s], na forma regimental, apresenta[m] a seguinte indicação:

que se oficie ao senhor Secretário Municipal de Serviços Urbanos, Dr. Flávio Correa Machado, solicitando-lhe providências no sentido de que o serviço de limpeza que vem sendo realizado com a utilização de máquinas, nos bairros de nossa cidade, seja complementado manualmente, uma vez que à beira dos meios-fios e ao pé dos muros é impraticável a limpeza através de máquinas. Requer ainda que logo após a limpeza, seja feita imediatamente o recolhimento do lixo e entulhos.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Montes Claros, 04 de junho de 19 91


VEREADOR
José Hélio Guimarães



Câmara Municipal de Montes Claros

INDICAÇÃO Nº _____

Ofício 326.
05/06/91

O[s] Vereador[es] infra assinado[s], na forma regimental, apresenta[m] a seguinte indicação:

que seja dirigido ofício ao Senhor Prefeito Municipal, Dr. Mário Ribeiro da Silveira, solicitando-lhe informar a esta Casa por que razões a ESURB tem sido alijada do processo de execução de várias obras em nosso Município, que têm sido confiadas a outras empresas, quando, ao nosso ver, deveria a Municipalidade prestigiar e até mesmo dar uma certa preferência à ESURB, já que se trata de uma Empresa Municipal .

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Montes Claros, 04 de junho de 19 91


VEREADOR
Hélio Guimarães



Câmara Municipal de Montes Claros

INDICAÇÃO Nº _____

O[s] Vereador[es] infra assinado[s], na forma regimental, apresenta[m] a seguinte indicação:

que seja expedido ofício à Secretaria Municipal de Educação, solicitando-lhe providências urgentes para que, através dos nossos veículos de divulgação - rádios, jornais e televisão - seja feito um chamamento aos pais das crianças que estarão completando 07 anos até o mes de novembro do corrente ano, para que as mesmas sejam inscritas no cadastro escolar, vez que o mesmo será encerrado em 30 de junho corrente e, caso não seja feita uma ampla divulgação a respeito, centenas de crianças certamente ficarão sem serem cadastradas, perdendo, consequentemente, a oportunidade de se matricularem e frequentarem as escolas no próximo ano letivo. Ademais, é sabido que esse cadastramento escolar visa avaliar a demanda escolar para um levantamento da necessidade de vagas e um planejamento de atendimento dessa demanda com a devida antecedência.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Montes Claros, 11 de junho de 19 91


VEREADOR
José Helio Guimarães



Câmara Municipal de Montes Claros

INDICAÇÃO Nº _____

O[s] Vereador[es] infra assinado[s], na forma regimental, apresenta[m] a seguinte indicação:

que se oficie ao Dr. Flávio Correa Machado, reivindicando providências de S. Sa. no sentido de coibir, através de medidas rigorosas e urgentes, a instalação indiscriminada de "out doors" que está ocorrendo na Avenida Deputado Esteves Rodrigues, constituindo um verdadeiro abuso, em prejuízo principalmente do aspecto urbanístico daquela importante via pública.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Montes Claros, 11 de junho de 19 91


VEREADOR
José Hélio Guimarães



Ofício 349/91.
19/06/91.
Câmara Municipal de Montes Claros

INDICAÇÃO Nº 09

Alto Jato
B. S.

O[s] Vereador[es] infra assinado[s], na forma regimental, apresenta[m] a seguinte indicação:

que seja enviado ofício ao Senhor Prefeito Municipal, Dr. Mário' Ribeiro da Silveira, solicitando 500 metros de rede elétrica , para efetuar troca de motor à diesel por motor elétrico, do poço tubular na comunidade de Mato Seco, conforme abaixo-assinado em anexo.

Justificativa: o motor à diesel da referida localidade, não ' tem atendido as necessidades de seus moradores, o que vem ocasionando grandes transtornos, pela falta de água.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Montes Claros, 18 de junho de 19 91.


VEREADOR
Hélio Guimarães



*Ofício 349/91.
19/06/91.
Ass.
BSS*

Câmara Municipal de Montes Claros

INDICAÇÃO Nº 08

O[s] Vereador[es] infra assinado[s], na forma regimental, apresenta[m] a seguinte indicação:

que seja enviado ofício ao Senhor Prefeito Municipal, Dr. Mário Ribeiro da Silveira, solicitando capeamento asfáltico da Rua Nilo Peçanha, localizada no Bairro Vera Cruz.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Montes Claros, 18 de junho de 19 91.


VEREADOR
Hélio Guimarães



amr
Quin 359/91
21/06/91

Câmara Municipal de Montes Claros

INDICAÇÃO Nº 08

O[s] Vereador[es] infra assinado[s], na forma regimental, apresenta[m] a seguinte indicação:

que seja dirigido ofício ao Senhor Prefeito Municipal, Dr. Mário Ribeiro da Silveira, solicitando-lhe seja estudada ' pelo Executivo a viabilidade da instituição de uma taxa pa ra a limpeza de lotes em nossa cidade, cuja medida irá ' dar condições à Prefeitura de promover tal serviço, atra - vés da cobrança da referida taxa, dos proprietários benefi- ciados.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Montes Claros, 20 de junho de 19 91

[Signature]
VEREADOR
José Hélio Guimarães



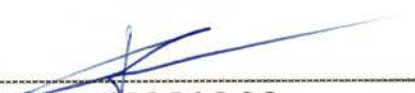
Câmara Municipal de Montes Claros

INDICAÇÃO Nº 07

O[s] Vereador[es] infra assinado[s], na forma regimental, apresenta[m] a seguinte indicação:

que seja enviado ofício ao Senhor Prefeito Municipal, Dr. Mário Ribeiro da Silveira, solicitando prolongamento de 20 metros da rede de água pluvial, na Rua 4, próximo ao Posto de Saúde, localizada no Bairro Vera Cruz. Abaixo-assinado em anexo.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Montes Claros, 20 de junho de 1991.


VEREADOR
José Hélio Guimarães



Câmara Municipal de Montes Claros

INDICAÇÃO Nº 06

O[s] Vereador[es] infra assinado[s], na forma regimental, apresenta[m] a seguinte indicação:

que seja dirigido ofício ao Senhor Prefeito Municipal, Dr. Mário Ribeiro da Silveira, solicitando-lhe gestões junto ao senhor ' Presidente da AMAMS, Prefeito Sinval Leite, pleiteando a destinação, ao nosso Município, de parte dos recursos que totalizam ' 100 milhões de dólares , provenientes da SUDENE, através do Plano Diretor do Norte de Minas, e cujos recursos deverão ser aplicados em obras de saneamento básico, transporte e expansão de ' energia elétrica. É necessário que a administração esteja atenta, a fim de que o nosso Município não venha a ser preterido na distribuição dos referidos recursos.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Montes Claros, 20 de junho de 19 91


VEREADOR
José Hélio Guimarães



Câmara Municipal de Montes Claros

INDICAÇÃO Nº 06



O[s] Vereador[es] infra assinado[s], na forma regimental, apresenta[m] a seguinte indicação:

que seja dirigido ofício ao Senhor Prefeito Municipal, Dr. Mário Ribeiro da Silveira, solicitando-lhe providências no sentido de que seja demarcada a faixa de reserva que integra as margens do Rio do Melo, no seu trecho compreendido entre a ponte do Ibituruna e a Avenida Deputado Esteves Rodrigues, a fim de se evitar que a referida faixa seja invadida por edificações, dificultando que futuramente a administração venha promover a sua urbanização.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Montes Claros, 25 de junho de 19 91


VEREADOR
José Hélio Guimarães



Câmara Municipal de Montes Claros

INDICAÇÃO Nº

08

O[s] Vereador[es] infra assinado[s], na forma regimental, apresenta[m] a seguinte indicação:

que se oficie ao senhor Superintendente da SUDENOR, Dr. Jefferson Tolentino Trindade, reivindicando todo empenho e interesse de S. Sa. para que o nosso Município venha a ser contemplado com uma considerável parcela dos recursos do PIN - PROTERRA, que totalizam cem milhões de dólares e cujos recursos deverão ser aplicados em obras de saneamento básico, transporte e expansão de energia elétrica.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Montes Claros, 25 de junho de 19 91



VEREADOR

José Hélio Guimarães



Câmara Municipal de Montes Claros

INDICAÇÃO Nº

04

O[s] Vereador[es] infra assinado[s], na forma regimental, apresenta[m] a seguinte indicação:

que seja expedido ofício ao Senhor Delegado Regional de Segurança Pública, Dr. Arnaldo Romano de Oliveira, solicitando-lhe estudar a possibilidade da instalação do serviço " DISQUE DROGAS " junto ao setor responsável pelo trato dos delitos relacionados com o uso e tráfico de drogas em nossa cidade, dando-se uma ampla divulgação da existência desse serviço, caso venha a ser efetivado, com anúncios quanto ao número do telefone a ser chamado, envolvendo nesse trabalho de divulgação todos os órgãos da nossa imprensa escrita, falada e televisada, bem assim os vários segmentos de nossa sociedade, que poderão dar uma grande contribuição. Tal serviço, conforme podemos constatar através dos noticiários, já vem sendo realizado com êxito em outras cidades, facilitando sobremaneira o trabalho das nossas autoridades policiais no combate principalmente ao tráfico de drogas. Que se sugira àquela autoridade a adoção do seguinte slogan nesse trabalho: " NÃO DEIXE UM TRAFICANTE ADOTAR O SEU FILHO."

JUSTIFICATIVA - Entendemos que somente através de medidas dessa natureza e com a participação efetiva de toda a sociedade, poderemos reprimir a escalada da droga que tantos males vem causando à comunidade.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Montes Claros, 27 de junho de 1991


VEREADOR
Helio Guimarães



Câmara Municipal de Montes Claros

INDICAÇÃO Nº 09

O[s] Vereador[es] infra assinado[s], na forma regimental, apresenta[m] a seguinte indicação:

que seja enviado ofício ao Senhor Prefeito Municipal, Dr. Mário Ribeiro da Silveira, solicitando asfaltamento da Rua Luizana localizada no Bairro São Judas Tadeu, sendo a referida Rua ~~et~~finerária da linha de Ônibus Esplanada / Rodoviária. Em anexo abaixo - assinado dos moradores.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Montes Claros, 02 de julho de 19 91.


VEREADOR
José Hélio Guimarães

Exm^o Sr. Dr. Hélio Guimarães
Câmara Municipal de Montes Claros-MG.

DD. Vereador,

Nós moradores da Rua Luizana e adjacências, vi-
mos, respeitosamente, à presença de V. Exa., solicitar providênci-
as no sentido de encaminhar ao Chefe do Executivo Municipal, Dr.
Mário Ribeiro da Silveira, pedido de ~~ps~~faltamento da referida Rua
Luizana, Bairro São Judas Tadeu, nesta cidade de Montes Claros ,
esclarecemos que, a mesma, serve de via de acesso ao ônibus-Espla-
nada/Rodoviária e outros, a assim, com o aumento da movimentação
da mencionada rua, nós moradores estamos expostos diariamente a po-
eira excessiva, já que, o ônibus que ali percorre, inicia sua tra-
jetória às 6:00 horas da manhã e termina às 12:00 horas da ^{da} Noite

Gostaríamos de contar com o v. apoio e acompanha-
mento.

Certos de V. providências, agradecemos.

Fabricio Laurda Silva - Rua Luizana, 175
x Antunes Donizete Sempis da Silva R: Iolanda Almeida
x Maria Aparecida Pires da Silva R: Iolanda Almeida
Rua Iolanda Almeida
x Maria Edla Francisca Silva Andrede nº 106 da Luizana
Rodomir Jorge Silva } Rua Luizana, 175
Delange Laurda Silva }
x Maria Helena Pereira de Oliveira -
Rua Luizana, 175 - B. S. Judas T
Antunes Martins da Silva Rua Luizana n 164
Maria Cardoso da Cruz - Rua Luizana, 164
Roberto César Cardoso Silva - RUA LUIZANA 263
Maria Alves dos Santos Lopes - Rua Luizana, 166
Simão dos Reis Lopes Rua Luizana 166 - Luizana
Maria José Martins ^{ponto} Rua Luizana 192
Raimundo ^{ponto} Rua Luizana 192
St Maria de Jesus Josefa Lopes 166 - Luizana

16 Pedro Carlos R. Silva
17 Ana Maria Pereira Silva
R. Luizana n. 165

18 < Deusdeto de Brito Medeiros
19 Beatriz Lopes Sampaio
20 Gilmar Lopes Medeiros

21 JOYR Alves Ferreira

22 Hilda de Lima Ferreira

23 ~~Gulherme~~

24 Valdirene A. Sousa Junior

25 Elizabeth Soares Santos Cardoso.

R. Luizana 144 - São Judas.

26 Maria Aparecida Alves Silva

R. Luizana n. 70

27 Flávio Luciano Tobias de Silva

R. Luizana n. 70

28 Zuley Marques Vaz de Melo

Rua Luizana, 70

29 ~~Adriana Maria Silva~~

R. Luizana n. 101

30 ~~Fátima Silva Costa~~

Rua Luizana n. 101

31 ~~Judith Pereira de Souza~~

Rua Luizana n. 101

32 ~~Antônio Carlos de Souza~~

33 Laura Francisca da Silva

Rua Luizana 106

34 ~~Antônio Dias Soares Silva~~ n. 106

35 ~~João Carlos Soares de Silva~~ R. Luizana 106

- 36 Edna Alves da Silva - Rua Luizana, 126
- 37 Janete Soares Santos - Rua Luizana, 144
- 38 Luiza Soares Santos - Rua Luizana, 144
- 39 Geraldo Alcivar dos Pontes - Rua Luizana 144
- 40 Edmundo Soares Pontes " " 144
- 41 Bonifácio José dos Santos
Rua Luizana 152
- 42 Raimunda Nogueira Ferreira - Rua Aristonino - 106
- 43 Waldebrando Andrade Neto - Rua Aristonino - 106
- 44 Marlye Batista Ferreira - Rua Aristonino 106
- 45 Waldir Ferreira - Rua Aristonino 106
- 46 Noemia Silva & Lopes - Rua Aristonino 102
- 47 Sebastião Santos Lopes - Rua Aristonino 102
- Rua Aristonino 98 - Lúcia Camela
- 48 Maria de Fátima Vieira Santos - R. Aristonino - 111
- 49 Wivaldo José dos Santos - Aristonino - 111
- 50 Silvestre Pereira da Silva - R. Luizana 248
- 51 Arley Macêdo " " 11
- 52 Andréia Macêdo Pereira " " 11
- 53 ~~Paulo Wellington de Almeida~~ R. Luizana 233
- 54 ~~Quintiliano Soares~~
- 55 ~~Guilherme Soares~~
- 56 Lúcia Maria de Jesus
- 57 Waldemar de Andrade Guedes
- 58 Maria José Ferreira de Oliveira 347
- 59 Emanoel Alves de Oliveira Filho 347
- 60 Rosângela Augusta de Souza 347
- 61 Clisebe Alves de Araújo 347
- 62 Nara Ley Nunes E. Francis
- 63 Margareth Alves da Silva - Rua Luizana 126
- 63 Margarida Alves da Silva - Rua Luizana, 126
- Raul Santos Lopes - Rua Luizana, 168
- Marden Sales Camela - Rua Aristonino, 98

Etelvina de Jesus Santos - Rua Luizana, 124
Etelvina de Jesus Santos, 1, Luizana, 124
Delvira Amador, Rua Luizana, 47
Geraldo Souto - Rua Luizana,
Maria Clara Souto Macedo - Rua Luizana,
Jacy Realista Figueira - Rua Luizana, 288

Edith Silva Alves
Alexandra Alves Silva
Orcelio A. Alves } Rua Luizano 126



amh
Câmara Municipal de Montes Claros

*Ofício 386/91
08/07/91*
INDICAÇÃO Nº 06

O[s] Vereador[es] infra assinado[s], na forma regimental, apresenta[m] a seguinte indicação:

que seja enviado ofício ao Senhor Prefeito Municipal, Dr. Mário ' Ribeiro da Silveira, solicitando que seja enviado a esta Casa o Regime Jurídico Único e o Plano de Cargos e Salários dos Servidores Municipais, para a nossa apreciação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Montes Claros, 04 de julho de 19 91.

[Signature]
VEREADOR

José Hélio Guimarães



398/91.
29/07/91.
Câmara Municipal de Montes Claros

INDICAÇÃO Nº 06

Almo
BJ
O[s] Vereador[es] infra assinado[s], na forma regimental, apresenta[m] a seguinte indicação:

que seja dirigido ofício ao Senhor Prefeito, Dr. Mário Ribeiro da Silveira, solicitando determinação de S. Exa. ao setor competente da Prefeitura, no sentido de encaminhar a esta Casa, no prazo de 15 dias, um documento especificando todas as despesas realizadas pela Municipalidade com a aquisição de cascalho, mencionando, separadamente, o valor de cada contrato, local da cascalheira, nome seu proprietário, quantidade adquirida em metros cúbicos, quantidade de metros licitados, valor de cada licitação e relação das vias, logradouros e/ou estradas que foram beneficiadas com o cascalho adquirido, na atual administração. Indagar ainda se a Prefeitura costuma dar obras e/ou serviços em pagamento de cascalho e se esse material, por vezes, é adquirido sem licitação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Montes Claros, 25 de julho de 19 91

[Assinatura]
VEREADOR
José Hélio Guimarães



Câmara Municipal de Montes Claros

INDICAÇÃO Nº 06



O[s] Vereador[es] infra assinado[s], na forma regimental, apresenta[m] a seguinte indicação:

que se oficie ao Senhor Prefeito Municipal, Dr. Mário Ribeiro da Silveira, solicitando-lhe a extinção do Conselho Municipal de Transporte Coletivo - COMUTRAN, isto porque, ao nosso ver, as atribuições conferidas ao referido Conselho poderão ser 'perfeitamente exercidas pela Secretaria Municipal de Serviços Urbanos', em conjunto com a Câmara Municipal, através dos Vereadores, que são os mais legítimos representantes do povo e, certamente, agirão com maior rigor na análise das planilhas, quando se fizer necessária a majoração da tarifa.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Montes Claros, 25 de julho de 19 91


VEREADOR
José Hélio Guimarães



Câmara Municipal de Montes Claros

INDICAÇÃO Nº 08

amh
408
31/07/91

O[s] Vereador[es] infra assinado[s], na forma regimental, apresenta[m] a seguinte indicação:

que seja expedido ofício ao Senhor Prefeito Municipal, Dr. Mário Ribeiro da Silveira, solicitando todo empenho e interesse de S. Exa. para o atendimento à reivindicação dos moradores do 'Bairro Dr. Antônio Pimenta, relativamente à construção de uma praça naquele bairro, cujo projeto já foi elaborado, estando o início das obras dependendo apenas da autorização do Prefeito.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Montes Claros, 25 de julho de 19 91


VEREADOR
José Hélio Guimarães



Câmara Municipal de Montes Claros

INDICAÇÃO Nº _____

O[s] Vereador[es] infra assinado[s], na forma regimental, apresenta[m] a seguinte indicação:

que seja enviado ofício ao Senhor Prefeito Municipal, Dr. Mário Ribeiro da Silveira, solicitando relação nominal de firmas ou pessoas físicas, que exploram os serviços de transporte escolar e datas de vistorias dos veículos.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Montes Claros, 01 de agosto de 19 91.


VEREADOR
José Hélio Guimarães



Câmara Municipal de Montes Claros

INDICAÇÃO Nº 03

O[s] Vereador[es] infra assinado[s], na forma regimental, apresenta[m] a seguinte indicação:

que seja convocado a comparecer nesta Casa, em reunião ordinária do dia 08 p. vindouro, o Senhor Secretário Municipal de Cultura, Esportés, Lazer e Turismo, Professor Hamilton Trindade, a fim de trazer informações e esclarecimentos a esta Edilidade, acerca do projeto em tramitação neste Legislativo, dispondo sobre a concessão de incentivo fiscal para a realização de Projetos Culturais neste Município.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Montes Claros, 06 de agosto de 19 91

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]
VEREADOR
José Hélio Guimarães



Câmara Municipal de Montes Claros

INDICAÇÃO Nº 01

O[s] Vereador[es] infra assinado[s], na forma regimental, apresenta[m] a seguinte indicação:

que seja enviado ofício ao Senhor Prefeito Municipal, Dr. Mário Ribeiro da Silveira, solicitando desapropiação de área compreendida entre as Ruas Boa Esperança, Iguaçu, Itambé e Capelinha, ambas localizadas no Bairro Sumaré.

Justificativa : o objetivo da desapropiação desta área é para a construção de quadra para esportes e praça, conforme assembléia realizada na Associação do referido Bairro.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Montes Claros, 06 de agosto de 19 91.


VEREADOR
Hélio Guimarães



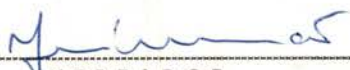
Câmara Municipal de Montes Claros

INDICAÇÃO Nº 02

O[s] Vereador[es] infra assinado[s], na forma regimental, apresenta[m] a seguinte indicação:

que seja enviado ofício ao Senhor Prefeito Municipal, Dr. Mário ' Ribeiro da Silveira, solicitando sinalização e ilhamento central' nas confluências das ruas Urbino Viana, Mário Botelho e Avenida' Dr, João Luiz de Almeida, conforme correspondência anexa.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Montes Claros, 06 de agosto de 19 91.


VEREADOR
Hélio Guimarães

Helder Veloso Reis

Advogado - Contabilista
OAB-MG 54535 - CRC-MG 48065

Rua Cel. Altino de Freitas, 318 - 2.º Andar - Sala 202 - Fone (038) 212-1114
39.400 MONTES CLAROS - MINAS GERAIS

M. Claros (MG), 30 de julho de 1991.

Prezado Vereador

Dr. Hélio Guimarães

Câmara Municipal de Montes Claros-MG

Nesta

Saudações;

Como V. Exa. vem se destacando dentre os demais integrantes da nossa Câmara Municipal, sempre preocupando em atender os anseios da nossa Comunidade, tomei a liberdade de escrever-lhe em nome de dezenas de pessoas que assim como eu gostaria de ver resolvido o seguinte problema:

01) Na Av. João Luiz de Almeida, após a Câmara Municipal e em direção a Vila Guilhermina, existe uma confluência de vias, onde a citada avenida cruza com a Rua Urbino Viana, existindo ainda neste mesmo ponto uma via lateral direita que é a Rua Mario Botelho, todas essas vias com sentido duplo e sem nenhuma sinalização;

02) Conforme o croqui anexo em que foram destacados os sentidos de tráfego de veículos 1, 2, 3, 4, e 5, pode-se verificar que há uma dificuldade tremenda para que o pedestre atravessasse aquele ponto, tendo em vista que não existe um ilha de trânsito central que permita aquela pessoa que pretenda atravessar a pista, fazer com segurança pois a exemplo do que está ilustrado no desenho anexo, o veículo 1 poderá ir enfrente na mesma via, poderá virar a direita ou a esquerda, ou ainda atravessar a Avenida para pegar a Rua Mario Botelho; já o veículo 5 poderá continuar na mesma via após atravessar a avenida ou entrar na própria a esquerda ou a direita ou ainda virar em direção a rua Mario Botelho; O Veículo 4 descendo a rua Mario Botelho poderia virar a direita ou a esquerda na avenida ou ainda pegar a Rua Urbino Viana em qualquer sentido. Enquanto isto os veículos 2 e 3 trafegam na citada avenida podendo qualquer um deles optar por qualquer das vias mencionadas (Urbino Viana ou Mario Botelho) e em qualquer sentido. Como não existe placas proibitivas, não existe ainda ilha de trânsito central e é permitido o trânsito de veículos em qualquer sentido, sendo todas vias de mão dupla, torna-se difícil e altamente arriscado a travessia de pedestre e até mesmo de veículos nesse ponto referido. O que vem contribuir mais ainda para aumentar o risco de um acidente com vítimas é o fato de existir bem ao lado desse ponto que denominamos de crítico, uma escola (Zinha Prates), sendo que seus alunos, na maioria crianças transitam quase que diariamente nessa área, além evidentemente de pais e professores que assim também o fazem.

Helder Veloso Reis

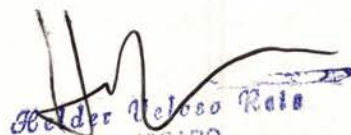
Advogado - Contabilista
OAB-MG 54535 - CRC-MG 48065

Rua Cel. Altino de Freitas, 318 - 2.º Andar - Sala 202 - Fone (038) 212-1114
39.400 MONTES CLAROS - MINAS GERAIS

Tendo em vista tal problema e, antes que ocorra neste local um grave acidente, reivindicamos a V. Exa. que interceda junto a Administração Municipal afim de que seja o trecho citado devidamente sinalizado e principalmente que seja colocado um ¹ilhamento central que possibilite aos pedestres uma travessia mais segura e tranquila e consequentemente venha evitar futuros acidentes e até mesmo vítimas.

Contamos pois com o seu costumeiro apoio a ¹mais essa reivindicação da Comunidade, antecipando-lhe os nossos sinceros agradecimentos com votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente;


Helder Veloso Reis
ADVOCADO
OAB-MG 54535

LEGENDA



— Sentidos de trânsito de veículos



— Zona crítica para pedestre

RUA CORAÇÃO DE JESUS

RUA URBINO VIANA

(SANTÁRIA)

AV. JOÃO LUIZ ALMEIDA

RUA MÂRIO BOTELHO

ESCOLA ESTAD.
ZINHA PRATES

CÂMARA
DE
VEREADORES



2



5

3



4





Câmara Municipal de Montes Claros

INDICAÇÃO Nº 08

O[s] Vereador[es] infra assinado[s], na forma regimental, apresenta[m] a seguinte indicação:

que seja enviado ofício, ao Presidente da Rede Ferroviária Federal, Dr. Martiniano Lauro Amaral Oliveira, solicitando o retornado dos Trens "Rápido Expresso", que faziam a linha "Monte 'Azul/Belo Horizonte", diariamente.

Justificativa : a nossa preocupação se dá pelo fato de que os usuários que usufruíam desta linha, são de baixo poder aquisitivo, o que certamente tem causado grandes transtornos aos mesmos.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Montes Claros, 08 de agosto de 19 91.


VEREADOR
Hélio Guimarães



Câmara Municipal de Montes Claros

INDICAÇÃO Nº 09

O[s] Vereador[es] infra assinado[s], na forma regimental, apresenta[m] a seguinte indicação:

que seja enviado ofício ao Senhor Vice- Prefeito, Sr. Pedro Narciso, solicitando todo empenho para construção de Praça no Bairro Dr. Antônio Pimenta, conforme Projeto entregue a V.Exa. pelo Presidente da Associação dos Moradores do referido Bairro.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Montes Claros, 08 de agosto de 19 91

VEREADOR



am
Câmara Municipal de Montes Claros

*Ofício 434.
17.08.91.*
INDICAÇÃO Nº 17

O[s] Vereador[es] infra assinado[s], na forma regimental, apresenta[m] a seguinte indicação:

que seja enviado ofício ao Senhor Prefeito Municipal, Dr. Mário ' Ribeiro da Silveira, solicitando a regulamentação dos serviços de Táxis de Montes Claros.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Montes Claros, 12 de agosto de 19 91.

[Signature]
VEREADOR
Hélio Guimarães



Câmara Municipal de Montes Claros

INDICAÇÃO Nº 18

O[s] Vereador[es] infra assinado[s], na forma regimental, apresenta[m] a seguinte indicação:

que seja enviado ofícios aos Senhores Presidentes das Câmaras Municipais de Uberaba, Uberlândia e Sete Lagoas, solicitando o envio a esta Casa, das últimas planilhas e a Legislação Municipal, que regulamenta os serviços de Transporte Coletivo Urbano das cidades mencionadas.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Montes Claros, 13 de agosto de 19 91.

VEREADOR
Hélio Guimarães



Câmara Municipal de Montes Claros

INDICAÇÃO Nº 07

Ofício 463
20/08/91



O[s] Vereador[es] infra assinado[s], na forma regimental, apresenta[m] a seguinte indicação:

que seja expedido ofício ao senhor Secretário Municipal de Serviços Urbanos, Dr. Flávio Correa Machado, solicitando-lhe encaminhar a esta Casa, no prazo de 15 dias, as seguintes informações:

1. total de veículos que integram a frota em operação no serviço de transporte coletivo urbano nesta cidade, inclusive o número desses veículos em reserva, fazendo constar da relação o número de cada ônibus, placa e linha em que opera;
2. relação dos ônibus que circularam ou circulam sem o LACRE;
3. data de fabricação de cada veículo;
4. relação dos ônibus com mais de dez anos de fabricação e que se acham em circulação;
5. data da elaboração do último quadro de serviços;
6. data da realização da última estatística e necessidade real do número de veículos para atender a demanda de usuários em Montes Claros;
7. cópias xerográficas das folhas de controle do movimento de passageiros, no dia 26 de julho do corrente ano;
8. relação nominal dos funcionários da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos que prestam serviço na área de transporte coletivo urbano, com suas respectivas funções e horário de trabalho.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Montes Claros, 15 de agosto de 1991


VEREADOR
José Hélio Guimarães



Residência

Câmara Municipal de Montes Claros

INDICAÇÃO Nº 06

O[s] Vereador[es] infra assinado[s], na forma regimental, apresenta[m] a seguinte indicação:

que seja enviado ofício ao Senhor Paulo Douglas Rodrigues, Chefe do Núcleo de Apoio do Deficiente, para comparecer a esta Casa na próxima quinta-feira, dia 22, e fazer explanação sobre a questão do deficiente.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Montes Claros, 15 de agosto de 19 91.


VEREADOR
Hélio Guimarães

amh



Câmara Municipal de Montes Claros

INDICAÇÃO Nº 03

*Ofício 458
20/08/91*

O[s] Vereador[es] infra assinado[s], na forma regimental, apresenta[m] a seguinte indicação:

que se oficie ao Executivo Municipal, solicitando-lhe que encaminhe a esta Casa informações sobre o montante arrecadado pelo Município, no período de janeiro a julho do corrente ano, proveniente do pagamento de contribuição de melhoria .

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Montes Claros, 20 de agosto de 1991

[Signature]
VEREADOR
José Helio Guimarães



Câmara Municipal de Montes Claros

INDICAÇÃO Nº 02

O[s] Vereador[es] infra assinado[s], na forma regimental, apresenta[m] a seguinte indicação:

que seja dirigido ofício ao Senhor Prefeito Municipal, Dr. Mário Ribeiro da Silveira, solicitando-lhe enviar a esta Casa a relação nominal de todos os servidores municipais, com seus respectivos cargos, empregos ou funções, fazendo constar ainda a remuneração total de cada servidor, constante da folha de pagamento, cuja relação deveria ter vindo a esta Casa juntamente com o projeto da Lei de Diretrizes Orçamentárias para 1992.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Montes Claros, 20 de agosto de 19 91


VEREADOR
José Hélio Guimarães



Câmara Municipal de Montes Claros

INDICAÇÃO Nº 13



O[s] Vereador[es] infra assinado[s], na forma regimental, apresenta[m] a seguinte indicação:

que a Mesa Diretora deste Legislativo estude a possibilidade de ser editado por esta Casa um jornalzinho mensal, que será um veículo de divulgação dos nossos trabalhos legislativos, a fim de que, através dele, possa a nossa comunidade tomar conhecimento mais detalhado acerca dos assuntos que aqui são debatidos. Requer ainda que a Mesa providencie a criação, junto a esta Casa, de uma pequena biblioteca dotada de obras de Direito Público Municipal, de Direito Administrativo e, enfim, de obras que de um modo geral digam respeito a temas de interesse municipal, a fim de servirem de fonte de consulta e pesquisa não apenas para esta Casa, mas também para quem possa interessar.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Montes Claros, 22 de agosto de 19 91


VEREADOR
José Hélio Guimarães



*Ofício 476
26/08/91*

Câmara Municipal de Montes Claros

Aho
26/08/91

INDICAÇÃO Nº 04

O[s] Vereador[es] infra assinado[s], na forma regimental, apresenta[m] a seguinte indicação:

que seja enviado ofício ao Senhor Prefeito Municipal, Dr. Mário Ribeiro da Silveira, solicitando providenciar sindicância para apurar denúncias de irregularidades onde máquinas da Prefeitura (uma pá carregadeira e dois caminhões), trabalharam em propriedade particular , na Rua Nozinho Figueiredo próximo à Praça ' João Catoni, no último domingo dia 18/08/91.

JUSTIFICATIVA : Procuramos o Dr. Flávio Correa Machado na Secretaria de Serviços Urbanos, para investigar estas irregularidades, quando o mesmo nos afirmou categoricamente não se tratar de máquinas da sua Secretaria . Imediatamente dirigi-me a ESURB, procurei o Dr. Carlos Genuino , que nos informou não se tratar de máquinas pertencentes à ESURB.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Montes Claros, 22 de agosto de 19 91.

Hélio Guimarães
VEREADOR
Hélio Guimarães



Câmara Municipal de Montes Claros

INDICAÇÃO Nº 03

Assinatura
B

Ofício 476.
26/08/91

O[s] Vereador[es] infra assinado[s], na forma regimental, apresenta[m] a seguinte indicação:

que seja enviado ofício ao Secretário Municipal de Serviços Urbanos, Dr. Flávio Correa Machado, solicitando relação nominal dos proprietários de Táxis de Montes Claros e relação dos taxistas credenciados.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Montes Claros, 22 de agosto de 19 91.


VEREADOR
Hélio Guimarães

am



Câmara Municipal de Montes Claros

INDICAÇÃO Nº 05

*Ofício 480
28/8/91*

O[s] Vereador[es] infra assinado[s], na forma regimental, apresenta[m] a seguinte indicação:

que seja enviado ofício ao Senhor Prefeito Municipal, Dr. Mário Ribeiro da Silveira, solicitando cascalhamento da via de acesso do ônibus que faz a linha do Bairro Village do Lago, trecho compreendido entre o Bairro JK e o ponto final ..

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Montes Claros, 27 de agosto de 19 91.

Edmar Santos
Edmar Santos (Lulú)

Hélio Guimarães
VEREADOR
Hélio Guimarães



am
496
Ofício
03/09/91

Câmara Municipal de Montes Claros

INDICAÇÃO Nº 16

O[s] Vereador[es] infra assinado[s], na forma regimental, apresenta[m] a seguinte indicação:

que seja enviado ofício a Secretária Municipal de Ação Social, Maria Stela da Silva, solicitando-lhe, quando da distribuição de materiais de construção pela Secretaria de Ação Social, seja transportado para o local da construção.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Montes Claros, 29 de agosto de 19 91.

Helio Guimarães
VEREADOR
Hélio Guimarães



am

Câmara Municipal de Montes Claros

508
Op. 09.91

INDICAÇÃO Nº 01

O[s] Vereador[es] infra assinado[s], na forma regimental, apresenta[m] a seguinte indicação:

que seja enviado ofício ao Presidente da Associação das Empresas de Transportes e Coletivos Urbanos de Montes Claros, Luiz Carlos' Brandão, solicitando saber quais os critérios que estão sendo adotados para a distribuição de vale transporte aos idosos e aos deficientes beneficiados com a gratuidade concedida através da Lei Municipal nº 1.721 de 18/08/88.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Montes Claros, 03 de setembro de 19 91.

fu in at
VEREADOR

Hélio Guimarães



anexo
Ofício 496/
03/09/91

Câmara Municipal de Montes Claros

INDICAÇÃO Nº 02

O[s] Vereador[es] infra assinado[s], na forma regimental, apresenta[m] a seguinte indicação:

que seja enviado ofício ao Secretário Municipal de Planejamento Petronilho Narciso, solicitando enviar a esta Casa a programação de obras das diversas secretarias, para execução nos próximos 16 meses da atual administração.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Montes Claros, 03 de setembro de 19 91.

Hélio Guimarães

VEREADOR

Hélio Guimarães



am
Câmara Municipal de Montes Claros

5/14
Ofício 09.09.91
INDICAÇÃO Nº 07

O[s] Vereador[es] infra assinado[s], na forma regimental, apresenta[m] a seguinte indicação:

que seja enviado ofício ao senhor Prefeito Municipal, Dr. Mário Ribeiro da Silveira, solicitando a implantação com a máxima urgência de patrulha motomecanizada para atendimento aos pequenos produto - res rurais.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Montes Claros, 05 de setembro de 19 91.

[Signature]
VEREADOR
Hélio Guimarães



Ofício 09.09.91.
ml
HL

Câmara Municipal de Montes Claros

INDICAÇÃO Nº 08

O[s] Vereador[es] infra assinado[s], na forma regimental, apresenta[m] a seguinte indicação:

que seja enviado ofício à Fundação Nacional de Saúde , ex-SUCAM, solicitando saber qual os motivos levaram o referido órgão a paralisar detetização das casas da zona rural para o combate ao barbeiro.

Justificativas:

- os moradores tem observado que os referidos insetos tem se ocultado entre as telhas das casas.
- Levantamento do INSS, feito pelo médico Humberto Plínio Ribeiro, informando que existe nos últimos tempos um aumento significativo de pacientes portadores de doenças de chagas.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Montes Claros, 05 de setembro de 1991.

[Assinatura]
VEREADOR
Hélio Guimarães



*Ofício 524
11-09-91*

Arne Bf

Câmara Municipal de Montes Claros

INDICAÇÃO Nº 05

O[s] Vereador[es] infra assinado[s], na forma regimental, apresenta[m] a seguinte indicação:

que seja enviado ofício ao senhor Prfeito Municipal, Dr. Mário ' Ribeiro da Silveira, solicitando designar para os postos de Saúde nos distritos, uma enfermeira prática, devidamente preparada, para atender emergências como: desidratação, pequenas fraturas, medicações intramuscular e endovenosa, aplicações de vacinas e soro antiofídico.

INCLUIR - POL 04205

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Montes Claros, 10 de setembro de 19 91.

[Signature]
VEREADOR
Hélio Guimarães



Câmara Municipal de Montes Claros

INDICAÇÃO Nº 04



O[s] Vereador[es] infra assinado[s], na forma regimental, apresenta[m] a seguinte indicação:

que seja enviado ofício ao senhor Prefeito Municipal, Dr. Mário ' Ribeiro da Silveira, solicitando revogar o decreto nº 1.147, de 30 de abril de 1991, que regulamenta a Lei nº 1.721, de 18 de outubro de 1988, regulamentando o uso do vale-deficiente .

Justificativas :

1) o uso da carteira simplifica o benefício do transporte coletivo gratuito. Se existem irregularidades na distribuição da carteira , a responsabilidade é do setor competente da Secretaria de Serviços Urbanos . É necessário punir os culpados e não os deficientes.

2) O vale-deficiente traz uma série de dificuldades e humilhações para os deficientes.

Exemplos :

a) limitar o uso da gratuidade, limitando o número de vale-transporte.

b) Atestado de pobreza.

3) Obrigatoriedade de ir mensalmente à ATCMC (Associação das Empresas de Transportes Coletivos Urbanos de Montes Claros), buscar o vale-deficiente.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Montes Claros, 10 de setembro de 1991.


VEREADOR
Hélio Guimarães



Câmara Municipal de Montes Claros

INDICAÇÃO Nº 16

O[s] Vereador[es] infra assinado[s], na forma regimental, apresenta[m] a seguinte indicação:

que seja enviado ofício ao Senhor Prefeito Municipal, Dr. Mário ' Ribeiro da Silveira, solicitando agilizar no que se refere à compra e entregas de materiais didático e de limpeza, para as Escolas Municipais da zona rural.

Justificativa : a nossa preocupação advém do fato de que professoras se deslocam com grande dificuldade da zona rural para buscarem os referidos materiais, que na maioria das vezes estes se encontram em falta nesta Prefeitura.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Montes Claros, 12 de setembro de 19 91.


VEREADOR
Hélio Guimarães



Ampl
Câmara Municipal de Montes Claros

*Ofício 542
23.9.91*
INDICAÇÃO Nº 15

O[s] Vereador[es] infra assinado[s], na forma regimental, apresenta[m] a seguinte indicação:

que seja enviado ofício ao Senhor Prefeito Municipal, Dr. Mário' Ribeiro da Silveira , solicitando limpeza e recolhimento de en tulho nas dependências do Estádio José Maria Melo.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Montes Claros, 12 de setembro de 19 91.

**VEREADOR
Hélio Guimarães**



Câmara Municipal de Montes Claros

INDICAÇÃO Nº 09

Assinado

O[s] Vereador[es] infra assinado[s], na forma regimental, apresenta[m] a seguinte indicação:
Forma uma
que seja ~~enviado ofício ao Senhor Presidente da Câmara Municipal~~ de Montes Claros, Dr. Ivan José Lopes, ~~solicitando-lhe a forma~~ -
ção de uma Comissão para analisar a situação dos Vereadores José Gonzaga Pereira, e José Hélio Guimarães, representantes desta Casa no Comutran.

Justificativa : o Conselho, que só serve para aprovar aumento das tarifas , não é paritário, já tem garantida a aprovação da planilha independente do voto dos representantes do povo: Câmara, UNAMOC , DEMC.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Montes Claros, 24 de setembro de 19 91.

Hélio Guimarães
VEREADOR
Hélio Guimarães



Câmara Municipal de Montes Claros

INDICAÇÃO Nº 10

O[s] Vereador[es] infra assinado[s], na forma regimental, apresenta[m] a seguinte indicação:

que seja dirigida ao Senhor Delegado Regional de Segurança Pública, Dr. Arnaldo Romano de Oliveira, uma moção de solidariedade e de aplausos, pela sua feliz e oportuna iniciativa de implantar, junto à Delegacia de Combate ao Tráfico de Drogas, o serviço de recebimento de denúncias via telefone (Telefone 221.6655 - Ramal 25), com o objetivo de obter uma participação efetiva da comunidade na luta ' de combate às drogas, participação esta que irá certamente representar uma importante contribuição de toda a nossa sociedade ao trabalho da Polícia nessa área.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Montes Claros, 24 de setembro de 19 91

VEREADOR
José Hélio Guimarães



Câmara Municipal de Montes Claros

INDICAÇÃO Nº 05

*Aprova
13/10*

O[s] Vereador[es] infra assinado[s], na forma regimental, apresenta[m] a seguinte indicação:

que seja enviado ofício ao senhor Prefeito Municipal, Dr. Mário' Ribeiro da Silveira, solicitando maior atenção para com a ESURB (usina de asfalto), efetuando o pagamento em dia, das obras ' contratadas e executadas.

Justificativa: o atraso do pagamento significa a falência da em presa.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Montes Claros, 30 de setembro de 19 91.


VEREADOR
Hélio Guimarães



*Ofício 584.
02.10.91.
RPA João
178*

Câmara Municipal de Montes Claros

INDICAÇÃO Nº 06

O[s] Vereador[es] infra assinado[s], na forma regimental, apresenta[m] a seguinte indicação:

que seja enviado ofício ao senhor Prefeito Municipal, Dr. Mário Ribeiro da Silveira, solicitando enviar a esta Casa, no prazo ' de 15 dias, relação nominal dos funcionários contratados pela ' municipalidade, no período de janeiro a agosto de 1991, pelo ' sistema* RPA, com a respectiva data de contratação, o cargo a ser ocupado, e vencimento do mesmo.

RPA: *Inteiro de serviços.*

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Montes Claros, 30 de setembro de 19 91.

[Assinatura]
VEREADOR
Hélio Guimarães



Câmara Municipal de Montes Claros

INDICAÇÃO Nº 04

O[s] Vereador[es] infra assinado[s], na forma regimental, apresenta[m] a seguinte indicação:

que se oficie ao Senhor Prefeito Municipal, Dr. Mário Ribeiro da Silveira, solicitando relação de todas as obras, iniciadas ou já concluídas, com o respectivo valor, contratados pela municipalidade, através de licitações ou não, no período de janeiro de 1991 a 30 de setembro de 1991. Relação das obras realizadas pela Secretaria de Serviços Urbanos e ESURB no mesmo período.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Montes Claros, 03 de outubro de 19 91.

VEREADOR

Hélio Guimarães



Câmara Municipal de Montes Claros

INDICAÇÃO Nº 05

O[s] Vereador[es] infra assinado[s], na forma regimental, apresenta[m] a seguinte indicação:

que seja enviado ofício ao Senhor Geraldo Davi Alcântara, Presidente da ESURB, relação nominal de todos os funcionários da ESURB, data de admissão, função exercida e respectivos vencimentos. Relação de todos os funcionários contratados pela ESURB, a partir de janeiro de 1989 e colocados à disposição da Prefeitura, a função exercida e os respectivos vencimentos.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Montes Claros, 03 de Outubro de 19 91.


VEREADOR
Hélio Guimarães



Câmara Municipal de Montes Claros

INDICAÇÃO Nº 08

O[s] Vereador[es] infra assinado[s], na forma regimental, apresenta[m] a seguinte indicação:

que seja enviado ofício ao senhor Prefeito Municipal, Dr. Mário ' Ribeiro da Silveira, solicitando o envio a esta Casadas seguintes Leis Complementares:

1) Código de Obras.

2) Plano Diretor.

3) Código de Posturas.

4) Plano de Cargos e Salários do Servidor Público Municipal.)

(4) Lei deve ser enviada ao Sr. Prefeito

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Montes Claros, 10 de outubro de 19 91.


VEREADOR
Hélio Guimarães



Câmara Municipal de Montes Claros

INDICAÇÃO Nº 02

O[s] Vereador[es] infra assinado[s], na forma regimental, apresenta[m] a seguinte indicação:

que seja dirigido ofício ao Senhor Prefeito Municipal, Dr. Mário Ribeiro da Silveira, solicitando-lhe determinar ao setor competente da Prefeitura que encaminhe a esta Casa uma relação de todas as licitações realizadas pela Municipalidade no período de janeiro a agosto do corrente ano, constando inclusive o nome do concorrente vencedor de cada licitação, o valor da obra e/ou serviço licitados, cronograma de execução, bem assim informações se a obra já se acha concluída ou encontra-se ainda em fase de execução. Requer ainda que se solicite do Executivo a remessa, a esta Casa, de uma relação de todas as empresas cadastradas pela Prefeitura, para efeito de participação nas licitações.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Montes Claros, 10 de outubro de 19 91

VEREADOR

José Hélio Guimarães



Câmara Municipal de Montes Claros

INDICAÇÃO Nº 08

O[s] Vereador[es] infra assinado[s], na forma regimental, apresenta[m] a seguinte indicação:

que seja expedido ofício ao Dr. Flávio Correa Machado, M. D. Secretário Municipal de Serviços Urbanos, solicitando-lhe informar a esta Casa em que data foi promovido o aumento do coeficiente de depreciação da frota que opera o serviço de transporte coletivo urbano nesta cidade, para os veículos de 0 a 4 anos, bem assim qual o embasamento desse aumento.

JUSTIFICATIVA

A referida decisão virá acarretar um aumento significativo no preço das passagens .

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Montes Claros, 15 de outubro de 19 91


VEREADOR
José Hélio Guimarães



Câmara Municipal de Montes Claros

INDICAÇÃO Nº 10

O[s] Vereador[es] infra assinado[s], na forma regimental, apresenta[m] a seguinte indicação:

que seja enviado ofício ao Senhor Secretário de Serviços Urbanos, Flávio Correa Machado, solicitando que envie a esta Casa, todas as atas no dia em que foram votadas as planilhas, onde ocorreram modificações dos índices abaixo-relacionados e justificativas.

- 1) - Cálculo do custo do combustível por quilometro de 0,38 para 0,42.
- 2) - Coeficiente de depreciação anual da frota, para os veículos de 0 a 4 anos.

0=lano - 0,2000 para 0,3000

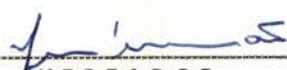
1-2 anos - 0,1714 para 0,2714

2-3 anos - 0,1429 para 0,2429

3-4 anos - 0,1143 para 0,2143

- 3) - Despesas mensais com pessoal de operação e manutenção: motoristas, cobradores, pessoal de fiscalização e pessoal de manutenção.
- Índice modificados : encargos sociais e fator de utilização.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Montes Claros, 17 de outubro de 19 91.


VEREADOR
Hélio Guimarães



Câmara Municipal de Montes Claros

INDICAÇÃO Nº 02

O[s] Vereador[es] infra assinado[s], na forma regimental, apresenta[m] a seguinte indicação:

que seja enviado ofício à Secretária Municipal de Ação Social , Maria Stela da Silva, solicitando enviar a esta Casa o Plano Municipal de Habitação Popular.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Montes Claros, 22 de outubro de 19 91.


VEREADOR
Hélio Guimarães



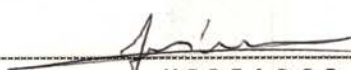
Câmara Municipal de Montes Claros

INDICAÇÃO Nº 01

O[s] Vereador[es] infra assinado[s], na forma regimental, apresenta[m] a seguinte indicação:

que se oficie aos senhores gerentes das distribuidoras de gás (GLP), nesta cidade, solicitando-lhes a manutenção da distribuição do produto aos postos de venda, principalmente aqueles localizados em pontos estratégicos, uma vez que uma possível suspensão dessa distribuição, conforme vem sendo anunciado, irá prejudicar sobremaneira o consumidor, mormente aquele que reside em locais mais distantes das distribuidoras, nos casos em que venham a necessitar do gás fora dos dias em que a distribuição é feita pelos caminhões.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Montes Claros, 22 de outubro de 19 91


VEREADOR
José Hélio Guimarães



Câmara Municipal de Montes Claros

INDICAÇÃO Nº 07

O[s] Vereador[es] infra assinado[s], na forma regimental, apresenta[m] a seguinte indicação:

que seja enviado ofício ao senhor Prefeito Municipal, Dr. Mário Ribeiro da Silveira, solicitando enviar a esta Casa o Projeto - Lei, que dispõe sobre a implantação da Política Municipal de 'Habitação Popular.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Montes Claros, 24 de outubro de 19 91.


VEREADOR
Hélio Guimarães



Câmara Municipal de Montes Claros

INDICAÇÃO Nº 03

*Ofício 670.
06.11.91.*

O[s] Vereador[es] infra assinado[s], na forma regimental, apresenta[m] a seguinte indicação:

que seja enviado ofício ao senhor Prefeito Municipal, Dr. Mário Ribeiro da Silveira, solicitando enviar a esta Casa com a máxima urgência, cópia do processo 1.235, referente aprovação de Projetos.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Montes Claros, 31 de outubro de 1991.


VEREADOR
Hélio Guimarães



Câmara Municipal de Montes Claros

INDICAÇÃO Nº 09

O[s] Vereador[es] infra assinado[s], na forma regimental, apresenta[m] a seguinte indicação:

que seja enviado ofício ao senhor Prefeito Municipal, Dr. Mário Ribeiro da Silveira, dotar a estrutura organizacional da Secretaria Adjunta de Transportes Públicos da Secretaria de Serviços Urbanos, de peçoal técnico qualificado e instrumentação técnica necessária para o gerenciamento do Sistema de Transportes Públicos de Montes Claros.

Justificativa: a arrecadação proveniente do ISSQN do Serviço ' de Transporte Coletivo Urbano, gera recursos suficientes para ' atender nossa solicitação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Montes Claros, 05 de novembro de 19 91.

VEREADOR

Hélio Guimarães



Câmara Municipal de Montes Claros

INDICAÇÃO Nº 08

O[s] Vereador[es] infra assinado[s], na forma regimental, apresenta[m] a seguinte indicação:

que seja enviado ofício ao senhor Prefeito Municipal, Dr. Mário' Ribeiro da Silveira, solicitando indicar uma comissão especial, com representação legislativa, que ficará encarregada de proceder levantamentos estatísticos, quadro de serviços, itinerários, análises técnicas, estudos de índices e coeficientes, com vistas à adequação da Planilha de Cálculo Tarifário de Transportes Co-
letivo Urbano de Montes Claros, colocando à disposição desta comissão, aparelhos e assessoria técnica necessária à perfeita adequação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Montes Claros, 05 de novembro de 19 91.


VEREADOR
Hélio Guimarães



Câmara Municipal de Montes Claros

INDICAÇÃO Nº 01

O[s] Vereador[es] infra assinado[s], na forma regimental, apresenta[m] a seguinte indicação:

que seja enviado ofício ao senhor Prefeito Municipal, Dr. Mário Ribeiro da Silveira, solicitando dotar a estrutura organizacional da Secretaria Adjunta de Transportes Públicos da Secretaria de Serviços Urbanos, de pessoal técnico qualificado e instrumentação técnica necessária para o gerenciamento do Sistema de Transportes Públicos de Montes Claros. É urgentíssimo proceder: levantamentos estatísticos, quadro de serviços, itinerários, análises técnicas, estudo de índices e coeficientes, com vistas à adequação da planilha de Cálculo Tarifário, dos Transportes Coletivos Urbanos de Montes Claros.

Justificativa : a arrecadação proveniente do ISSQN do Serviço de Transporte Coletivo Urbano, gera recursos suficientes para atender nossa solicitação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Montes Claros, 12 de novembro de 1991.


VEREADOR

Hélio Guimarães



Câmara Municipal de Montes Claros

INDICAÇÃO Nº 16

O[s] Vereador[es] infra assuado[s], na forma regimental, apresenta[m] a seguinte indicação:

que se officie ao Sr. Prefeito Municipal, Dr. Mário Ribeiro da Silveira, reiterando solicitações contidas nos requerimentos abaixo-relacionados, já aprovados por esta Casa e encaminhados ao Executivo Municipal :

I- Em 31/10/91 - solicitando cópia do processo 1.235, referente à aprovação de projetos; - *sim* x

II- Em 24/10/91 - solicitando encaminhamento de Projeto de Lei sobre a implantação da Política Municipal de Habitação Popular; - *sim* x

III- Em 22/10/91 - solicitando à Sra. Secretária de Ação Social, o Plano Municipal de Habitação Popular; - *sim* x

IV- Em 03/10/91 - solicitando ao Sr. Presidente da ESURB, uma relação de todos os funcionários contratados por aquela empresa, a partir do de janeiro de 1.989, colocados à disposição da Prefeitura, bem como a função e os respectivos vencimentos dos mesmos; - *Não*

V- Em 25/04/91 - solicitando a relação nominal dos 10 (dez) maiores devedores do ISS e IPTU, e a relação dos imóveis dos respectivos devedores; - *Não*

VI- Em - solicitando informações acerca dos custos para os cofres públicos e quais as empresas contratadas, para realização dos serviços de limpeza em lotes vagos nos Bairros Vera Cruz, Monte Alegre, Antônio Pimenta e Dr. João Alves. - *Não*

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Montes Claros, 19 de novembro de 1991

[Assinatura]
VEREADOR
Hélio Guimarães

aprobado



Câmara Municipal de Montes Claros

INDICAÇÃO Nº 03

*Opinião 711
25-11-91*

O[s] Vereador[es] infra assinado[s], na forma reglamentar, apresenta[m] a seguinte indicação:

que se oficie ao Dr. Nilo Sérgio Ferreira Pinto, M.D. Secretário- Adjunto de Saúde desta Municipalidade, solicitando-lhe providências para o combate dos escorpiões no Bairro Monte Alegre, onde a presença desses peçonhentos, em número bastante acentuado, está intranquilizando e preocupando os seus moradores, colocando em risco principalmente as crianças daquele bairro, conforme se manifestam os referidos moradores através do abaixo-assinado anexo.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Montes Claros, 21 de novembro de 1991

Assinatura
VEREADOR
José Hélio Guimarães



Câmara Municipal de Montes Claros

INDICAÇÃO Nº 06

O[s] Verendor[es] infra assinado[s], na forma reglmental, apresenta[m] a seguinte indicação:

que seja enviado ofício ao senhor Prefeito Municipal, Dr. Mário Ribeiro da Silveira, solicitando o envio a esta Casa no prazo de 15 dias, a contar da data do recebimento deste, a relação de todas as máquinas e caminhões à disposição da Secretaria de Serviços Urbanos, inclusive as provenientes da AMAMS; o cronograma das obras, os locais das mesmas, para facilitar a nossa fiscalização "in loco"

Justificativa : denúncias frequentes e comprovadas, confirmam o uso abusivo e eleitoreiro das referidas máquinas, contrariando as afirmações do senhor Prefeito Municipal, Dr. Mário Ribeiro.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Montes Claros, 21 de novembro de 1991.


VEREADOR
Hélio Guimarães



Câmara Municipal de Montes Claros

INDICAÇÃO Nº 07

O[s] Vereador[es] infra assinado[s], na forma regimental, apresenta[m] a seguinte indicação:

que seja enviado ofício ao senhor Prefeito Municipal, Dr. Mário Ribeiro da Silveira, solicitando-lhe a relação de todos os equipamentos (patrol, caminhões, trator-esteira, retro-escavadeiras, etc...), utilizado nas obras licitadas pelas Empreiteiras que prestam serviço à Prefeitura.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Montes Claros, 26 de novembro de 19 91.


VEREADOR

Hélio Guimarães



Câmara Municipal de Montes Claros

INDICAÇÃO Nº 08

O[s] Vereador[es] infra assinado[s], na forma reglamental, apresenta[m] a seguinte indicação:

que seja enviado ofício ao senhor Prefeito Municipal, Dr. Mário Ribeiro, solicitando doação de terreno para implantação da Política Municipal de Habitação Popular - com o objetivo de construir 500 casas para pessoas de baixa renda (até 2 salários mínimos) e 900 lotes urbanizados (luz, água, esgoto).

Justificativa : a Prefeitura participa com o terreno, abertura de ruas e meio-fio. A infraestrutura , (água , luz, esgoto) , será executada com recursos do Ministério de Ação Social , através da Caixa Econômica Federal.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Montes Claros, 26 de novembro de 1991.


VEREADOR
Hélio Guimarães



Câmara Municipal de Montes Claros

INDICAÇÃO Nº 04

O(s) Vereador(es) infra assinado(s), na forma regimental, apresenta(m) a seguinte indicação:

que seja enviado ofício ao senhor Prefeito Municipal, Dr. Mário Ribeiro da Silveira, solicitando a relação das pessoas e firmas inscritas no registro cadastral do Município, empreiteiras do Município e as escolhidas pela administração para o envio de 'carta-convite pela comissão permanente de licitações e almoxari fado.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Montes Claros, 28 de novembro de 19 91.


VEREADOR

Hélio Guimarães



Câmara Municipal de Montes Claros

INDICAÇÃO Nº 03

O(s) Vereador(es) infra assinado(s), na forma regimental, apresenta(m) a seguinte indicação:

que seja enviado ofício ao senhor Prefeito Municipal, Dr. Mário Ribeiro da Silveira, solicitando enviar a esta Casa, relação ' de todas licitações, realizadas através do almoxarifado, referentes a compras para o armazém e setor gráfico, no período de janeiro a agosto de 1991. Especificar na referida relação: data, valor, concorrentes e vencedor de cada licitação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Montes Claros, 28 de novembro de 19 91.


VEREADOR
Hélio Guimarães



Câmara Municipal de Montes Claros

INDICAÇÃO Nº 08

O(s) Vereador(es) infra assinado(s), na forma regimental, apresenta(m) a seguinte indicação:

que seja expedido ofício ao Senhor Prefeito Municipal, Dr. Mário Ribeiro, solicitando-lhe enérgicas e urgentes providências, no sentido de compelir os contribuintes que se acham em débito para com a Municipalidade, referente ao IPTU e ao ISS, a fazerem o pagamento dos seus tributos, isto porque não podemos conceber que a Prefeitura deixe de realizar obras e serviços por falta de maiores recursos, enquanto milhares de contribuintes que podem pagar os seus tributos continuam inadimplentes.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Montes Claros, 03 de dezembro de 19 91



VEREADOR

José Hélio Guimarães



Câmara Municipal de Montes Claros

INDICAÇÃO Nº 09

O(s) Vereador(es) infra assinado(s), na forma regimental, apresenta(m) a seguinte indicação:

que seja expedido ofício à Secretaria Municipal de Saúde , solicitando-lhe desenvolver em nosso Município um trabalho profilático , visando conscientizar a nossa população quanto à necessidade e importância do uso de preservativos (camisinhas) como meio de prevenção da AIDS através do contato sexual. Sugerimos que esse trabalho seja levado a efeito através da distribuição de folhetos, da veiculação de notas através da imprensa escrita, falada e televisada e também da afixação de cartazes em repartições públicas, escolas, casas comerciais, estabelecimentos bancários, indústrias e em outros locais de maior concentração popular.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Montes Claros, 03 de dezembro de 19 91

VEREADOR

José Hélio Guimarães



Câmara Municipal de Montes Claros

INDICAÇÃO Nº 03

O(s) Vereador(es) infra assinado(s), na forma regimental, apresenta(m) a seguinte indicação:

que seja enviado ofício à ~~Secretaria Municipal de Ação Social~~ CAIXA FEDERAL, solicitando informar a esta Casa os critérios adotados por essa Secretaria, para classificação de menores, ~~para trabalhar no~~ estacionamento rotativo Areazul e Caixa Econômica Federal.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Montes Claros, 05 de dezembro de 19 91.

VEREADOR

Hélio Guimarães



Câmara Municipal de Montes Claros

INDICAÇÃO Nº 02

O(s) Vereador(es) infra assinado(s), na forma regimental, apresenta(m) a seguinte indicação:

que seja endereçada uma moção de congratulações ao Senhor Jaime Leite Vieira, pelo transcurso do seu 80º aniversário, formulando-lhe ainda votos de muita paz e saúde, a fim de que possamos, ainda por muitos anos, continuar desfrutando do seu convívio, já que se trata de pessoa das mais bem conceituadas, constituindo um exemplo de cidadão e chefe de família.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Montes Claros, 05 de dezembro de 19 91

VEREADOR

José Hélio Guimarães



*755
11. 12. 91.*

Câmara Municipal de Montes Claros

*APROVADO
31*

INDICAÇÃO Nº 04

O(s) Vereador(es) infra assinado(s), na forma regimental, apresenta(m) a seguinte indicação:

que seja enviado ofício ao senhor Prefeito Municipal, Dr. Mário Ribeiro da Silveira, solicitando enviar a esta Casa (no prazo de 15 dias), a contar do recebimento deste, Projeto de Lei que modifica dispositivos da Lei nº 1.529, de 22 de abril de 1985 , que estabelece a "Proteção do Patrimônio Histórico, Artístico e Cultural de Montes Claros.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Montes Claros, 10 de dezembro de 19 91.

Hélio Guimarães
VEREADOR

Hélio Guimarães



Câmara Municipal de Montes Claros

INDICAÇÃO Nº 03

O(s) Vereador(es) infra assinado(s), na forma regimental, apresenta(m) a seguinte indicação:

que seja enviado ofício ao senhor Prefeito Municipal, Dr. Mário Ribeiro da Silveira, solicitando enviar a esta Casa (no prazo de 15 dias), a contar do recebimento deste, relação das licitações referentes à compra de adubos e sementes no período de 1º de março a 30 de novembro de 1991.

Data - Relação das firmas concorrentes.

Valor total e especificações.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Montes Claros, 10 de dezembro de 1991.


VEREADOR
Hélio Guimarães

aprovado
[assinatura]



Câmara Municipal de Montes Claros

Ofício 757
13.12.91.

INDICAÇÃO Nº 06

O(s) Vereador(es) infra assinado(s), na forma regimental, apresenta(m) a seguinte indicação:

que seja enviado ofício ao senhor Prefeito Municipal, Dr. Mário Ribeiro da Silveira, solicitando enviar a esta Casa mensalmente, relação de compras licitadas e os serviços contratados.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Montes Claros, 12 de dezembro de 19 91.

[assinatura]
VEREADOR
Hélio Guimarães



Câmara Municipal de Montes Claros

INDICAÇÃO Nº _____

O(s) Vereador(es) infra assinado(s), na forma regimental, apresenta(m) a seguinte indicação:

que seja enviado ofício ao senhor Prefeito Municipal, Dr. Mário Ribeiro da Silveira, solicitando-lhe algumas modificações, com as seguintes sugestões;

- 1- que todas as licitações sejam realizadas pela Comissão Permanente de licitação;
- 2- expedição de no mínimo 05 (cinco) cartas-convites, quando se tratar deste tipo de licitação;
- 3- que antes da autorização das compras, seja feita uma consulta de preços no mercado local;
- 4- que seja ampliado e atualizado o cadastro dos fornecedores.

Justificativa : as modificações sugeridas evitará os superfaturamentos, confirmados com frequência nas compras pelos Municípios.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Montes Claros, 11 de dezembro de 19 91.


VEREADOR
Hélio Guimarães

Aprovado
[assinatura]



Câmara Municipal de Montes Claros

INDICAÇÃO Nº 04

O(s) Vereador(es) infra assinado(s), na forma regimental, apresenta(m) a seguinte indicação:

que seja enviado ofício ao senhor Prefeito Municipal, Dr. Mário Ribeiro da Silveira, ~~Dr. Mário Ribeiro da Silveira~~, solicitando

-lhe algumas modificações nas licitações.

1 - Todas licitações serão realizadas pela Comissão permanente;

2 - um mínimo de 5 cartas-covites;

3 - antes da autorização das compras, fazer uma consulta dos preços no mercado local;

4 - ampliar e atualizar o cadastro dos fornecedores.

que ref.
Justificativa : as modificações sugeridas, evitará os superfaturamentos, confirmados com frequência nas compras pelos Municípios.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Montes Claros, 11 de dezembro de 19 91.

[assinatura]
VEREADOR
Hélio Guimarães



Câmara Municipal de Montes Claros

INDICAÇÃO Nº 03

O(s) Vereador(es) infra assinado(s), na forma regimental, apresenta(m) a seguinte indicação:

que seja dirigido ofício ao Senhor Prefeito Municipal, Dr. Mário Ribeiro da Silveira, solicitando determinação de S. Exa. aos setores competentes da Prefeitura, para que haja uma maior agilidade no atendimento aos pedidos de informações por parte deste Legislativo, dando assim cumprimento ao prazo previsto na Lei Orgânica deste Município. Muitos desses pedidos, formulados há mais de dois meses alguns deles, estão ainda sem respostas por parte do Executivo, a exemplo dos que se acham com as suas cópias anexadas ao presente requerimento.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Montes Claros, 17 de dezembro de 19 91


VEREADOR
José Hélio Guimarães



Câmara Municipal de Montes Claros

INDICAÇÃO Nº 02

O(s) Vereador(es) infra assinado(s), na forma regimental, apresenta(m) a seguinte indicação:

que seja dirigido ofício ao Senhor Prefeito Municipal, Dr. Mário Ribeiro da Silveira, solicitando-lhe a instituição do VALE-TRANSPORTE PERMANENTE em nossa cidade, mediante as seguintes ponderações :

1. ao Executivo compete regulamentar a operacionalização do VALE -TRANSPORTE, conforme dispõe a Lei Federal 7.418, de 16 de dezembro de 1985, alterada pela Lei 7.619, de 30 de setembro de 1987;

2. o VALE -TRANSPORTE adquirido e pago adiantadamente pelo beneficiário não gera qualquer prejuízo para as Empresas ' concessionárias do serviço de transporte coletivo, mesmo em caso de aumento posterior da tarifa, isto porque tais empresas irão ' naturalmente aplicar o produto de tal arrecadação no mercado financeiro;

3. a complementação do VALE-TRANSPORTE, ao nosso ver, penaliza o beneficiário;

4. com a instituição do VALE-TRANSPORTE PERMANENTE, não ficaria o usuário sujeito ao pagamento de complementações e nem '

mesmo seria necessário trocá-lo, nos casos de aumento da tarifa.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Montes Claros, 17 de dezembro de 19 91

Jose Hélio Guimarães
VEREADOR



Câmara Municipal de Montes Claros

INDICAÇÃO Nº 01

O(s) Vereador(es) infra assinado(s), na forma regimental, apresenta(m) a seguinte indicação:

que seja enviado ofício ao senhor Prefeito Municipal, Dr. Mário Ribeiro da Silveira, solicitando maior empenho para a abertura da Rua (sem nome), ligando o Bairro Vargem Grande II e Avenida Francisco Gaetane, próximo ao Posto do Barral.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Montes Claros, 19 de dezembro de 19 91.


VEREADOR

Hélio Guimarães

aprovado
[assinatura]



Câmara Municipal de Montes Claros

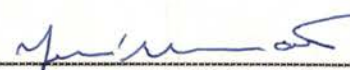
INDICAÇÃO Nº 04

Ofício 768
26.12.91

O(s) Vereador(es) infra assinado(s), na forma regimental, apresenta(m) a seguinte indicação:

que se oficie ao Sr. Prefeito Municipal, Dr. Mário Ribeiro da Silveira, solicitando-lhe que, com a devida urgência, promova a reposição de peças do motor do poço tubular da comunidade de Mato Sêco, onde frequentemente falta água, inclusive na escola municipal.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Montes Claros, 24 de dezembro de 19 91


VEREADOR
José Hélio Guimarães



Câmara Municipal de Montes Claros

INDICAÇÃO Nº 06

O(s) Vereador(es) infra assinado(s), na forma regimental, apresenta(m) a seguinte indicação:

que se oficie ao Senhor Prefeito Municipal, Dr. Mário Ribeiro, solicitando maior atenção de S. Exa. ao disposto no Artigo 71, inciso XIII, da nossa Lei Orgânica Municipal, que prevê o prazo de 15 dias para que o Executivo atenda aos pedidos de informações que lhe são formulados pela Câmara Municipal.

JUSTIFICATIVA - Infelizmente tal preceito legal não vem sendo observado pelo Executivo, em prejuízo dos trabalhos desta Câmara e, muitas vezes, retardando a tramitação de matérias encaminhadas a este Legislativo pelo próprio Prefeito.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Montes Claros, 26 de dezembro de 19 91


VEREADOR
José Hélio Guimarães



Câmara Municipal de Montes Claros

INDICAÇÃO Nº 03

O(s) Vereador(es) infra assinado(s), na forma regimental, apresenta(m) a seguinte indicação:

que seja expedido ofício ao Senhor Secretário Municipal de Planejamento, Dr. Petronilho Narciso, formulando convite a S. Sa. para comparecer nesta Casa, em reunião ordinária do dia 30 do corrente mes, a fim de aqui explanar sobre o programa de obras da Prefeitura, a ser executado no corrente exercício.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Montes Claros, 23 de janeiro de 19 92


VEREADOR
José Hélio Guimarães



*Ofício 002/92
24.01.92*

Câmara Municipal de Montes Claros

*Proposta
Chauvinista*

INDICAÇÃO Nº 02

O(s) Vereador(es) infra assinado(s), na forma regimental, apresenta(m) a seguinte indicação:

que se oficie ao Senhor Prefeito Municipal, Dr. Mário Ribeiro, solicitando determinação de S. Exa. ao setor competente da Prefeitura, para que o mesmo encaminhe a esta Casa uma relação de todas as licitações realizadas no período de janeiro a dezembro de 1991, para a execução de obras e/ou serviços, especificando valores, participantes das licitações e o vencedor de cada uma delas.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Montes Claros, 23 de janeiro de 19 92

[Assinatura]
VEREADOR
José Hélio Guimarães



Câmara Municipal de Montes Claros

INDICAÇÃO Nº 14

O(s) Vereador(es) infra assinado(s), na forma regimental, apresenta(m) a seguinte indicação:

que se oficie ao Senhor Prefeito Municipal, Dr. Mário Ribeiro, solicitando-lhe todo empenho e providências para a concretização dos projetos de implantação do Rio Parque Guimarães Rosa e também do Parque do Cerrado, uma vez que já se aproxima o final da atual gestão e é necessário que se agilize a implantação dos mencionados projetos.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Montes Claros, 28 de janeiro de 19 92


VEREADOR

José Hélio Guimarães



Câmara Municipal de Montes Claros

INDICAÇÃO Nº 13

O(s) Vereador(es) infra assinado(s), na forma regimental, apresenta(m) a seguinte indicação:

que se oficie ao Senhor Prefeito Municipal, Dr. Mário Ribeiro, solicitando determinação de S. Exa. para que haja maior empenho e rigor na cobrança dos tributos devidos à Municipalidade, principalmente o IPTU dos latifundiários urbanos que existem em nossa cidade e se acham inadimplentes, inclusive com relação ao recolhimento da contribuição de melhoria na forma prevista no Código Tributário Municipal.

JUSTIFICATIVA - Ao nisso ver, a Municipalidade não vem agindo com a necessária eficiência na cobrança desses tributos, havendo até mesmo uma certa timidez na tributação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Montes Claros, 28 de janeiro de 19 92

VEREADOR

José Hélio Guimarães



*Recibido 01/7/92
31.01.92*

Câmara Municipal de Montes Claros

INDICAÇÃO Nº 3

*Amado
Cláudio*

O(s) Vereador(es) infra assinado(s), na forma regimental, apresenta(m) a seguinte indicação:

que se oficie ao senhor Célio Moebus, M. D. Secretário Municipal da Fazenda, solicitando-lhe informações, com a possível urgência, acerca da situação do Município no tocante à aplicação dos 25% na Educação, no exercício de 1991, conforme determinação constitucional.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Montes Claros, 30 de janeiro de 19 92

[Assinatura]
VEREADOR
José Hélio Guimarães



*Ofício 017/92
31.01.92*

Câmara Municipal de Montes Claros

INDICAÇÃO Nº 2

*Assinado
30.01.92*

O(s) Vereador(es) infra assinado(s), na forma regimental, apresenta(m) a seguinte indicação:

que seja dirigido ofício ao Senhor Secretário Municipal da Fazenda, Célio Moebus, solicitando-lhe as seguintes informações :

1. montante da dívida ativa tributária no ano financeiro de 1991;
2. montante da receita arrecadada naquele exercício, referente ao pagamento de Contribuição de Melhoria .

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Montes Claros, 30 de janeiro de 19 92

[Assinatura]
VEREADOR
Jose Hélio Guimarães



Câmara Municipal de Montes Claros

INDICAÇÃO Nº 06

O(s) Vereador(es) infra assinado(s), na forma regimental, apresenta(m) a seguinte indicação:

que se oficie ao Senhor Prefeito Municipal, Dr. Mário Ribeiro, solicitando determinação de S. Exa. ao setor competente da Prefeitura, para que o mesmo encaminhe a esta Casa o inventário físico-financeiro de todos os bens imóveis de propriedade do Município, no exercício de 1991.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Montes Claros, 04 de fevereiro de 19 92


VEREADOR

José Hélio Guimarães



Câmara Municipal de Montes Claros

INDICAÇÃO Nº 05

O(s) Vereador(es) infra assinado(s), na forma regimental, apresenta(m) a seguinte indicação:

que seja expedido ofício aos senhores João dos Santos Abreu, Presidente do Montes Claros Tennis Clube, ao Superintendente Renato Norberto de Souza e a todos os funcionários daquela entidade, transmitindo-lhes as congratulações desta Casa, pelo pleno sucesso do Festival de Férias ali realizado, cujo evento veio demonstrar a competência, o dinamismo, a criatividade e a preocupação daquela diretoria em proporcionar lazer à nossa comunidade.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Montes Claros, 04 de fevereiro de 19 92


VEREADOR
José Hélio Guimarães



Câmara Municipal de Montes Claros

INDICAÇÃO Nº 04

O(s) Vereador(es) infra assinado(s), na forma regimental, apresenta(m) a seguinte indicação:

que seja convocada uma reunião especial deste Legislativo para o dia 11 do corrente mes, quarta-feira, às 19:30 horas, a fim de que esta Casa possa discutir e buscar esclarecer dúvidas com relação ao Plano de Cargos, Vencimentos e Carreira dos Servidores da Prefeitura Municipal, convidando para tal a equipe responsável pela elaboração do referido plano, bem assim o senhor Valmore Edi, M.D. Presidente do Sindicato da categoria.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Montes Claros, 05 de fevereiro de 19 92

VEREADOR

José Hélio Guimarães

Ofício 40/92
07.02.92.



Câmara Municipal de Montes Claros

INDICAÇÃO Nº 7

O(s) Vereador(es) infra assinado(s), na forma regimental, apresenta(m) a seguinte indicação:

que seja enviado ofício ao Senhor Prefeito Municipal, Dr. Mário Ribeiro da Silveira, solicitando abertura de CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO, alocando recursos para atender as emergências oriundas do estado de calamidade pública, originado pelo prolongado e constante período chuvoso.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Montes Claros, 06 de fevereiro de 19 92.


VEREADOR
Hélio Guimarães

Ofício 40/92
07.02.92



Câmara Municipal de Montes Claros

INDICAÇÃO Nº 6

[Handwritten signature]

O(s) Vereador(es) infra assinado(s), na forma regimental, apresenta(m) a seguinte indicação:

que seja enviado ofício ao Senhor Prefeito Municipal, Dr. Mário ' Ribeiro da Silveira, solicitando envio urgente para esta Casa do "Plano de Cargos, Salários e Carreira" do funcionalismo público' municipal.

Justificativa: ~

Somente hoje, com atraso de aproximadamente 90 dias, foi feita publicação da Lei que institui o "Regime Jurídico Único".

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Montes Claros, 06 de fevereiro de 19 92.

[Handwritten signature]
VEREADOR
Hélio Guimarães



Câmara Municipal de Montes Claros

INDICAÇÃO Nº 5



O(s) Vereador(es) infra assinado(s), na forma regimental, apresenta(m) a seguinte indicação:

que a Mesa Diretora deste Legislativo providencie, com a possível urgência, a realização de Concurso Público para o cargo de Assessor Jurídico desta Câmara, cujo cargo, já criado por Resolução desta Casa, em caráter de provimento efetivo, encontra-se vago .

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Montes Claros, 10 de fevereiro de 19 92


VEREADOR
José Hélio Guimarães



Câmara Municipal de Montes Claros

INDICAÇÃO Nº 6

O(s) Vereador(es) infra assinado(s), na forma regimental, apresenta(m) a seguinte indicação:

que seja dirigido ofício à Senhora Jacy Ribeiro, manifestando-lhe os cumprimentos e o reconhecimento desta Casa, pelo trabalho dedicado que ela vem desenvolvendo à frente da APAS e dos Centros de Convívio, trabalho este que também se faz presente no atendimento às famílias atingidas pelas chuvas, onde a sensibilidade, o espírito humanitário e de solidariedade de Dona Jacy têm se feito sentir, dando sempre a sua importante e valiosa contribuição à nossa comunidade.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Montes Claros, 11 de fevereiro de 19 92

VEREADOR

José Hélio Guimarães



Câmara Municipal de Montes Claros

INDICAÇÃO Nº 5

O(s) Vereador(es) infra assinado(s), na forma regimental, apresenta(m) a seguinte indicação:

que seja dirigido ofício ao Senhor Prefeito Municipal, Dr. Mário Ribeiro, solicitando-lhe levar à pauta dos assuntos a serem discutidos na reunião dos Prefeitos das 20 maiores cidades do nosso Estado, a se relizar em Montes Claros, a questão da atuação da CEMIG, que vem trazendo sérias dificuldades para os nossos Municípios, já que a referida Empresa, não obstante as elevadas tarifas cobradas pelos seus serviços, tem deixado aos Municípios o ônus maior, de arcar com o pagamento das despesas com a implantação e extensão de redes. Isto vem inviabilizando o atendimento à demanda de novas ligações, que exigem o dispêndio de volumosos recursos por parte do Município, que se obriga ainda a doar os materiais que adquiriu à CEMIG, para que a mesma faça a manutenção do sistema. Não podemos entender e não se justifica tal procedimento por parte da CEMIG, que está se limitando a arrecadar e arrecadar muito, sem dar a sua contrapartida em termos de novos investimentos na implantação e extensão de redes. Em decorrência disso, uma significativa parcela da nossa população continua às escuras, porquanto os nossos Municípios, em sua grande maioria, não dispõem de recursos para sozinhos arcarem com os altos preços cobrados pela Mista Estadual. É necessário e urgente que os senhores Prefeitos se mobilizem e se irmanem, no sentido de cobrar uma participação maior da CEMIG, inclusive buscando sensibilizar o Governador do Estado para esta questão.



*Ofício 71/92
19.02.92*

Câmara Municipal de Montes Claros

*Atorato
18.02.92*

INDICAÇÃO Nº 5

O(s) Vereador(es) infra assinado(s), na forma regimental, apresenta(m) a seguinte indicação:

que seja enviado ofício ao Senhor Prefeito Municipal, Dr. Mário Ribeiro da Silveira, solicitando providências, quanto ao estado de calamidade que se encontram as ruas "U", "V", "Q" e Avenida "A", todas localizadas no Bairro Vargem Grande II. Nas citadas ruas e Avenida, as fossas transbordaram e conseqüentemente os esgotos estão à céu aberto.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Montes Claros, 18 de fevereiro de 1992.

[Assinatura]
VEREADOR
Hélio Guimarães



Câmara Municipal de Montes Claros

INDICAÇÃO Nº 6

O(s) Vereador(es) infra assinado(s), na forma regimental, apresenta(m) a seguinte indicação:

que seja expedido ofício ao Senhor Prefeito Municipal, Dr. Mário Ribeiro, solicitando determinação de S. Exa. ao setor competente da Prefeitura, no sentido de que o mesmo en caminhe a esta Casa, no prazo de 15 dias, o relatório bimestral da execução orçamentária, a fim de ser analisado e dele extraído os dados para comporem o sistema de controle de todas as receitas lançadas, arrecadadas, bem como as despesas autorizadas, empenhadas, pagas, restos a pagar e o saldo de dotações orçamentárias, mes a mes, e valores acumulados.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Montes Claros, 18 de fevereiro de 19 92


VEREADOR
José Hélio Guimarães



Câmara Municipal de Montes Claros

INDICAÇÃO Nº 4

O(s) Vereador(es) infra assinado(s), na forma regimental, apresenta(m) a seguinte indicação:

que seja expedido ofício à Senhora Secretária Municipal de Educação, Professora Maria Isabel Figueiredo Sobreira, à Senhora Delegada Regional de Ensino, Professora Maria de Fátima Pereira, bem assim aos Diretores do Colégio INDYU e do Colégio Padrão, convidando-os a comparecerem nesta Casa, em reunião ordinária do dia 05 de março vindouro, quinta-feira, a fim de aqui discutirem com os senhores Vereadores acerca das anuidades escolares e da planilha de custo que vem sendo utilizada pelos educandários da rede particular, para a fixação de tais anuidades.

JUSTIFICATIVA - Entendemos que tal debate é oportuno, já que a questão das anuidades escolares tem sido objeto de preocupação de toda a nossa comunidade e, em especial, dos pais que têm os seus filhos matriculados nas escolas da rede particular, muitos deles com grandes sacrifícios e sem alternativas, em virtude da carência de vagas nos educandários da rede pública.

+ SÃO NORBERTO - INSTITUTO EDUCACIONAL:
PRESIDENTE DO SINDICATO; PROCON

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Montes Claros, 20 de fevereiro de 19 92

VEREADOR

José Hélio Guimarães



Câmara Municipal de Montes Claros

INDICAÇÃO Nº 05



O(s) Vereador(es) infra assinado(s), na forma regimental, apresenta(m) a seguinte indicação:

que seja dirigido ofício ao Senhor José Antônio Coimbra Rocha, M. D. Presidente da Associação dos Deficientes Físicos de Montes Claros, formulando convite a S. Sa. para comparecer nesta Casa, em reunião do dia 12 de março vindouro, às 19:30 horas, a fim de aqui explicar sobre a situação dos deficientes no tocante à questão da gratuidade no serviço de transporte coletivo urbano para a categoria.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Montes Claros, 27 de fevereiro de 19 92


VEREADOR

José Hélio Guimarães



Câmara Municipal de Montes Claros

INDICAÇÃO Nº 06



*Revisado
por autor.*

O(s) Vereador(es) infra assinado(s), na forma regimental, apresenta(m) a seguinte indicação:

que a Comissão de Serviços Públicos Municipais desta Câmara faça o acompanhamento de todo o desenrolar do processo que já se encontra em poder da Polícia Civil, relativamente às denúncias de irregularidades no Serviço de Transporte Coletivo Urbano de Montes Claros, que foram objeto de apuração pela Comissão Legislativa de Inquérito instituída por este Legislativo no ano de 1991. Entendemos que esse acompanhamento é importante e necessário, a fim de manter esta Casa ciente de todo o procedimento alusivo a essa questão.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Montes Claros, 27 de fevereiro de 19 92


VEREADOR

José Hélio Guimarães



Câmara Municipal de Montes Claros

INDICAÇÃO Nº 2

*Anexo do
Cláusula
10.01.92*

O(s) Vereador(es) infra assinado(s), na forma regimental, apresenta(m) a seguinte indicação:

que a Mesa Diretora desta Casa providencie a contratação de empresa ou técnicos especializados em política de pessoal , a fim de examinarem e oferecerem um parecer sobre o projeto que contém o Plano de Cargos, Vencimentos e Carreira do Pessoal da Prefeitura Municipal, que se acha em tramitação nesta Casa.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Montes Claros, 10 de março de 19 92


VEREADOR
José Hélio Guimarães



Câmara Municipal de Montes Claros

INDICAÇÃO Nº 1

O(s) Vereador(es) infra assinado(s), na forma regimental, apresenta(m) a seguinte indicação:

que seja dirigido ofício ao Executivo Municipal, solicitando-lhe encaminhar a esta Casa, no prazo de 15 dias, cópias de todos os boletins de medições expedidos até a presente data, com cópias dos comprovantes dos respectivos pagamentos efetuados, referentes às obras do prolongamento da Avenida Deputado Esteves Rodrigues (Avenida Sanitária) .

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Montes Claros, 10 de março de 19 92



VEREADOR

José Hélio Guimarães



*Ofício 108
16.03.92*

*Aprovado
12.03.92*

Câmara Municipal de Montes Claros

INDICAÇÃO Nº 05

O(s) Vereador(es) infra assinado(s), na forma regimental, apresenta(m) a seguinte indicação:

que se officie ao Senhor Prefeito Municipal, Dr. Mário Ribeiro da Silveira, gestões junto a Diretoria da ESURB, solicitando isonomia salarial entre os funcionários da ESURB com os funcionários da Prefeitura.

Justificativa : Observamos uma grande defasagem dos funcionários' daquela empresa, com os funcionários da Prefeitura. Ex : motorista

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Montes Claros, 12 de março de 19 92.

Hélio Guimarães

VEREADOR

Hélio Guimarães



Ofício 16 108 03.92

Câmara Municipal de Montes Claros

Indicação 04
12.03.92

INDICAÇÃO Nº 04

O(s) Vereador(es) infra assinado(s), na forma regimental, apresenta(m) a seguinte indicação:

que seja enviado ofício ao Senhor Prefeito Municipal, Dr. Mário' Ribeiro da Silveira, solicitando o envio a esta Casa de Projeto-de Lei criando a Escola Municipal Elvira Alves, nome escolhido 'pela comunidade, na localidade de Mato Seco, em imóvel onde funciona como anexoda Escola Municipal Manoel Pereira do Nascimento

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Montes Claros, 12 de março de 19 92.

Guimarães
VEREADOR
Hélio Guimarães



*Ofício 115/92
17.03.92*

Câmara Municipal de Montes Claros

INDICAÇÃO Nº 10

*Assinado
A. 17.03.92*

O(s) Vereador(es) infra assinado(s), na forma regimental, apresenta(m) a seguinte indicação:

que seja dirigido ofício ao Senhor Prefeito Municipal, Dr. Mário Ribeiro, solicitando providências de S. Exa. no sentido de que seja realizado, de forma gratuita, o serviço de detetização nos domicílios daquelas pessoas que o solicitarem ao setor competente da Prefeitura, para o combate aos 'escorpões', desde que o interessado em obter o serviço comprove a existência do inseto em sua residência.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Montes Claros, 17 de março de 19 92

[Assinatura]
VEREADOR

José Hélio Guimarães



Câmara Municipal de Montes Claros

INDICAÇÃO Nº 09

O(s) Vereador(es) infra assinado(s), na forma regimental, apresenta(m) a seguinte indicação:

que a pauta da próxima reunião ordinária deste Legislativo, a se realizar no dia 19 do corrente mes, quinta-feira, seja destinada exclusivamente à discussão e votação, em caráter de urgência, do projeto que contém o Plano de Cargos, Vencimentos e Carreira dos Servidores da Prefeitura Municipal, que se acha em tramitação nesta Casa.

JUSTIFICATIVA

Esta nossa proposição prende-se à exiguidade de tempo que tem este Legislativo para decidir sobre o projeto em questão, a fim de que a Municipalidade possa, em tempo hábil, realizar o concurso para enquadramento dos seus servidores, na forma da lei.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Montes Claros, 17 de março de 19 92


VEREADOR
José Hélio Guimarães



*Ofício 120/92
24.03.92*

Câmara Municipal de Montes Claros

*Proposta
José Hélio
19.04.92*

INDICAÇÃO Nº 4

O(s) Vereador(es) infra assinado(s), na forma regimental, apresenta(m) a seguinte indicação:

que seja expedido ofício ao Senhor Prefeito Municipal, Dr. Mário Ribeiro, reivindicando providências de S. Exa. no sentido de determinar a execução de uma reforma geral no prédio da Escola Municipal Manoel Pereira do Nascimento, incluindo pintura, piso e serviços debombeiro.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Montes Claros, 19 de março de 19 92

José Hélio Guimarães
VEREADOR

José Hélio Guimarães



Câmara Municipal de Montes Claros

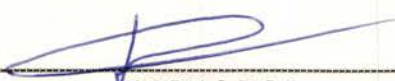
INDICAÇÃO Nº 7

Decisão do Conselho Municipal de 19.03.92

O(s) Vereador(es) infra assinado(s), na forma regimental, apresenta(m) a seguinte indicação:

que a Mesa Diretora coloque à disposição da Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas deste Legislativo, o Contador desta Câmara, senhor Ivan Fonseca, pelo período de uma hora diária, a fim de que o mencionado funcionário possa assessorar a comissão no trabalho de exame das Contas deste Município relativas ao exercício de 1991, que já se encontram em poder desta Casa.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Montes Claros, 24 de março de 19 92


VEREADOR
José Hélio Guimarães

123/92
25.03.92



Câmara Municipal de Montes Claros

INDICAÇÃO Nº 4

[Handwritten signature]

O(s) Vereador(es) infra assinado(s), na forma regimental, apresenta(m) a seguinte indicação:

que seja endereçado ofício ao Senhor Prefeito Municipal, Dr. Mário Ribeiro, convocando S. Exa. a comparecer nesta Casa, em sessão ordinária do dia 02 de abril vindouro, fazendo - se acompanhar dos Assessores que ele julgar necessários, a fim de aqui explanarem e esclarecerem dúvidas sobre o projeto que se encontra em tramitação nesta Casa, dispondo sobre a concessão dos serviços de limpeza urbana.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Montes Claros, 24 de março de 19 92

[Handwritten signature]
VEREADOR
José Hélio Guimarães



130/92
27.03.92

Câmara Municipal de Montes Claros

INDICAÇÃO Nº 3

Assinado
6.04.92

O(s) Vereador(es) infra assinado(s), na forma regimental, apresenta(m) a seguinte indicação:

que seja convocada uma reunião especial deste Legislativo para o dia 30 do corrente mes, segunda-feira, às 19:30 ' horas, convidando-se para participar da mesma o Senhor ' Prefeito Municipal, Dr. Mário Ribeiro e assessores que ele julgar necessários, a fim de que possamos aqui debater sobre a questão salarial dos servidores municipais.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Montes Claros, 26 de março de 19 92

[Signature]
VEREADOR
José Hélio Guimarães



Câmara Municipal de Montes Claros

INDICAÇÃO Nº 11

O(s) Vereador(es) infra assinado(s), na forma regimental, apresenta(m) a seguinte indicação:

que seja dirigido ofício à Reitoria da UNIMONTES, solicitando-lhe informar a esta Casa sobre as condições de que dispõe aquela entidade educacional para realizar o concurso a que serão submetidos os servidores desta Municipalidade, em decorrência da instituição do regime jurídico único estatutário, caso venha ela a ter os seus serviços contratados pela Prefeitura.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Montes Claros, 21 de março de 19 92

VEREADOR

José Hélio Guimarães



Câmara Municipal de Montes Claros

INDICAÇÃO Nº 14

O(s) Vereador(es) infra assinado(s), na forma regimental, apresenta(m) a seguinte indicação:

que seja enviado ofício ao senhor Presidente do Sindicatos dos Servidores Públicos Municipais de Montes Claros, solicitando relação nominal dos servidores públicos sindicalizados, arrecadação mensal de janeiro a dezembro de 1991 e comprovação da aplicação, também mensal dos referidos recursos.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Montes Claros, 31 de março de 1992.


VEREADOR
Hélio Guimarães



Ofício 152
13/4/92

Câmara Municipal de Montes Claros

[Handwritten signature]
07-92

INDICAÇÃO Nº 6

O(s) Vereador(es) infra assinado(s), na forma regimental, apresenta(m) a seguinte indicação:

que seja enviado ofício ao senhor Prefeito Municipal, Dr. Mário ' Ribeiro da Silveira, solicitando enviar a esta Casa, no prazo re ' gimental de 15 dias, informações sobre a limpeza urbana :

- 1 - número de funcionários utilizados, com as respectivas funções;
- 2 - número de carroças utilizadas nos Bairros;
- 3 - número de caminhões compactadores;
- 4 - número de caminhões polinguidastes;
- 5 - número de caminhões com carrocerias;
- 6 - número de caçambas estacionárias;
- 7 - número de carrinhos coletores tipo "lutocar".

Justificativa

É necessário uma análise criteriosa, procurando o fator responsá-
vel, pela deficiência na limpeza urbana.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Montes Claros, 07 de abril de 19 92.

[Handwritten signature]
VEREADOR
Hélio Guimarães



*Ofício 152
13/4/92*

Câmara Municipal de Montes Claros

[Signature]

INDICAÇÃO Nº 14

O(s) Vereador(es) infra assinado(s), na forma regimental, apresenta(m) a seguinte indicação:

que seja dirigido ofício ao Senhor Prefeito, Dr. Mário Ribeiro, solicitando-lhe providências no sentido de encaminhar a esta Casa, com a possível urgência, o Projeto da Lei de Diretrizes Orçamentárias, uma vez que esta Câmara deverá devolver a referida matéria para a sanção até o dia 30 de junho vindouro, sob pena de não poder cumprir o recesso parlamentar, enquanto não ultimar a sua votação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Montes Claros, 09 de abril de 19 92

[Signature]
VEREADOR

José Hélio Guimarães



Câmara Municipal de Montes Claros

INDICAÇÃO Nº 3

O(s) Vereador(es) infra assinado(s), na forma regimental, apresenta(m) a seguinte indicação:

que seja enviado ofício ao senhor Secretário Municipal de Serviços Urbanos, Dr. Flávio Correa Machado, solicitando gestões junto às Empresas de Transportes Coletivos desta cidade, para a colocação de mais um ônibus no horário das 18:30 horas, saindo do Centro da cidade para o Campus Universitário, e às 22:40 horas, do Campus Universitário em direção ao Centro.

Justificativa : o único ônibus que está passando neste horário, tem estado superlotado, o que tem dificultado para os alunos chegarem às aulas no horário certo e o retorno para as suas casas, além de trazer vários outros transtornos.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Montes Claros, 14 de abril de 1992.


VEREADOR
Hélio Guimarães



Câmara Municipal de Montes Claros

INDICAÇÃO Nº 6

O(s) Vereador(es) infra assinado(s), na forma regimental, apresenta(m) a seguinte indicação:

que seja dirigido ofício ao Senhor Prefeito Municipal, Dr. Mário Ribeiro, solicitando esclarecimento de S. Exa. acerca de declaração feita nesta Casa pelo seu porta-voz, Vereador Eduardo Avelino, quando, por ocasião da discussão do projeto do Plano de Cargos e Vencimentos, disse da tribuna que nenhum dos atuais servidores da Prefeitura iria ser dispensado com a implantação do referido plano. Tal declaração, ao nosso ver, compromete a lisura e a seriedade do concurso a ser realizado, que perderia totalmente a sua finalidade.

*Referido do
pedido
outro dia
14.04.92*

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Montes Claros, 14 de abril de 19 92


VEREADOR
José Hélio Guimarães



Câmara Municipal de Montes Claros

INDICAÇÃO Nº 07

O(s) Vereador(es) infra assinado(s), na forma regimental, apresenta(m) a seguinte indicação:

que se officie ao Senhor Prefeito Municipal, Dr. Mário Ribeiro, solicitando-lhe a designação de seis professores, duas monitoras e uma servente, para prestarem serviço na Creche São Norberto, da Pastoral da Criança, que funciona na Vila Oliveira, cuja medida irá possibilitar a matrícula de setenta crianças carentes que residem na região da Vila Mauricéia.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Montes Claros, 22 de abril de 19 92


VEREADOR
José Hélio Guimarães



Ofício 173.04.92
23.04.92

Câmara Municipal de Montes Claros

INDICAÇÃO Nº 08

Assinado
Assinado
22-04-92

O(s) Vereador(es) infra assinado(s), na forma regimental, apresenta(m) a seguinte indicação:

que seja dirigido ofício ao Senhor Prefeito Municipal, Dr. Mário Ribeiro, solicitando-lhe que os horários de julgamento das licitações levadas a efeito pela Prefeitura, sejam estabelecidos no período compreendido entre as 13:00 e as 15:30 horas .

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Montes Claros, 22 de abril de 19 92

Assinado
VEREADOR

José Hélio Guimarães

Ofício 179.
27-04-92



Câmara Municipal de Montes Claros

INDICAÇÃO Nº 7

[Handwritten signature]
27-04-92

O(s) Vereador(es) infra assinado(s), na forma regimental, apresenta(m) a seguinte indicação:

que seja dirigido ofício ao Senhor Prefeito Municipal, Dr. Mário Ribeiro, solicitando-lhe informar a esta Casa que tipo de licitação foi promovida pela Prefeitura, a fim de contratar os serviços do IMAM - Instituto Mineiro de Assistência aos Municípios, para a realização do concurso, cujo edital foi recentemente publicado.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Montes Claros, 23 de abril de 19 92

[Handwritten signature]
VEREADOR
José Hélio Guimarães



*189,
29.04.92*

Câmara Municipal de Montes Claros

*Antônio
C. S. S. S.*

INDICAÇÃO Nº 09

O(s) Vereador(es) infra assinado(s), na forma regimental, apresenta(m) a seguinte indicação:

que se oficie ao Senhor Prefeito Municipal, Dr. Mário Ribeiro da Silveira, solicitando-lhe informar a esta Casa quais os recursos transferidos mensalmente à Prefeitura, arrecadados pelo Montes Claros Tênis Clube, no período de janeiro a dezembro de 1991.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Montes Claros, 28 de abril de 19 92

[Signature]
VEREADOR

José Hélio Guimarães

Ofício 190.
30.04.92



Câmara Municipal de Montes Claros

INDICAÇÃO Nº 13

Recebido
28.04.92

O(s) Vereador(es) infra assinado(s), na forma regimental, apresenta(m) a seguinte indicação:

que seja dirigido ofício ao Instituto Mineiro de Assistência aos Municípios - IMAM, solicitando-lhe a gentileza de encaminhar a esta Casa, caso possível, os seguintes documentos:

- relação dos municípios onde o IMAM já prestou serviço na realização de concurso público ;
- cópia dos contratos celebrados com os referidos municípios, para a prestação de tal serviço ;
- cópia dos estatutos da referida entidade .

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Montes Claros, 28 de abril de 19 92


VEREADOR
José Helio Guimarães



Câmara Municipal de Montes Claros

INDICAÇÃO Nº 9

O(s) Vereador(es) infra assinado(s), na forma regimental, apresenta(m) a seguinte indicação:

que seja dirigido ofício à comissão encarregada do concurso público a ser realizado pela Prefeitura, solicitando-lhe a gentileza de informar a esta Casa o número total de inscritos para o concurso, especificando o número de servidores estáveis, número de servidores não estáveis e o número de inscritos não servidores, e o montante arrecadado com as taxas de serviços.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Montes Claros, 05b de maio de 19 92


VEREADOR
José Hélio Guimarães



Câmara Municipal de Montes Claros

INDICAÇÃO Nº 11

*Recebido
05.05.92*

O(s) Vereador(es) infra assinado(s), na forma regimental, apresenta(m) a seguinte indicação:

que se officie ao Senhor Prefeito Municipal, Dr. Mário Ribeiro, solicitando-lhe a gentileza de encaminhar a esta Casa uma cópia do relatório feito pelo Professor Antônio Jorge, acerca do edital do concurso público e do Plano de Cargos, Vencimentos e Carreira dos Servidores da Prefeitura.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Montes Claros, 05 de maio de 19 92


VEREADOR
José Hélio Guimarães



Câmara Municipal de Montes Claros

INDICAÇÃO Nº 9

*Handwritten signature: Armando
Cláudio
12.05.92*

O(s) Vereador(es) infra assinado(s), na forma regimental, apresenta(m) a seguinte indicação:

que seja consignada em ata dos trabalhos deste Legislativo uma moção de aplausos ao Senhor Presidente desta Casa, Vereador Cláudio Pereira, pela sua feliz iniciativa de levar as reuniões desta Câmara até os nossos bairros, cuja medida é da maior importância, por ensejar uma maior aproximação dos Vereadores com as comunidades dos bairros, para com elas discutirem os seus anseios e os seus problemas.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Montes Claros, 07 de maio de 19 92

Handwritten signature of José Hélio Guimarães
VEREADOR
José Hélio Guimarães



217
12/05/92

Câmara Municipal de Montes Claros

INDICAÇÃO Nº 18

Aprova
12-05-92

O(s) Vereador(es) infra assinado(s), na forma regimental, apresenta(m) a seguinte indicação:

que se oficie ao Senhor Prefeito Municipal, Dr. Mário Ribeiro, solicitando-lhe encaminhar a esta Casa, no prazo de 15 dias, o comprovante de pagamento efetuado pela Prefeitura ao IMAM, de despesas relativas ao concurso público, inclusive nota de empenho e cópia do respectivo contrato.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Montes Claros, 12 de maio de 19 92

[Assinatura]
VEREADOR
José Hélio Guimarães

235
18.05.92



Câmara Municipal de Montes Claros

INDICAÇÃO Nº 05



14.5.92

O(s) Vereador(es) infra assinado(s), na forma regimental, apresenta(m) a seguinte indicação:

que seja enviado ofício ao senhor Gerente- Regional da COPASA , Dr. Roberto de Paiva Bretas, solicitando o envio a esta Casa, mensalmente, resultado de análise da água tratada pelo referido órgão e distribuido para uso da população desta cidade.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Montes Claros, 13 de maio de 1992.


VEREADOR
Vereador Hélio Guimarães



*Ofício 238.
18.05.92*

Câmara Municipal de Montes Claros

INDICAÇÃO Nº 04

*prolato
14-5-92
Helf*

O(s) Vereador(es) infra assinado(s), na forma regimental, apresenta(m) a seguinte indicação:

que seja dirigido ofício ao Senhor Prefeito Municipal, Dr. Mário Ribeiro, solicitando determinação de S. Exa. ao setor competente da Prefeitura, para que o mesmo encaminhe a esta Casa, no prazo de 15 dias, os seguintes documentos :

1. cópia do projeto da obra do prolongamento da Avenida Deputado Esteves Rodrigues ;
2. cópias dos contratos firmados entre a Prefeitura e as empresas vencedoras da licitação , para execução da referida obra .

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Montes Claros, 14 de maio de 19 92

[Assinatura]
VEREADOR

José Hélio Guimarães



Câmara Municipal de Montes Claros

INDICAÇÃO Nº 16

O(s) Vereador(es) infra assinado(s), na forma regimental, apresenta(m) a seguinte indicação:

que seja dirigido ofício à direção local da Rede Ferroviária Federal, solicitando-lhe informar a esta Casa sobre a possibilidade ou não de se construir uma passagem de nível ligando o Bairro Dr. João Alves ao São Judas Tadeu II, através da Avenida Brasil, conforme vem sendo reivindicado pelos moradores daqueles bairros.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Montes Claros, 19 de maio de 19 92



VEREADOR

José Hélio Guimarães



Câmara Municipal de Montes Claros

INDICAÇÃO Nº 17

O(s) Vereador(es) infra assinado(s), na forma regimental, apresenta(m) a seguinte indicação:

que se oficie ao Senhor Prefeito Municipal, Dr. Mário Ribeiro da Silveira, solicitando a doação, com a possível urgência, de um terreno destinado à construção do Centro de Triagem, para o que já existem recursos disponíveis, que poderão ser transferidos para outros Municípios, caso não se efetive logo a pretendida doação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Montes Claros, 19 de maio de 19 92

VEREADOR

José Hélio Guimarães



Câmara Municipal de Montes Claros

INDICAÇÃO Nº 9

O(s) Vereador(es) infra assinado(s), na forma regimental, apresenta(m) a seguinte indicação:

que seja enviado ofício ao senhor Prefeito Municipal, Dr. Mário Ribeiro da Silveira, solicitando tomar providências no sentido de retirar das proximidades da Igreja Apostólica, situada na Rua Padre Bretano, caçambas de recolhimento de lixo.

Justificativa :

Além do lixo domiciliar, são colocadas vísceras de aves, não recolhidas em tempo hábil, exalado mal cheiro e causando grandes transtornos aos moradores das proximidades.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Montes Claros, 21 de maio de 19 92

VEREADOR

Hélio Guimarães



Câmara Municipal de Montes Claros

INDICAÇÃO Nº 8

O(s) Vereador(es) infra assinado(s), na forma regimental, apresenta(m) a seguinte indicação:

que seja enviado ofício ao senhor Prefeito Municipal, Dr. Mário Ribeiro da Silveira, solicitando enviar a esta Casa, cópias das provas de conhecimentos gerais e português, aplicadas no Concurso Público da Prefeitura Municipal no período da manhã e tarde.

Justificativa :

Tomamos conhecimento através de participantes do referido concurso, tratar-se de provas iguais.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Montes Claros, 21 de maio de 19 92.


VEREADOR
Hélio Guimarães



Câmara Municipal de Montes Claros

INDICAÇÃO Nº 16

O(s) Vereador(es) infra assinado(s), na forma regimental, apresenta(m) a seguinte indicação:

que seja expedido ofício ao Dr. Aloízio Pereira Cunha, M. D. Gerente Regional da CEMIG, solicitando-lhe informar a esta Casa por que razões aquela Empresa, que é responsável pela manutenção do serviço de iluminação pública em nossa cidade, não assume a responsabilidade pela substituição de lâmpadas, luminárias e reatores danificados por atos de vandalismo, tendo a Prefeitura que pagar para a reposição desses materiais, conforme vem ocorrendo, chegando a ter uma despesa, somente este mes, de Cr\$ 3.500.000,00 para a substituição de 91 lâmpadas, 09 luminárias e 8 reatores.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Montes Claros, 26 de maio de 19 92


VEREADOR

José Hélio Guimarães



Câmara Municipal de Montes Claros

INDICAÇÃO Nº 06

Político
06.06.92

O(s) Vereador(es) infra assinado(s), na forma regimental, apresenta(m) a seguinte indicação:

que se oficie ao Senhor Prefeito Municipal, Dr. Mário Ribeiro, fazendo a S. Exa. as seguintes indagações :

1. todos os servidores estáveis da Prefeitura, submetidos ao concurso, foram aprovados ?
2. todos os servidores estáveis aprovados foram, sem exceção, admitidos para os cargos para os quais fizeram opção no concurso ?

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Montes Claros, 02 de junho de 19 92


VEREADOR
José Hélio Guimarães



Câmara Municipal de Montes Claros

INDICAÇÃO Nº 02

O(s) Vereador(es) infra assinado(s), na forma regimental, apresenta(m) a seguinte indicação:

que seja consignado em ata dos trabalhos deste Legislativo um voto do mais profundo pesar pelo falecimento da senhora Edite Gonçalves Silveira e que da decisão desta Casa se dê conhecimento aos familiares da saudosa extinta,

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Montes Claros, 11 de junho de 19 92


VEREADOR
José Hélio Guimarães



Câmara Municipal de Montes Claros

INDICAÇÃO Nº 23

O(s) Vereador(es) infra assinado(s), na forma regimental, apresenta(m) a seguinte indicação:

que seja dirigido ofício ao Senhor Secretário Municipal de Planejamento, Dr. Petronilho Narciso, solicitando-lhe a gentileza de encaminhar a esta Casa a planilha de custo e quantitativos físicos das obras que se acham em execução, do prosseguimento da canalização do Rio Vieira, a partir das Castanheiras, uma vez que tais documentos não foram juntados à documentação encaminhada a esta Casa por aquela Secretaria.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Montes Claros, 11 de junho de 19 92


VEREADOR
Hélio Guimarães



Câmara Municipal de Montes Claros

INDICAÇÃO Nº 06

O(s) Vereador(es) infra assinado(s), na forma regimental, apresenta(m) a seguinte indicação:

que seja enviado ofício ao Gerente- Regional da TELEMIG, Amilton Batista de Araújo, solicitando enviar a esta Casa a relação dos locais onde serão instalados os telefones públicos; obedecendo a critério técnico, e o prazo para cumprimento das referidas instalações.

Justificativa : O atendimento da nossa solicitação nos permitirá dar esclarecimentos corretos ao povo, evitando o abuso político, tão frequente nos períodos precendentes às eleições.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Montes Claros, 15 de junho de 19 92.


VEREADOR
Hélio Guimarães



Câmara Municipal de Montes Claros

INDICAÇÃO Nº 14

O(s) Vereador(es) infra assinado(s), na forma regimental, apresenta(m) a seguinte indicação:

que seja expedido ofício ao Dr. Carlos Genoíno, M.D. Presidente da ESURB, formulando convite a S. Sa. para comparecer nesta Casa, em reunião ordinária do dia 25 do corrente mes, quinta-feira, a fim de aqui explanar sobre a situação dos empregados da - aquela empresa, no que se refere à questão salarial.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Montes Claros, 19 de junho de 19 92


VEREADOR

José Hélio Guimarães



Câmara Municipal de Montes Claros

INDICAÇÃO Nº 05

O(s) Vereador(es) infra assinado(s), na forma regimental, apresenta(m) a seguinte indicação:

que seja enviado ofício ao senhor Prefeito Municipal, Dr. Mário Ribeiro da Silveira, solicitando a publicação do relatório resumido da execução orçamentária (relatório bimestral), obedecendo o princípio constitucional disposto no parágrafo 3º do artigo 165 da Constituição Federal.

Justificativa :

o sentido transparente que se deve dar à administração pública ' reclama publicidade dos atos e, especialmente da aplicação das receitas, com o máximo de informações.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Montes Claros, 23 de junho de 19 92.


VEREADOR
Hélio Guimarães



Câmara Municipal de Montes Claros

INDICAÇÃO Nº 04

O(s) Vereador(es) infra assinado(s), na forma regimental, apresenta(m) a seguinte indicação:

que seja dirigido ofício ao senhor Secretário Municipal de Planejamento, Dr. Petronilho Narciso, solicitando de S. Sa. a gentileza de encaminhar a esta Casa a planilha de custo, incluindo o serviço de jardinagem, da praça São João Batista, na localidade de São João da Vereda.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Montes Claros, 23 de junho de 19 92

VEREADOR

José Hélio Guimarães



*Ofício 327
26.6.92*

Câmara Municipal de Montes Claros

INDICAÇÃO Nº 2

*Atestado
25.06.92*

O(s) Vereador(es) infra assinado(s), na forma regimental, apresenta(m) a seguinte indicação:

que se oficie ao Senhor Prefeito Municipal, Dr. Mário Ribeiro, solicitando todo interesse de S. Exa. no sentido de que a data de 03 de Julho seja oficializada como o "Dia de Montes Claros", conforme sugestão anexa, do senhor Waldir de Pinho Veloso, que julgamos válida e oportuna, já que em tal data é comemorado o aniversário de nossa cidade.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Montes Claros, 25 de junho de 19 92

[Assinatura]
VEREADOR
Bélio Guimarães



Câmara Municipal de Montes Claros

INDICAÇÃO Nº 13

O(s) Vereador(es) infra assinado(s), na forma regimental, apresenta(m) a seguinte indicação:

que seja dirigido ofício ao Senhor Prefeito Municipal, Dr. Mário Ribeiro, solicitando-lhe encaminhar à apreciação desta Casa, no prazo definido pelo Art. 35, § 2º, inciso III, das Disposições Transitórias da Constituição Federal, a Proposta Orçamentária deste Município para o exercício de 1993, cujo prazo é de até quatro meses antes do encerramento do exercício financeiro, ou seja, 31 de agosto.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Montes Claros, 30 de Junho de 1992

VEREADOR

José Hélio Guimarães

Vic 321
30.06.92



Câmara Municipal de Montes Claros

INDICAÇÃO Nº 12

Abundante
30.06.92

O(s) Vereador(es) infra assinado(s), na forma regimental, apresenta(m) a seguinte indicação:

que se oficie ao Senhor Prefeito Municipal, Dr. Mário Ribeiro, solicitando providências e todo empenho de S. Exa. no sentido de solucionar o grave problema da defasagem salarial dos empregados da ESURB, uma vez que a referida categoria não pode continuar sobrevivendo com os minguados salários pagos pela empresa.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Montes Claros, 30 de junho de 19 92


VEREADOR

José Hélio Guimarães



Câmara Municipal de Montes Claros

INDICAÇÃO Nº 8

O(s) Vereador(es) infra assinado(s), na forma regimental, apresenta(m) a seguinte indicação:

que seja expedido ofício à senhorita Joelina Almeida, DD. Secretária- Adjuntade Administração e ao senhor Walmore Edi, Presidente do Sindicato dos Servidores Municipais, solicitando-lhes providências no sentido de que seja impetrado mandado de segurança contra o Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Minas Gerais - IPSEMG, no sentido de assegurar assistência médica aos servidores da Prefeitura pelo prazo de um ano, a contar da última contribuição para com o referido Instituto, o qual, contrariando as disposições dos seus próprios Estatutos, deixou de observar esse prazo de carência, suspendendo atendimento aos mencionados servidores.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Montes Claros, 11 de agosto de 19 92


VEREADOR

José Hélio Guimarães



Câmara Municipal de Montes Claros

INDICAÇÃO Nº 7

O(s) Vereador(es) infra assinado(s), na forma regimental, apresenta(m) a seguinte indicação:

que seja dirigido ofício ao Senhor Prefeito Municipal, Dr. Mário Ribeiro, reivindicando de S. Exa. a contratação dos aprovados em concurso público, a fim de preencherem as respectivas vagas existentes no quadro de pessoal da Prefeitura.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Montes Claros, 11 de agosto de 19 92

VEREADOR

José Hélio Guimarães



Câmara Municipal de Montes Claros

INDICAÇÃO Nº 10

O(s) Vereador(es) infra assinado(s), na forma regimental, apresenta(m) a seguinte indicação:

que seja enviado ofício ao Senhor Prefeito Municipal, Dr. Mário Ribeiro da Silveira, solicitando encaminhar com urgência, uma ' proposta para celebrar um Convênio com a Santa Casa, para atendimento dos funcionários da Prefeitura até a implantação da Previdência Municipal.

Justificativa :

Já foi comunicado por nós o referido assunto à Direção da Santa Casa, que solicitou o envio da proposta pela Prefeitura.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Montes Claros, 18 de agosto de 19 92.

VEREADOR

Hélio Guimarães

Ofício 391,
18/08/92



Câmara Municipal de Montes Claros

INDICAÇÃO Nº 09

Assinado
Chirio
18-08-92

O(s) Vereador(es) infra assinado(s), na forma regimental, apresenta(m) a seguinte indicação:

que seja enviado ofício ao Senhor Prefeito Municipal, Dr. Mário ' Ribeiro da Silveira, solicitando a extinção do "mangueiro" onde fi ca os animais apreendidos nas ruas, transferindo-os para a "fazen dinha do menor".

JUSTIFICATIVAS :

- 1º) - Eliminar as dificuldades ao tratamento dos animais;
- 2º) - utilizar estes funcionários em outras atividades;
- 3º) - melhor condições de vida para os animais;
- 4º) - uma nova fonte de renda para a fazendinha do menor.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Montes Claros, 18 de agosto de 19 92


VEREADOR
Hélio Guimarães



Câmara Municipal de Montes Claros

INDICAÇÃO Nº 08

O(s) Vereador(es) infra assinado(s), na forma regimental, apresenta(m) a seguinte indicação:

que se oficieieao Senhor Delegado Regional de Segurança Pública, Dr. Arnaldo Romano de Oliveira, solicitando informações de S . Sa. acerca do andamento do inquérito instaurado para a apuração de denúncias de fraudes nos índices constantes de planilhas que serviram de base para o cálculo da tarifa de transporte coletivo urbano em nossa cidade, conforme foi constatado quando dos trabalhos realizados pela Comissão Legislativa de Inquérito instituída por este Legislativo em 1991.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Montes Claros, 25 de agosto de 1992

VEREADOR

José Hélio Guimarães



Câmara Municipal de Montes Claros

INDICAÇÃO Nº 05

O(s) Vereador(es) infra assinado(s), na forma regimental, apresenta(m) a seguinte indicação:

que seja dirigido ofício aos candidatos que se acham em campanha em nosso Município, concorrendo ao cargo de Prefeito nas eleições de 03 de outubro vindouro, solicitando-lhes encaminhar a esta Casa, com a possível urgência, as suas propostas de trabalho para as áreas de Saúde, Educação e Habitação, uma vez que em se tratando de metas prioritárias, acreditamos que esta Casa, assim como toda a nossa comunidade, devem tomar conhecimento e analisarem com profundidade as propostas dos nossos candidatos para as referidas áreas, para uma opção consciente daquilo que melhor atenda aos interesses da nossa comuna.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Montes Claros, 01 de setembro de 19 92

VEREADOR

José Hélio Guimarães

Ofício 414
15.09.92



Câmara Municipal de Montes Claros

INDICAÇÃO Nº 07

[Handwritten signature]
15.09.92

O(s) Vereador(es) infra assinado(s), na forma regimental, apresenta(m) a seguinte indicação:

que seja dirigido ofício ao Senhor Paulo Messias Cordeiro, DD. Secretário Municipal de Administração, solicitando-lhe enviar a esta Casa, com a possível urgência, uma cópia das tabelas de vencimentos pagos aos servidores da Prefeitura, referentes ao mês de agosto p. passado, incluindo os cargos de provimento efetivo e os comissionados.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Montes Claros, 15 de setembro de 1992

[Handwritten signature]
VEREADOR

José Hélio Guimarães



Câmara Municipal de Montes Claros

INDICAÇÃO Nº 2

O(s) Vereador(es) infra assinado(s), na forma regimental, apresenta(m) a seguinte indicação:

que seja enviado ofício ao Senhor Prefeito Municipal, Dr. Mário Ribeiro da Silveira, solicitando enviar a esta Casa um Projeto de Lei Complementar, dispondo de Normas e Regulamentos nos Processos de Licitações e Contratos na Administração Pública Municipal.

SUGESTÕES

Primeira - A Comissão Permanente de Licitações e Julgamento desta Municipalidade será composta de (5) cinco membros efetivos e (5) membros suplentes, sendo constituída pelo Chefe do Executivo, através de Decreto, por servidores da Prefeitura, que tenham conhecimento dentro das diversas matérias e objetos das licitações, como: engenharia e arquitetura, máquinas, peças e motores, mercadorias em geral, inclusive gêneros alimentícios.

- Nenhuma licitação será julgada sem que a Comissão esteja reunida e composta pelo menos de 2/3 (dois terços) de seus membros, imprescindível a participação do Presidente da Comissão, o qual só terá direito a voto quando o número dos membros votantes incorrerem em empate.

Segunda - Não será permitida à Comissão, em Processos de Licitações para execução de obras, exigir no edital da licitação um preço "pré-fixado"; a Comissão poderá estabelecer um teto básico, para que os licitantes tenham condições de estimar o valor da obra.

Terceira - Os licitantes deverão manter suas inscrições de pessoas jurídicas atualizadas, fazendo a inscrição no cadastro de fornecedores, renovando todos os documentos que têm prazo de validade determinado, man-

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Montes Claros, _____ de _____ de 19 _____

VEREADOR



Câmara Municipal de Montes Claros

INDICAÇÃO Nº _____

O(s) Vereador(es) infra assinado(s), na forma regimental, apresenta(m) a seguinte indicação:

tendo sempre a sua inscrição cadastral atualizada.

- Os licitantes que na época das licitações não estiverem, ainda, devidamente cadastrados no Município, poderão exhibir juntamente com o requerimento de inscrição dos documentos necessários e exigidos pela Lei pertinente.

Quarta - Em caso de empate, serão consideradas vencedoras, as propostas das empresas com sede no Município, considerando, antes de mais nada, como incentivo fiscal, o recolhimento dos impostos aos cofres da Prefeitura.

- Após os decréscimos do valor dos impostos que forem retornados ao Município, persistindo empate entre duas ou mais empresas, este será resolvido por meio de sorteio.

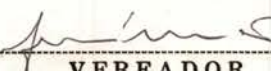
Quinta - Quando a licitação for referente a obras, compras ou instalações de vulto ou de caráter especial, para a realização deste procedimento licitatório de acordo com a conveniência e a relevância do objeto a ser licitado.

A AUTORIDADE COMPETENTE DEVERÁ INSTALAR COMISSÃO ESPECIAL - - -

- Esta comissão especial poderá ser assessorada por pessoas alheias aos servidores públicos municipais.

Sexta - Em toda compra, mesmas as que não estiverem sujeitas às formalidades licitatórias deverão ser precedidas de ampla pesquisa de mercado, anexando-se nas respectivas notas de empenho os orçamentos e, na proposta (orçamento) vencedora, os preços registrados pelos seus valores unitários e globais.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Montes Claros, _____ de _____ de 19 _____


VEREADOR



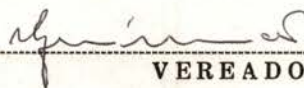
Câmara Municipal de Montes Claros

INDICAÇÃO Nº _____

O(s) Vereador(es) infra assinado(s), na forma regimental, apresenta(m) a seguinte indicação:

Sétima - Sempre que por razões técnicas, determinar o funcionamento da obra ou serviço, em duas ou mais partes, será escolhida a modalidade de licitação que regeria a totalidade da obra ou serviço.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Montes Claros, 22 de setembro de 1992.


VEREADOR

Hélio Guimarães



Câmara Municipal de Montes Claros

INDICAÇÃO Nº 6

O(s) Vereador(es) infra assinado(s), na forma regimental, apresenta(m) a seguinte indicação:

que seja considerado de Utilidade Pública o CENTRO DE FORMAÇÃO E PROMOÇÃO DO MENOR DE MONTES CLAROS, entidade civil de cunho assistencial, filantrópico e educacional, sem fins lucrativos, legalmente constituída, com sede nesta cidade à Rua Camilo Prates, nº 378, conforme cópia dos seus estatutos e demais documentos em anexo.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Montes Claros, 22 de setembro de 1992

VEREADOR

José Hélio Guimarães

05



Câmara Municipal de Montes Claros

INDICAÇÃO Nº _____

*Arquivado
28-9-92
[Signature]*

O(s) Vereador(es) infra assinado(s), na forma regimental, apresenta(m) a seguinte indicação:

que sejam enviados ofícios à senhora Joelina Almeida, aos senhores Edi Valmore e Ivo Vilane, solicitando comparecerem a esta Casa, no dia destinado à tribuna livre, para que possam os mesmos explanarem sobre a previdência municipal a ser implantada neste Município.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Montes Claros, 29 de setembro de 1992.

[Signature]
VEREADOR
Hélio Guimarães

Ofício 434.
13.10.92.



Câmara Municipal de Montes Claros

INDICAÇÃO Nº 01

Assinado
08.10.92

O(s) Vereador(es) infra assinado(s), na forma regimental, apresenta(m) a seguinte indicação:

que seja dirigido ofício ao Dr. Petronilho Narciso, M. D. Secretário Municipal de Planejamento, formulando convite a S.Sa. para comparecer nesta Casa, em sessão do dia 15 do corrente 'mes, a fim de aqui explanar sobre a Proposta Orçamentária para 1993, de modo que esta Edilidade possa, com maior conhecimento de causa, decidir sobre a referida matéria.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Montes Claros, 08 de outubro de 1992


VEREADOR

José Hélio Guimarães

Procurador



Câmara Municipal de Montes Claros

INDICAÇÃO N.º 01

O(s) Vereador(es) infra assinado(s), na forma regimental, apresenta(m) a seguinte indicação:

que se solicite providências da Comissão de Denominação de Vias e Logradouros Públicos deste Legislativo, no sentido de verificar, junto à SEPLAN, se a Avenida "C", da Vila Regina, recentemente denominada de Avenida Roberto Teixeira Campos, é ou não a mesma Avenida Feliciano Martins de Freitas, daquela mesma Vila.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Montes Claros, 10 de outubro de 19 89


VEREADOR
José Hélio Guimarães



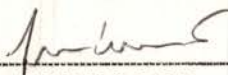
Câmara Municipal de Montes Claros

INDICAÇÃO Nº 06

O[s] Vereador[es] infra assinado[s], na forma regimental, apresenta[m] a seguinte indicação:

que seja enviado ofício ao senhor Prefeito Municipal, Dr. Mário Ribeiro da Silveira, solicitando enviar a esta Casa, custo de cada obra, empreiteira contratada, para realização de limpeza de lotes nos seguintes Bairros : Vera Cruz, Monte Alegre, Dr. João Alves, Dr. João Antônio Pimenta.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Montes Claros, 24 de outubro de 19 91.


VEREADOR

Hélio Guimarães



Câmara Municipal de Montes Claros

INDICAÇÃO Nº 2

O(s) Vereador(es) infra assinado(s), na forma regimental, apresenta(m) a seguinte indicação:

que se oficie ao Senhor Prefeito Municipal, solicitando-lhe providências no sentido de encaminhar à apreciação desta Casa, com a máxima urgência, o projeto que trata da assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores da Municipalidade, em complementação ao projeto que institui o Sistema de Previdência aos referidos servidores, já em tramitação neste Legislativo.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Montes Claros, 03 de novembro de 19 92

VEREADOR

José Hélio Guimarães



Câmara Municipal de Montes Claros

INDICAÇÃO Nº 04

O(s) Vereador(es) infra assinado(s), na forma regimental, apresenta(m) a seguinte indicação:

que seja enviado ofício ao senhor Edi Valmore, Presidente da Associação dos Servidores Públicos Municipais, solicitando o seu comparecimento a esta Casa, na quinta feira próxima, dia 12, na parte destinada à tribuna livre, para aqui explanar sobre a implantação da Previdência Municipal - PREVMOC.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Montes Claros, 10 de novembro de 1992.

VEREADOR

Hélio Guimarães



Câmara Municipal de Montes Claros

INDICAÇÃO Nº 05

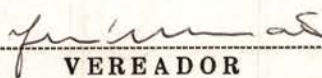
O(s) Vereador(es) infra assinado(s), na forma regimental, apresenta(m) a seguinte indicação:

que seja enviado ofício ao senhor Prefeito Municipal, Dr. Mário Ribeiro da Silveira, solicitando determinar a abertura da Biblioteca' do "Centro de Cultura Hermes de Paula", aos sábados.

Justificativa :

A abertura da referida biblioteca irá beneficiar aos estudantes, principalmente do noturno, que normalmente trabalham no decorrer da semana, dispondo somente dos sábados para fazerem seus trabalhos escolares e consultar uma biblioteca.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Montes Claros, 10 de novembro de 19 92.


VEREADOR
Hélio Guimarães



Câmara Municipal de Montes Claros

INDICAÇÃO Nº 08

O(s) Vereador(es) infra assinado(s), na forma regimental, apresenta(m) a seguinte indicação:

que seja dirigido ofício ao Executivo Municipal, solicitando-lhe as seguintes informações, relacionadas com o Fundo Previdenciário Municipal instituído pela Lei 2.057, de 08 de julho do corrente ano;

1. montante já arrecadado até a presente data em nome do Fundo, mencionando a parte relativa à contribuição da Prefeitura e dos servidores ;
2. valor integrado ao Fundo, decorrente de rendimentos de aplicações financeiras;
2. valores já aplicados, mencionando os tipos de despesas e seus beneficiários.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Montes Claros, 17 de novembro de 1992


VEREADOR

Hélio Guimarães



Câmara Municipal de Montes Claros

INDICAÇÃO Nº 06

O(s) Vereador(es) infra assinado(s), na forma regimental, apresenta(m) a seguinte indicação:

que se oficie à Secretaria Municipal de Administração, solicitando-lhe a gentileza de encaminhar a esta Casa, com a possível urgência, os seguintes documentos :

- cópia da relação nominal de todos os aprovados no concurso público realizado pela Prefeitura, com a respectiva classificação ;
- relação de todos os concursados já nomeados .

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Montes Claros, 24 de novembro de 19 92


VEREADOR

José Hélio Guimarães



Câmara Municipal de Montes Claros

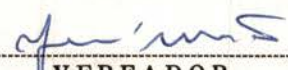
INDICAÇÃO Nº 04

O(s) Vereador(es) infra assinado(s), na forma regimental, apresenta(m) a seguinte indicação:

que seja enviado ofício ao senhor Prefeito Municipal, Dr. Mário Ribeiro da Silveira, solicitando-lhe providências no sentido de resolver o problema da falta de escoamento de águas pluviais e esgoto proveniente da casa de nº 1442 F, na Rua Juca Prates .

JUSTIFICATIVA : No referido local se formou um brejo de onde vem surgindo cobras, que estão invadindo as residências e outros insetos, ficando os moradores daquelas proximidades sujeitos a doenças contagiosas, conforme abaixo-assinado dos moradores.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Montes Claros, 26 de novembro de 19 92.


VEREADOR
Hélio Guimarães



Câmara Municipal de Montes Claros

INDICAÇÃO Nº 03

O(s) Vereador(es) infra assinado(s), na forma regimental, apresenta(m) a seguinte indicação:

que seja dirigido ofício à Secretaria Municipal de Administração, solicitando-lhe encaminhar a esta Casa, com a possível urgência, uma cópia do edital do concurso promovido pela Prefeitura para admissão de servidores, bem assim uma cópia da relação dos aprovados, que foi afixada na portaria do Paço Municipal, após o julgamento dos recursos impetrados, posteriormente à afixação da primeira relação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Montes Claros, 26 de novembro de 1992

VEREADOR

Jose Hélio Guimarães



Câmara Municipal de Montes Claros

INDICAÇÃO Nº 04

O(s) Vereador(es) infra assinado(s), na forma regimental, apresenta(m) a seguinte indicação:

que se oficie ao Executivo Municipal, solicitando-lhe encaminhar a esta Casa as seguintes informações ; relacionadas com o Fundo Previdenciário Municipal :

1. valores descontados dos servidores, mês a mês, desde a data da instituição do Fundo ;
2. valores, também mês a mês, referentes à contribuição da parte patronal ;
3. datas em que efetivamente foram feitos os recolhimentos .

Solicitamos ainda informar se os recolhimentos feitos fora do prazo definido pela Lei 2.057 foram ou não acrescidos dos valores previstos no § 3º, do Art. 3º da citada Lei .

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Montes Claros, 15 de dezembro de 1992

VEREADOR

José Hélio Guimarães